

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVIII - CUIABÁ Segunda Feira, 13 de Outubro de 2008 Nº 24939

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO

DECRETO Nº 1.624, DE 13 DE OUTUBRO DE 2008.

Institui Comissão Especial de Concurso Público e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, incisos III, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial para atuar no Concurso Público destinado ao provimento de 20 (vinte) vagas para o cargo de Aluno Oficial da Polícia Militar e 06 (seis) vagas para o cargo de Aluno Oficial do Corpo de Bombeiro Militar, com os seguintes membros:

Presidente: Lílian Tereza Vieira de Lima – Cel PM  
Membros: Jorge Catarino Moraes Ribeiro – Ten Cel PM  
Genilson Antonio Secchi de Avila – Ten Cel BM  
Willckerson Adriano Cavalcante – Ten Cel BM  
Maurozan Cardoso Silva – Major PM  
Adelir Martini – Cap BM

Art. 2º Fica a Secretaria de Estado de Administração autorizada a praticar todos os atos complementares que se fizerem necessários à realização do certame.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de outubro de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

### DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 280, DE 13 DE OUTUBRO DE 2008.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 8.828, de 17 de Janeiro de 2008, alterada pela Lei nº 8.839 de 07 de março de 2008, e na Lei nº 8.704 de 23 de agosto de 2007, alterada pela Lei nº 8.838 de 07 de março de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 8.828, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 7.239.662,98, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2588	11101 Secretaria de Estado de Administração	1.160.000,00
2441	17601 Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial	109.022,00
2716	03101 Tribunal de Justiça	151.000,00
2681	21601 Fundo Estadual de Saúde	5.369.640,98
2502	17101 Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia	450.000,00
TOTAL		7.239.662,98

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Blairo Borges Maggi**  
Governador do Estado

**Silval da Cunha Barbosa**  
Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração  
**SAD**

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de  
**Mato Grosso**

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública ..... Diógenes Gomes Curado Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil ..... Eumar Roberto Novacki  
Secretário-Chefe da Casa Militar ..... Orestes Teodoro de Oliveira  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral ..... Yênes Jesus de Magalhães  
Secretário de Estado de Fazenda ..... Eder de Moraes Dias  
Secretário-Auditor Geral do Estado ..... José Gonçalves Botelho do Prado  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural ..... Neldo Egon Weirich  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia ..... Pedro Jamil Nadaf  
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social ..... Terezinha de Souza Maggi  
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo ..... Yuri Alexey Vieira Jorge  
Secretário de Estado de Infra-Estrutura ..... Vilceu Francisco Marchetti  
Secretário de Estado de Educação ..... Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Administração ..... Geraldo Aparecido de Vito Júnior  
Secretário de Estado de Saúde ..... Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Comunicação Social ..... José Carlos Dias  
Procurador-Geral do Estado ..... João Virgílio do Nascimento Sobrinho  
Secretário de Estado do Meio Ambiente ..... Luís Henrique Chaves Daldegan  
Secretário de Estado de Esportes e Lazer ..... José Joaquim de Souza Filho  
Secretário de Estado de Cultura ..... Paulo Pitaluga Costa e Silva  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia ..... Francisco Tarquínio Daltró  
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos .....  
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais ..... Flávia Maria Barros Nogueira

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de outubro de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

**BLAIRO FORTES MAGGI**  
Governador do Estado

**ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO**  
Secretário Adjunto de Planejamento

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 2441		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17601 - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
22	661	258	1855	0800	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - REGIAO VIII - OESTE	F	45906600	101	Não	NO	109.022,00
PROCESSO : 2502		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17101 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
23	691	256	3646	9900	FOMENTO AO ARTESANATO MATOGROSSENSE - ESTADO	F	33903900	101	Não	NO	450.000,00
PROCESSO : 2588		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11101 - Secretaria de Estado de Administração									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31911300	100	Não	NO	1.160.000,00
PROCESSO : 2681		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - Fundo Estadual de Saúde									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	S	33903700	134	Não	NO	1.140.809,98
						S	33903900	134	Não	NO	2.244.000,00
10	128	278	4025	9900	FOMENTO À PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA NO SUS. - ESTADO	S	33903900	134	Não	NO	50.000,00
10	301	274	3702	9900	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA NOS ASSENTAMENTOS RURAIS (PASCAR) - ESTADO	S	33404100	134	Não	NO	100.000,00
10	301	274	3703	9900	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL, INTEGRADAS AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESTADO	S	33404100	134	Não	NO	1.329.831,00
10	302	276	2968	9900	APOIO À AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE - ESTADO	S	33903900	134	Não	NO	305.000,00
10	302	278	2981	9900	EFETIVAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE TRANSPLANTES - ESTADO	S	33903900	134	Não	NO	50.000,00
10	303	273	2967	9900	ATENDIMENTO À POPULAÇÃO C/ MEDIC EXCEPCIONAIS E MEDIC DOS PROT. CLÍNICOS E DIRETRIZES TERAPÊUTICAS ESTADUAIS - ESTADO	S	33903200	134	Não	NO	150.000,00
PROCESSO : 2716		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 3101 - Tribunal de Justiça									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
02	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903300	100	Não	NO	151.000,00
TOTAL GERAL:											7.239.662,98

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 2441		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17601 - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
22	661	258	1855	1000	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - REGIAO X - CENTRO	F	45906600	101	Não	NO	109.022,00
TOTAL GERAL:											109.022,00

PROCESSO : 2502		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17101 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
23	691	256	3646	9900	FOMENTO AO ARTESANATO MATOGROSSENSE - ESTADO	F	33503900	101	Não	NO	450.000,00
TOTAL GERAL:											450.000,00
PROCESSO : 2588		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11101 - Secretaria de Estado de Administração									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31901100	100	Não	NO	1.160.000,00
TOTAL GERAL:											1.160.000,00
PROCESSO : 2681		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - Fundo Estadual de Saúde									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	121	277	2985	9900	EFETIVAÇÃO DA GESTÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - ESTADO	S	33901400	134	Não	NO	30.000,00
						S	33903000	134	Não	NO	3.500,00
						S	33903300	134	Não	NO	26.080,42
10	122	036	2006	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - ESTADO	S	33903900	134	Não	NO	200.000,05
						S	33902900	134	Não	NO	48.073,48
10	122	278	2972	9900	FORTEALECIMENTO DA GESTÃO REGIONALIZADA DO SUS - ESTADO	S	33903000	134	Não	NO	50.000,00
						S	33903900	134	Não	NO	50.000,00
10	122	278	3916	9900	FORTEALECIMENTO DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE E CÂMARAS TÉCNICAS - ESTADO	S	33901400	134	Não	NO	10.000,00
						S	33903300	134	Não	NO	25.000,00
10	122	278	4024	9900	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO - ESTADO	S	33901400	134	Não	NO	10.305,00
						S	33903900	134	Não	NO	16.140,00
10	122	278	4027	9900	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA - ESTADO	S	33903000	134	Não	NO	20.000,00
						S	33903900	134	Não	NO	50.000,00
10	122	278	4143	9900	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO DO TRABALHO NO SUS - ESTADO	S	33903000	134	Não	NO	13.000,00
						S	33903900	134	Não	NO	50.000,00
10	125	278	2971	9900	CONSOLIDAÇÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA EM CONSONÂNCIA COM O PACTO DA SAÚDE. - ESTADO	S	33901400	134	Não	NO	10.000,00
						S	33903000	134	Não	NO	3.000,00
						S	33903900	134	Não	NO	10.000,15
10	126	036	2009	9900	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO	S	33913900	134	Não	NO	498.886,60
10	128	278	3767	9900	IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE HUMANIZAÇÃO(PNH) NAS UNIDADES DE SAÚDE - ESTADO	S	33903900	134	Não	NO	54.724,00
10	301	274	3701	9900	EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESTADO	S	33404100	134	Não	NO	1.429.831,00
10	302	276	2965	9900	COORDENAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - ESTADO	S	33901400	134	Não	NO	80.000,00
						S	44905200	134	Não	NO	19.299,92
10	302	276	2966	9900	COORDENAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - ESTADO	S	33901400	134	Não	NO	50.000,00
						S	44905200	134	Não	NO	737.991,08
10	302	276	2968	9900	APOIO À AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE - ESTADO	S	33404100	134	Não	NO	173.309,27
10	302	277	2975	0400	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DOS HOSPITAIS REGIONAIS DA SES - REGIAO IV - LESTE	S	33903900	134	Não	NO	50.000,00

10	302	278	4144	9900	IMPLEMENTAÇÃO E FORTALEC. DAS AÇÕES DE MONIT. CONTROLE E AVALIAÇÃO NO NÍVEL CENTRAL E UNID. REGION. DA SES - ESTADO	S	33901400	134	Não	NO	150.000,00
						S	33903000	134	Não	NO	54.009,00
						S	33903300	134	Não	NO	61.304,97
10	302	279	2978	0200	OBRAS DE REFORMAS E AMPLIAÇÕES NA REDE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE - REGIAO II - NORTE	S	44404200	134	Não	NO	154.280,98
10	302	279	3745	0600	CONSTRUÇÃO DE ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE - REGIAO VI - SUL	S	44404200	134	Não	NO	654.338,82
10	303	273	2963	9900	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - ESTADO	S	33901400	134	Não	NO	180.000,00
						S	33903300	134	Não	NO	96.566,24
						S	44905200	134	Não	NO	300.000,00

TOTAL GERAL:											5.369.640,98
PROCESSO : 2716 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3101 - Tribunal de Justiça											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
02	126	036	2009	9900	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	151.000,00
TOTAL GERAL:											151.000,00

ANEXO III

Processo:	2441	Unidade Orçamentária:	17601 - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial
PAOE:	1855 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	Regional:	0800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	EMPRESA FINANCIADA(UNIDADE)		6,00
Meta Física Neste Processo:	EMPRESA FINANCIADA(UNIDADE)		5,00

Processo:	2502	Unidade Orçamentária:	17101 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
PAOE:	3646 - FOMENTO AO ARTESANATO MATOGROSSENSE	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	PROJETO APOIADO(PROJETO)		30,00
Meta Física Neste Processo:	PROJETO APOIADO(PROJETO)		40,00

Processo:	2588	Unidade Orçamentária:	11101 - Secretaria de Estado de Administração
PAOE:	2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	2681	Unidade Orçamentária:	21601 - Fundo Estadual de Saúde
PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	2681	Unidade Orçamentária:	21601 - Fundo Estadual de Saúde
PAOE:	2967 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO C/ MEDIC EXCEPCIONAIS E MEDIC DOS PROT. CLÍNICOS E DIRETRIZES TERAPÊUTICAS ESTADUAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	USUÁRIO ATENDIDO(UNIDADE)		17.500,00
Meta Física Neste Processo:	USUÁRIO ATENDIDO(UNIDADE)		17.500,00

Processo:	2681	Unidade Orçamentária:	21601 - Fundo Estadual de Saúde
PAOE:	2968 - APOIO À AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	MUNICÍPIOS PARTICIPANTES DOS CIS.(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	MUNICÍPIOS PARTICIPANTES DOS CIS.(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	2681	Unidade Orçamentária:	21601 - Fundo Estadual de Saúde
PAOE:	2981 - EFETIVAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE TRANSPLANTES	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	PACIENTES TRANSPLANTADOS(PESSOA)		50,00
Meta Física Neste Processo:	PACIENTES TRANSPLANTADOS(PESSOA)		50,00

Processo:	2681	Unidade Orçamentária:	21601 - Fundo Estadual de Saúde
PAOE:	3702 - EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA NOS ASSENTAMENTOS RURAIS (PASCAR)	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DE ASSENTAMENTOS RURAIS (PASCAR) IMPLANTADOS E MANTIDOS(UNIDADE)		632,00
Meta Física Neste Processo:	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DE ASSENTAMENTOS RURAIS (PASCAR) IMPLANTADOS E MANTIDOS(UNIDADE)		632,00

Processo:	2681	Unidade Orçamentária:	21601 - Fundo Estadual de Saúde
PAOE:	3703 - EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL, INTEGRADAS AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	POPULAÇÃO COBERTA PELAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL(PERCENTUAL)		43,12
Meta Física Neste Processo:	POPULAÇÃO COBERTA PELAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL(PERCENTUAL)		43,12

Processo:	2681	Unidade Orçamentária:	21601 - Fundo Estadual de Saúde
PAOE:	4025 - FOMENTO À PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA NO SUS.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	TRABALHADORES FORMADOS (PESSOA)		313,00
Meta Física Neste Processo:	TRABALHADORES FORMADOS (PESSOA)		313,00

Processo:	2716	Unidade Orçamentária:	3101 - Tribunal de Justiça
PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

## SECRETARIAS

### SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.230/2008/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 27151/2008-SEDUC, resolve conceder à ELIETE DA CRUZ E SILVA, RG nº 454365-3 SSP/MT, CPF nº 266.342.521-49, Matrícula Funcional nº 185100015, Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "06", lotado na E.E André Avelino Ribeiro-SEDUC, em Cuiabá - MT, Licença para Qualificação Profissional, em nível de Doutorado em Contabilidade, Linha: Educação-Pesquisa em Conteúdos e Grades Curriculares - Formação de Competências e Habilidades, no Instituto de Pesquisa e Estudos Contábeis, na Universidade Nacional de Rosário - Argentina, no período de 16/09/2008 a 15/09/09, nos termos do Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de outubro de 2008.

*Gerardo Aparecido de Vito Júnior*  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

*Sergio Moraes Sousa*  
**SERGIO MORAES SOUSA**  
 Secretário de Estado de Educação

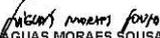
ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.239/2008/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 372111/2008-SEDUC, resolve conceder à BEATRIZ FASSINA, RG nº 656.775 SSP/MT, CPF nº 452.316.641-20, Matrícula Funcional nº 514910070, Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "03", lotado na E.E.P.S.G Norberto Wehwantes-SEDUC, em Cuiabá - MT, Licença para Qualificação Profissional, em nível de Doutorado em Ciências Sociais, na Universidad Central "Marta Abreu de Las Villas, na República de Cuba, no período de

12/09/2008 a 11/09/2010, nos termos do Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de outubro de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

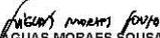
  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.140/2008/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a alínea "f", do inciso II do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64/90 e Resolução nº 22.717/2008 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 447501/2008-SEDUC, resolve conceder Licença para Atividade Política a servidora MARISA DUTRA LIMA, RG nº 285460 SSP/MT, CPF nº 303.531.811-53, Professora da Educação Básica, Classe B, Nível 10, Matrícula Funcional nº 170940012, lotada na E.E. Cel. Jerônimo Gomes Silva/SEDUC, município de Araguaiana/MT, pelo período de 05 de julho de 2008 a 20 de outubro de 2008, com remuneração no período de três meses anterior ao pleito e quinze dias após.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de outubro de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

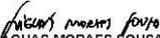
  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.232/2008/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a alínea "f", do inciso II do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64/90 e Resolução nº 22.717/2008 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 400290/2008-SEDUC, resolve conceder Licença para Atividade Política a servidora ELIZABETH DE ROSSI SCARPIN, RG nº 2021773 SSP/PR, CPF nº 015.460.128-42, Professora da Educação Básica, Classe C, Nível 09, Matrícula Funcional nº 145660010, lotada na EE Paulo Freire - SEDUC, município de Marcelândia/MT, pelo período de 05 de julho de 2008 a 20 de outubro de 2008, com remuneração no período de três meses anterior ao pleito e quinze dias após.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de outubro de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

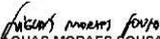
  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.238/2008/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a alínea "f", do inciso II do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64/90 e Resolução nº 22.717/2008 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 484271/2008-SEDUC, resolve conceder Licença para Atividade Política a servidora NEUZA MARIA ALVES DO CARMO, RG nº 685221 SSP/MT, CPF nº 469.137.771-91, Professora da Educação Básica, Classe C, Nível 06, Matrícula Funcional nº 46020011, lotada na EE Boa Esperança - SEDUC, município de Curvelândia/MT, pelo período de 05 de julho de 2008 a 20 de outubro de 2008, com remuneração no período de três meses anterior ao pleito e quinze dias após.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de outubro de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

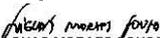
  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.249/2008/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a alínea "f", do inciso II do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64/90 e Resolução nº 22.717/2008 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 484859/2008-SEDUC, resolve conceder Licença para Atividade Política a servidor JOSE MORAES VILETE, RG nº 503.430 SSP/MT, CPF nº 361.854.421-91, Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe B, Nível 02, Matrícula Funcional nº 768500028, lotado na EE Professor Demétrio Pereira/SEDUC, município de Reserva do Cabaçal/MT, pelo período de 05 de julho de 2008 a 20 de outubro de 2008, com remuneração no período de três meses anterior ao pleito e quinze dias após.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de outubro de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

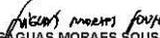
  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.286/2008/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a alínea "f", do inciso II do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64/90 e Resolução nº 22.717/2008 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 516782/2008-SEDUC, resolve conceder Licença para Atividade Política ao servidor APARECIDO MARQUES MOREIRA, RG nº 4371305-13 SSP/PR, CPF nº 608.532.399-91, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 03, Matrícula Funcional nº 449260097, lotado na EEPG Alexandre Leite/SEDUC, município de Ribeirãozinho/MT, pelo período de 05 de julho de 2008 a 20 de outubro de 2008, com remuneração no período de três meses anterior ao pleito e quinze dias após.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de outubro de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

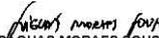
  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.283/2008/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a alínea "f", do inciso II do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64/90 e Resolução nº 22.717/2008 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 516801/2008-SEDUC, resolve conceder Licença para Atividade Política ao servidor MARCIO PAZ CAMARA, RG nº 1287438-8 SSP/MT, CPF nº 997.462.981-00, Técnico Administrativo Educacional, Classe A, Nível 01, Matrícula Funcional nº 1058580091, lotado na EE Alexandre Leite/SEDUC, município de Ribeirãozinho/MT, pelo período de 05 de julho de 2008 a 20 de outubro de 2008, com remuneração no período de três meses anterior ao pleito e quinze dias após.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de outubro de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

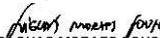
  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.240/2008/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a alínea "f", do inciso II do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64/90 e Resolução nº 22.717/2008 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 524187/2008-SEDUC, resolve conceder Licença para Atividade Política a servidora TEREZINHA PARAIBA, RG nº 1872104 SSP/PR, CPF nº 551.484.411-00, Professora da Educação Básica, Classe C, Nível 08, Matrícula Funcional nº 229800017, lotada na EE Guarantã - SEDUC, município de Guarantã do Norte/MT, pelo período de 05 de julho de 2008 a 20 de outubro de 2008, com remuneração no período de três meses anterior ao pleito e quinze dias após.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de outubro de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

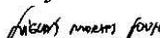
  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.234/2008/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a alínea "f", do inciso II do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64/90 e Resolução nº 22.717/2008 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 380099/2008-SEDUC, resolve conceder Licença para Atividade Política a servidora JOCINEIA CONCEIÇÃO MIRANDA SILVA TAQUES, RG nº 0331881-8 SSP/MT, CPF nº 267.448.991-04, Professora da Educação Básica, Classe C, Nível 08, Matrícula Funcional nº 230800017, lotada na EE Vereador Amariílio Gomes da Silva - SEDUC, município de Nossa Senhora do Livramento/MT, pelo período de 05 de julho de 2008 a 20 de outubro de 2008, com remuneração no período de três meses anterior ao pleito e quinze dias após.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de outubro de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

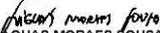
ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.241/2008/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a alínea "f", do inciso II do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64/90 e Resolução nº

22.717/2008 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 518173/2008-SEDUC, resolve conceder Licença para Atividade Política a servidora LUCIA HELENA SEVERINA DE REZENDE, RG nº 593830 SSP/GO, CPF nº 191.882.691-91, Professora da Educação Básica, Classe D, Nível 07, Matrícula Funcional nº 314600019, lotada na EE Carlos Huguene - SEDUC, município de Alto Araguaia/MT, pelo período de 05 de julho de 2008 a 20 de outubro de 2008, com remuneração no período de três meses anterior ao pleito e quinze dias após.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de outubro de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

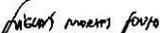
  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.273/2008/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a alínea "f", do inciso II do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64/90 e Resolução nº 22.717/2008 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 387340/2008-SEDUC, resolve conceder Licença para Atividade Política ao servidor MARCO ANTONIO ALVES NOVO, RG nº 3035469042 SSP/RS, CPF nº 449.781.380-00, Professor da Educação Básica, Classe B, Nível 01, Matrícula Funcional nº 899900160, lotado na EE Nossa Senhora do Perpétuo Socorro/ SEDUC, município de Vera/MT, pelo período de 05 de julho de 2008 a 20 de outubro de 2008, com remuneração no período de três meses anterior ao pleito e quinze dias após.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de outubro de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

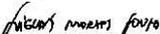
  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.236/2008/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a alínea "f", do inciso II do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64/90 e Resolução nº 22.717/2008 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 375868/2008-SEDUC, resolve conceder Licença para Atividade Política a servidora JANETE OLIVEIRA DE CARVALHO DANTAS, RG nº 1836597-3 SSP/MT, CPF nº 218.198.071-34, Professora da Educação Básica, Classe D, Nível 05, Matrícula Funcional nº 370170016, lotada na SEDUC, município de Cuiabá/MT, pelo período de 05 de julho de 2008 a 20 de outubro de 2008, com remuneração no período de três meses anterior ao pleito e quinze dias após.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de outubro de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

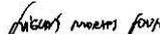
  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.243/2008/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a alínea "f", do inciso II do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64/90 e Resolução nº 22.717/2008 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 434743/2008-SEDUC, resolve conceder Licença para Atividade Política a servidora IVETE MONTEIRO LEMOS, RG nº 9008943848 SSP/RS, CPF nº 331.255.030-00, Professora, Classe C, Nível 07, Matrícula Funcional nº 325000018, lotada na EE José Ateneu Luiz - SEDUC, município de São Feliz do Araguaia/MT, pelo período de 05 de julho de 2008 a 20 de outubro de 2008, com remuneração no período de três meses anterior ao pleito e quinze dias após.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de outubro de 2008.

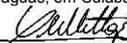
  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

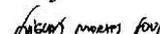
  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.281/2008/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a alínea "f", do inciso II do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64/90 e Resolução nº 22.717/2008 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 348474/2008-SEDUC, resolve conceder Licença para Atividade Política ao servidor JUAREZ CORDEIRO DOS SANTOS, RG nº 204902 SSP/RO, CPF nº 178.892.431-20, Professor, Ref. 3E4-007, Matrícula Funcional nº 324490011, lotado na EE Virgílio Benedito Cesário Cruz/SEDUC, município de Mirassol D'Oeste/MT, pelo período de 05 de julho de 2008 a 20 de outubro de 2008, com remuneração no período de três meses anterior ao pleito e quinze dias após.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de outubro de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

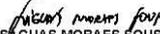
  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.282/2008/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a alínea "f", do inciso II do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64/90 e Resolução nº 22.717/2008 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 495549/2008-SEDUC, resolve conceder Licença para Atividade Política ao servidor JORGE SEBASTIÃO, RG nº 592828 SSP/MT, CPF nº 416.031.091-53, Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe C, Nível 04, Matrícula Funcional nº 389330043, lotado na EE José Bejo/SEDUC, município de Glória D'Oeste/MT, pelo período de 05 de julho de 2008 a 20 de outubro de 2008, com remuneração no período de três meses anterior ao pleito e quinze dias após.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de outubro de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

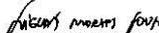
  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.276/2008/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a alínea "f", do inciso II do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64/90 e Resolução nº 22.717/2008 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 483430/2008-SEDUC, resolve conceder Licença para Atividade Política ao servidor MARCIO ALVES DO NASCIMENTO, RG nº 21283834 SSP/SP, CPF nº 120.970.038-77, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 03, Matrícula Funcional nº 698900057, lotado na EE José Dias/SEDUC, município de Juara/MT, pelo período de 05 de julho de 2008 a 20 de outubro de 2008, com remuneração no período de três meses anterior ao pleito e quinze dias após, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor do efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de outubro de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

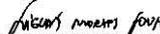
  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.277/2008/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a alínea "f", do inciso II do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64/90 e Resolução nº 22.717/2008 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 485368/2008-SEDUC, resolve conceder Licença para Atividade Política ao servidor ANÉZIO RIGONATTO, RG nº 327896 SSP/MT, CPF nº 293.069.301-00, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 07, Matrícula Funcional nº 381140016, lotado na EE Eurico Gaspar Dutra/SEDUC, município de Barra do Garças/MT, pelo período de 05 de julho de 2008 a 20 de outubro de 2008, com remuneração no período de três meses anterior ao pleito e quinze dias após.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de outubro de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.235/2008/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a alínea "f", do inciso II do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64/90 e Resolução nº 22.717/2008 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 482588/2008-SEDUC, resolve conceder Licença para Atividade Política a servidora MARIA APARECIDA MULLER, RG nº 1467274-0 SSP/MT, CPF nº 108.094.141-04, Professora da Educação Básica, Classe C, Nível 10, Matrícula Funcional nº 186420013, lotada na EE Adolfo Augusto de Moraes - SEDUC, município de Rondonópolis/MT, pelo período de 05 de julho de 2008 a 20 de outubro de 2008, com remuneração no período de três meses anterior ao pleito e quinze dias após, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor do efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de outubro de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.250/2008/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a alínea "f", do inciso II do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64/90 e Resolução nº

22.717/2008 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 486294/2008-SEDUC, resolve conceder Licença para Atividade Política o servidor VALTEIR CHOCOLATE APARECIDO DA SILVA, RG nº 255.599-9 SSP/MT, CPF nº 137.457.191-15, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 10, Matrícula Funcional nº 140670017, lotado na EE André Avelino Ribeiro/SEDUC, município de Cuiabá/MT, pelo período de 05 de julho de 2008 a 20 de outubro de 2008, com remuneração no período de três meses anterior ao pleito e quinze dias após, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor do efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de outubro de 2008.

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**SAGUAS MORAES SOUSA**  
 Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.246/2008/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a alínea "r", do inciso II do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64/90 e Resolução nº 22.717/2008 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 484205/2008-SEDUC, resolve conceder Licença para Atividade Política a servidora MARIZETE DOMINGUES PLACIDO D'OLIVEIRA, RG nº 592.403 SSP/MT, CPF nº 362.139.421-49, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 05, Matrícula Funcional nº 449140016, lotado na EE São Domingos Sávio/SEDUC, município de Ponte Branca/MT, pelo período de 05 de julho de 2008 a 20 de outubro de 2008, com remuneração no período de três meses anterior ao pleito e quinze dias após, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor do efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de outubro de 2008.

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**SAGUAS MORAES SOUSA**  
 Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.311/SAD/2008

Dispõe sobre exclusão de servidor do Administrativo nº 2.159/SAD/2008 de 16 de setembro de 2008, de servidores da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

legais, e  
 2005;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

de 2008, considerando o que dispõe o Processo nº. 585321/2008/SAD, de 26 de setembro de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica excluído o nome da servidora Cacilene da Silva Cavallari, matrícula nº 69045 do Ato Administrativo nº. 2.159/SAD/2008, publicado no Diário Oficial de 16/09/2008.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 02 de outubro de 2008.

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**AUGUSTINHO MORO**  
 Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.312/SAD/2008.

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Saúde, e dá outras providências.

legais, e  
 dezembro de 2005;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº. 585321/2008/SAD, de 26 de setembro de 2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora Cacilene da Silva Cavallari matrícula 69045, no Cargo de ASSISTENTE do SUS, progressão para o nível "03", a partir de 03/09/2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá 02 de outubro de 2008.

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**AUGUSTINHO MORO**  
 Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.310/SAD/2008.

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e  
 Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

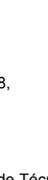
considerando, ainda, e o que dispõe no Processo nº581580/2008/SAD, de 25 de setembro de 2008,

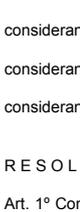
**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora SORAIA PESARINI, matrícula 114224, no Cargo de PNS do SUS, progressão para o nível "02", a partir de 04 de maio de 2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá 29 de setembro de 2008.

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**AUGUSTINHO MORO**  
 Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.594/SAD/2008.

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

legais, e  
 2005;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

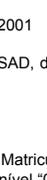
de 2008, considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001 considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 310081/2008/SAD, de 09 de junho de 2008,

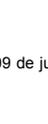
**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor Augusto Gomes do Rosário Junior, Matrícula 100819 no Cargo de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, progressão para o nível "03", a partir de 04 de junho de 2008.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 30 de julho de 2008.

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**TEREZINHA DE SOUZA MAGGI**  
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

Portaria nº. 031/SAD/2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.032, de 12 de dezembro de 2003 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual da servidora da Secretaria de Administração referente ao ano de 2008 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME	NOTA
GESTOR GOVERNAMENTAL		
67381	Juracy Alves de Oliveira	9,81

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 29 de setembro de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

Portaria Conjunta nº. 491/SAD/SEJUSP/2008.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.260 de 28 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

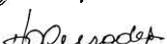
RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, referente ao ano de 2008 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 22 de setembro de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

(Anexo da Portaria Conjunta nº. 491/SAD/SEJUSP/2008)

MATRÍCULA	NOME	NOTA
ASSISTENTE DO SISTEMA PRISIONAL		
12567	Admir Santana da Costa	9,91
115373	Rosivet Vicência do Prado	9,06
41118	Sebastião Elson Pereira	10,00
AUXILIAR DO SISTEMA PRISIONAL		
31157	Elias Sávio de Oliveira	10,00

De acordo com o Artigo 12-A, do Decreto 3.444 de 07 de julho de 2004.

MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO DA AVALIAÇÃO
TÉCNICO DO SISTEMA PRISIONAL		
102330	Creuza Maria Zeferino	Aprovada
64872	Eleni Barbosa Luciano	Aprovada

Portaria Conjunta nº. 492/SAD/SEJUSP/2008.

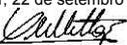
OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.321 de 12 de Maio de 2005 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

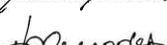
RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, referente ao ano de 2008 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 22 de setembro de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

(Anexo da Portaria Conjunta nº 492/SAD/SEJUSP/2008)

MATRÍCULA	NOME	NOTA
PAPILOSCOPISTA		
67009	Abmael dos Santos	9,78
PERITO OFICIAL MÉDICO LEGISTA		
38792	Osvaldo Gasparina	9,16
94629	Paulo Eduardo de Siqueira	9,95
TÉCNICO EM NECROPSIA		
95468	Sandro Magnus de Andrade	9,58

Portaria Conjunta nº. 486/SAD/2008.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor da Secretaria de Administração referente ao ano de 2008 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME	NOTA
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL		
57101	Faustino Pereira de Melo	8,03

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 22 de setembro de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Portaria Conjunta nº. 485/SAD/SEJUSP/2008.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, referente ao ano de 2006 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO DA AVALIAÇÃO
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL		
62102	Venâncio Santana Santiago	Aprovado

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 22 de setembro de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Portaria Conjunta nº. 484/SAD/SEJUSP/2008.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

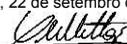
RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, referente ao ano de 2005 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO DA AVALIAÇÃO
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL		
62102	Venâncio Santana Santiago	Aprovado

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 22 de setembro de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Portaria Conjunta nº. 490/SAD/SEJUSP/2008.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.260 de 28 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

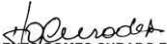
RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, referente ao ano de 2007 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 22 de setembro de 2008.

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

  
**DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

(Anexo da Portaria Conjunta nº. 490/SAD/SEJUSP/2008)

MATRÍCULA	NOME	NOTA
ASSISTENTE DO SISTEMA PRISIONAL		
115373	Rosivet Vicência do Prado	8,92

De acordo com o Artigo 12-A, do Decreto 3.444 de 07 de julho de 2004.

MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO DA AVALIAÇÃO
TÉCNICO DO SISTEMA PRISIONAL		
64872	Eleni Barbosa Luciano	Aprovada

Portaria Conjunta nº 403/SAD/SETECS/2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual da servidora da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, referente ao ano de 2008 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME	NOTA
TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL		
114226	Evelize Viviane Rodrigues da Silva	9,6

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 07 de agosto de 2008.

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

  
**TEREZINHA DE SOUZA MAGGI**  
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,  
Cidadania e Assistência Social

Portaria nº. 034/SAD/2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.461, de 13 de julho de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da Secretaria de Administração referente ao ano de 2008 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 30 de setembro de 2008.

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

(Anexo da Portaria nº. 034/SAD/2008)

MATRÍCULA	NOME	NOTA
TÉCNICO DA AREA INSTRUMENTAL		
108950	Cintia Leitão Vieira	9,60
113921	Claudenil Pereira de Pinho	9,80
169	Milton Ferreira de Souza	9,10
58332	Rose da Silva	9,50
AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL		
16481	Adriane Benedita de Lamônica	9,90
40258	Viegas Rosa	9,20
12110	Maria Clara Almeida Rondon	9,50
22355	Nivaldo Neves de Oliveira	9,40

Portaria nº. 035/SAD/2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.461, de 13 de julho de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da Secretaria de Administração referente ao ano de 2008 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 02 de outubro de 2008.

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

(Anexo da Portaria nº. 035/SAD/2008)

MATRÍCULA	NOME	NOTA
TÉCNICO DA AREA INSTRUMENTAL		
150	Odenil Santana da Silva	10,00
11669	Eliane Fernandes	10,00
35801	Candelária Gomes M. de Campos Neta	10,00
115803	Antônio Wagner N. de Oliveira	9,60
45889	Yumiko Takamoto Suzuki	10,00
AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL		
41109	Alice Alexandrina de Figueiredo	10,00
11678	Luzinete Xavier de Lima	10,00
22300	Marister Souza Dias	10,00
170	Iverso José de Magalhães	10,00
123	Leony Gonçalo da Silva	9,80
38462	Delmo Cezário de Arruda	10,00
129	Nilton Joaquim Cavalcanti	9,90
205	Geraldo Nunes dos Santos	9,90
79934	Walmir Ferreira de Oliveira	9,60
200633	Leila Maria Magalhães Bellentani	9,50
5119	Elair Dias Brito	10,00
80088	Cleide Sofia Franco de Moura	10,00
79828	Doraci Pereira de Campos	10,00
15062	Iltomar Rodrigues de Moraes	10,00
165	Wanderley Alves Cardoso	9,80
201	Ilzanete da Silva Campos	10,00
16348	Gustavo Ferreira da Silva	9,60
100	Josino Pereira Borges Filho	10,00

Portaria Conjunta nº 413/SAD/SETECS/2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, referente ao ano de 2008 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME	NOTA
TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL		
95327	Alessandra Cristina Botelho	9,4
62523	Rondinely Cesar M. de Arruda	9,3
10683	Klebson Fonseca de Souza	9,7

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 12 de agosto de 2008.

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

  
**TEREZINHA DE SOUZA MAGGI**  
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,  
Cidadania e Assistência Social

Portaria nº. 032/SAD/2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

## RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da Secretaria de Administração referente ao ano de 2008 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 29 de setembro de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

(Anexo da Portaria nº. 032/SAD/2008)

MATRÍCULA	NOME	NOTA
TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL		
45778	Benedito Borges Resende	9,90
114570	Cesar Fontes da Silva	9,50
4536	Deocleciano Ferreira Vieira	9,90
114569	Valdet de Oliveira Silva Aquino	9,50
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL		
79029	Ana Lucia da Silva Magalhães	9,50
79070	Benedito Marques Correa	8,90
9282	Cleunice dos Santos Peche Luzia	9,30
79455	Cristiano Henrique de Oliveira	9,80
80331	Eliane A.Siqueira Faria	9,30
83343	Frank Gonçalves de Arruda	9,70
79019	Joadil Tadeu de Siqueira	9,60
80322	Joana Lemes de Arruda Jardim	9,80
79065	Joanilson Silva de Figueiredo	9,40
48057	Joanita Pinto Gomes Lima	9,90
91839	Laura Rita Santos Siva	9,60
79982	Maria Adelenia de Mattos	9,50
80097	Neisir Borges Moraes	9,90
81130	Walmir Marques Fortes	9,80
79732	Zulma Benedita da Silva	9,50
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL		
82390	Berenice Fontoura de Souza	9,30
80662	Nair da Silva Coelho	9,80

Portaria nº. 036/SAD/2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

## RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor da Secretaria de Administração referente ao ano de 2008 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME	NOTA
TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL		
114571	Cláudio Márcio Correa Carvalho	10,00

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 02 de outubro de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

Portaria Conjunta nº. 480/SAD/SES/2008.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

## RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2007 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 16 de setembro de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

(Anexo da Portaria Conjunta nº. 480/SAD/SES/2008)

MATRÍCULA	NOME	NOTA
ASSISTENTE DO SUS		
11659	Antônio Luiz Botelho da Silva	9,54
116441	Jader Ferreira Siqueira	7,90
114541	Jaqueline Reis	10,00
PNS DO SUS		
47807	Ana Eliza Loyolla Rodrigues	9,96
42424	Carlos Roberto da Silva	9,00
81123	George Salvador Brito Alves Lima	9,30
51652	Jairo Paes Barros Sobrinho	9,85
114013	Janaina V. S. Amadio	10,00
63993	Márcia Regina de Deus Rocha	9,74
42368	Ney da Silva Pereira	10,00
101633	Nicandro de Figueiredo Neto	10,00
43505	Paulo Cesar de Figueiredo Ponce	9,70
106842	Rubens Hajime Aratami	9,70
114108	Silvia Aparecida Tomáz	8,68
95566	Suzana Sandim Borges	9,14
58291	Teresinha Célia de Mesquita	9,95
42724	Valdete Marques Arnaut Antqueira	10,00
75951	Vander Fernandes	10,00
TÉCNICO DO SUS		
90164	Mário Kenedes Santos Barros	8,87

Portaria Conjunta nº. 314/SAD/AGER/2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO - AGER no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de Dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

## RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores lotados na Agência Estadual de Serviços Públicos do Estado de Mato Grosso/AGER, referente ao ano de 2007 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 31 de julho de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
MARIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA  
Presidente - AGER

(Anexo da Portaria Conjunta nº. 314/SAD/AGER/2008)

MATRÍCULA	NOME	MÉDIA
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL		
81912	Adair Barbosa Moraes	9,47
81689	Américo Ferreira dos Santos	9,06
81875	Antonio Celmo	9,49
82264	Antonio Cesário de Souza	9,19
81474	Carlos Hailton R. Leite	9,52
81899	Dimas Francisco da Silva	9,21
81838	Divino Ribeiro Coelho	9,14
81693	Ednauer do B. da Silva	9,12
81681	Ercilio Correa de Souza	8,84
82376	Fernando Bispo Ferreira	7,63
81874	Harley Pereira Branco	9,08
81827	Heronildes M. de Souza	9,53
81868	Hugo Ramos Leite	9,10
81597	Jerônimo Ramos	8,89
81596	João Francisco da Silva	9,56
81892	Jose Almeida Brito	8,94
80969	Jose Carlos dos Santos	10,00
29930	Jose Cristóvão Magalhães	9,06
81580	Jose Guilherme dos Santos	9,12
82067	Jose Luis de Souza	9,30
81309	Jose Maria de Assis	9,06
81914	Jose Milhomem da Silva	9,09
81804	Josué Dias dos Santos	9,60
82292	Luis Carlos Vargas	9,50
80825	Maria A. da S. Miranda	8,93
82140	Oneildo Vieira Ponde	9,32
81142	Paulo C. T. Figueiredo	8,68
81541	Pedro de Moraes	9,10
81796	Pedro Ismael R. Coelho	9,13
82135	Ricardo R. Castrillom	9,09
82092	Rivaldo R. Ferreira	9,19
70883	Tirson Fortes Pereira	9,04

Portaria Conjunta nº. 481/SAD/SES/2008.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2005 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 17 de setembro de 2008.

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
*Secretário de Estado de Administração*

  
**AUGUSTINHO MORO**  
*Secretário de Estado de Saúde*

(Anexo da Portaria Conjunta nº. 481/SAD/SES/2008)

MATRICULA	NOME	NOTA
TÉCNICO DO SUS		
94532	Tatiana Neves de Souza	9,00
PNS DO SUS		
42424	Carlos Roberto da Silva	8,70
43505	Paulo Cesar de Figueiredo Ponce	9,30
95134	Simone Regina Cabreira Soares	9,00
ASSISTENTE DO SUS		
43272	Airton José de Almeida	9,00
APOIO DO SUS		
42623	Rita Coelho dos Santos	9,15

Portaria Conjunta nº. 482/SAD/SES/2008.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2006 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 17 de setembro de 2008.

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
*Secretário de Estado de Administração*

  
**AUGUSTINHO MORO**  
*Secretário de Estado de Saúde*

(Anexo da Portaria Conjunta nº. 482/SAD/SES/2008)

MATRICULA	NOME	NOTA
TÉCNICO DO SUS		
94974	Mailson Rodrigues de Moraes	9,15
PNS DO SUS		
42424	Carlos Roberto da Silva	8,90
51652	Jairo Paes Barros Sobrinho	9,96
42368	Ney da Silva Pereira	10,00
101633	Nicandro de Figueiredo Neto	10,00
43505	Paulo Cesar de Figueiredo Ponce	9,70
106842	Rubens Hajime Aratami	9,70
ASSISTENTE DO SUS		
95465	Eunice Flores Farias	6,30
90139	Maria Silva de Souza	9,70

Portaria Conjunta nº. 483/SAD/SES/2008.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2004 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRICULA	NOME	NOTA
ASSISTENTE DO SUS		
58307	Itamar Albertino de Campos	9,6

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 17 de setembro de 2008.

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
*Secretário de Estado de Administração*

  
**AUGUSTINHO MORO**  
*Secretário de Estado de Saúde*

Portaria Conjunta nº. 489/SAD/SEJUSP/2008.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, referente ao ano de 2008 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 22 de setembro de 2008.

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
*Secretário de Estado de Administração*

  
**DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**  
*Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública*

(Anexo da Portaria Conjunta nº. 489/SAD/SEJUSP/2008)

MATRICULA	NOME	NOTA
TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL		
104088	Basilio Bezerra G. dos Santos	10,00
52393	Glorialice Sgarini da S. Garcia	9,91
103530	Isabel Cristina de Macedo	9,93
39553	João Onofre Ourives	7,62
103486	Rita de Cássia França	9,76
89297	Anair Eliza de Almeida Dias	9,95
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL		
38792	Jacilda Viana de Morais	9,53
57104	Orlando Quintino de Souza	9,89
103765	Reniere Nazaré Pereira	9,64
83351	Ruthe Maximiana de Jesus	9,16
83083	Sonja Magali Lannes	9,22
80105	Zildo Correa de Souza	9,97
23859	Maria do Carmo G. da Costa	8,82
1534	Maria Marian P. dos S. Xavier	8,83
1664	Edna Maria Silva C. Couto	8,83
79037	Antônia Bolfim dos Santos	10,00
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL		
9157	Eva Machado de Oliveira	9,88
14890	Luzia Arruda de Oliveira	10,00
8986	Eurípia Marques dos Santos	9,64
15801	Gercília dos Santos Alves	9,56
54716	José Pereira de Souza	9,43
1673	Maria do Carmo Alves	8,83

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 083/2008 – SGP/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – DEFERIR pedido de Contagem em Dobro de Licença Prêmio não usufruída, para fins de Aposentadoria, nos termos do artigo 109 da Lei Complementar nº 04, de 15 de Outubro de 1990.

01) Proc. Nº. – 424244/2008 – MARIA JOSE GARCIA JOAQUIM, RG: 397351, Agente Policial, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, de Cuiabá

I. De acordo com a Informação nº. 547/UNASS/SAD/2008, fls. 16, a requerente faz jus à contagem em dobro de 03 (três) meses de licenças Prêmio publicado pela Portaria nº. 134/1998/DARH/DGPJC, Diário Oficial de 13/11/1998, referentes ao período de 08/06/1993 a 07/06/1998 (03 meses), com fundamento no art. 109, § 3º, da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.90, e considerando que o período aquisitivo da Licença Prêmio, se efetivou antes da vigência da Emenda Constitucional nº. 20, de 15.12.98

II. Uma vez contados em dobro para fins de aposentadoria, os períodos das Licenças Prêmios, não poderão ser utilizados para nenhum fim, nem serem tornados sem efeito

02) Proc. Nº. 476380/2008 – JOSELINA PAULA METRAN, RG: 070055, Escrivã de Polícia, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em Cuiabá

I. De acordo com a Informação nº. 549/UNASS/SAD/2008, fls. 14 e 15, a requerente faz jus à contagem em dobro de 02 (dois) meses de licenças Prêmio publicado pela Portaria nº 159/1995/DGPJC, Diário Oficial de 05/12/1995, referente ao período de 23/03/1990 a 22/03/1995 (03 meses), com fundamento no art. 109, § 3º, da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.90, e considerando que o período aquisitivo da Licença Prêmio, se efetivou antes da vigência da Emenda Constitucional nº. 20, de 15.12.98

II. Uma vez contados em dobro para fins de aposentadoria, os períodos das Licenças Prêmios, não poderão ser utilizados para nenhum fim, nem serem tornados sem efeito

03) Proc. Nº. 151856/2008 – CILAS FERREIRA DE ALMEIDA, RG: 147141, Agente de Tributos Estaduais, da Secretaria de Estado de Fazenda, em Cuiabá

I. De acordo com a Informação nº. 562/UAJ/SAD/2008, fls. 33 e 34, o requerente faz jus à contagem em dobro de 04 (quatro) meses de licenças Prêmio publicado pelas Portarias nº.s 520/1992-SAD e 161/2001-SAD, Diários Oficiais de 13/07/1982 e 22/06/2001, posteriormente retificados pela Portaria nº. 054/2004-SGP/SAD, de 27/06/2008 referentes aos períodos de 10/11/1981 a 09/11/1986 (01 mês) e 10/11/1991 a 09/11/1996 (03 meses), com fundamento no art. 109, § 3º, da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.90, e considerando que o período aquisitivo da Licença Prêmio, se efetivou antes da vigência da Emenda Constitucional nº. 20, de 15.12.98

II. Uma vez contados em dobro para fins de aposentadoria, os períodos das Licenças Prêmios, não poderão ser utilizados para nenhum fim, nem serem tornados sem efeito

II – DEFERIR pedido de Averbação de Tempo de Serviço:

04) Proc. Nº. – 477741/2008 – ANTONIO JOSE POLARI FONSECA, RG: 6197728, Agente de Polícia, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em Barra do Garças.

De acordo com a Informação nº. 612/UAJ/SAD/2008, fls. 16 e 17, averbem-se  
I. 10 (dez) meses e 28 (vinte e oito) dias, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art.1º da Lei 5.027, de 17.06.86  
a) 08 (oito) meses e 28 (vinte e oito) dias, períodos de 03/06/1985 a 28/02/1986, prestado a Mape S/A Construções e Comércio, na função de Auxiliar de Almozarife;  
b) 02 (dois) meses, período de 12/01 a 11/03/1985, prestado a Mineração Porto Estrela S/A, na função de Balconista.

05) Proc. Nº. – 344183/2008 – DAVID ELBIS DE SALES, RG: 03423085. Professor, da Secretaria de Estado de Educação em Poconé.

De acordo com a informação nº. 602/UAJ/SAD/2008, fls. 09, averbem-se:

I. 01 (um) ano e 01 (um) dia, período de 16/05/1971 a 15/05/1972, de serviços prestados ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, para todos os efeitos, nos termos do art. 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.90.

Obs.: O período averbado não será computado para efeitos de aposentadoria especial de professor, uma vez que não foi exercido na função de magistério.

06) Proc. Nº. – 299111/2008 – IZABEL PARDIM DE OLIVEIRA, RG: 5037514, Professora, Secretaria de Estado de Educação, em Juína.

De acordo com a informação nº. 539/UAJ/SAD/2008, fls. 14 e 15, averbem-se:

I. 07 (sete) meses e 10 (dez) dias, período de 04/04 a 18/09/1988 e 19/12/1988 a 15/02/1989, de serviços prestados à Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 130, inciso I, da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.90:

Obs.: Os períodos averbados não serão computados para efeitos de aposentadoria especial de professor, uma vez que não foram exercidos na função do magistério.

Foi omitido o período de 19/09 a 18/12/1988, prestado a Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal, pois está concomitante com o tempo de serviço público do Estado de Mato Grosso.

07) Proc. Nº. – 422825/2008 – INES CARREIRA, RG: 827654, Professora, Secretaria de Estado de Educação, em Cuiabá

De acordo com a informação nº. 601/UAJ/SAD/2008, fls. 08 e 09, averbem-se:

I. 09 (nove) anos e 17 (dezessete) dias, conforme períodos abaixo discriminados, todos, para efeito de aposentadoria, nos termos do art. 1º, da Lei nº. 5.027, de 17.06.1986:

I. 05 (cinco) anos, 01 (um) mês e 11 (onze) dias, período de 01/08/1975 a 11/09/1980, prestado ao Banco Nacional S/A:

II. 03 (três) anos e 09 (nove) meses, período de 27/10/1980 a 26/07/1984, prestado à Banco de Crédito Nacional S/A

III. 01 (um) mês e 22 (vinte e dois) dias, período de 01/03 a 22/04/1985, prestado à

Tecnoeste Máquinas e Equip Ltda.  
IV. 14 (quatorze) dias, período de 02/02 a 15/02/1987, prestado à Auto Locadora Grandourados Ltda.

Obs.: Não será computado o período de 16/02 a 28/02/1987, prestado a Auto Locadora Grandourados Ltda, pois está concomitante com o tempo de serviço público do Estado de Mato Grosso.

- Os períodos averbados não serão computados para efeitos de aposentadoria especial de professor, uma vez que não foram exercidos na função do magistério.

08) Proc. Nº. – 205725/2008 – JOSE MARIA ALVES VILAR, RG: 722331, Médico, Secretaria de Estado de Saúde, em Pontal do Araguaia

De acordo com a informação nº. 610/UAJ/SAD/2008, fls. 12 e 13, averbem-se:

I. 06 (seis) meses e 11 (onze) dias, período de 21/02 a 31/08/1967, de serviços prestados à Ishikamajoma do Brasil Estaleiros S/A, na função de Auxiliar de Escritório, para efeitos de aposentadoria, nos termos do art. 1º da Lei nº. 5.027, de 17.06.86.

09) Proc. Nº. – 474486/2008 – JOSELINA PAULA METRAN, RG: 070055, Escrivã de Polícia, Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em Cuiabá.

De acordo com a informação nº. 541/UAJ/SAD/2008, fls. 16 e 17, averbem-se:

I. 09 (nove) meses e 07 (sete) dias, período de 15/09/1975 a 21/06/1976, de serviços prestados à Instaladora Materiais de Construção Ltda, para efeitos de aposentadoria, nos termos do art. 1º. Da Lei nº. 5.027, de 17.06.86

10) Proc. Nº. – 409257/2008 – JOANA DANTAS SILVEIRA, RG: 162116, Professor, da Secretaria de Estado de Educação, em Cuiabá

De acordo com a informação nº. 542/UAJ/SAD/2008, fls. 05 e 06, averbem-se:

I. 03 (três) anos, 01 (um) mês e 15 (quinze) dias, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do art. 1º. Da Lei nº. 5.027, de 17.06.86

1. 02 (dois) anos e 05 (cinco) meses, período de 01/08/1969 a 31/12/1971, prestado à Escritório Reunidas Santa Maria e Bandeiras

2. 08 (oito) meses e 15 (quinze) dias, período de 03/02/1972 a 17/10/1972, prestado à Armindo Freire Carrasqueira.

Obs.: Os períodos averbados não serão computados para fins de aposentadoria especial de professor, por não terem sido exercidos na função do magistério.

11) Proc. Nº. – 415437/2008 – LAYSON ISAIAS DO NASCIMENTO, RG: 10366636, Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, da Secretaria de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, em Cuiabá

De acordo com a informação nº. 614/UAJ/SAD/2008, fls. 11 e 12, averbem-se:

I. 25 (vinte e cinco) anos, 06 (seis) meses e 01 (um) dia, conforme período a seguir discriminados, todos para efeitos de aposentadoria, nos termos do art. 1º. Da Lei nº. 5.027, de 17.06.86

a) 02 (dois) anos, 08 (oito) meses e 27 (vinte e sete) dias, período de 01/06/1968 a 27/02/1971, prestado à Didu Distribuidora de utilidades Ltda.;

b) 17 (dezesete) anos, 02 (dois) meses e 04 (quatro) dias, período de 28/02/1971 a 01/05/1988, prestado ao Banco Bandeirantes S/A;

c) 05 (cinco) anos e 07 (sete) meses, período de 01/06/1988 a 31/12/1993, prestado na iniciativa privada na condição de contribuinte individual.

Obs.: Não será computado o período de 15 a 27/02/1971, prestado ao Banco Bandeirantes S/A, pois está concomitante com o tempo de serviço prestado à Didu Distribuidora de Utilidades Ltda.

12) Proc. Nº. – 199459/2008 – MARIA MADALENA DE JESUS ALVES, RG: 6685223, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, em Paranatinga.

De acordo com a informação nº. 535/UAJ/SAD/2008, averbem-se:

I. 09 (nove) meses e 20 (vinte) dias, de serviços prestados à Secretaria de Estado de Educação do Estado de São Paulo, na função de Professora, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 130, inciso I, da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.90:

I. 06 (seis) dias, 07, 13, 14, 15, 16 e 30/06/1978

II. 01 (um) dia, 26/07/1978;

III. 11 (onze) dias, 02, 04, 08, 09, 10, 18, 24, 25, 29, 30 e 31/08/1978

IV. 12 (doze) dias, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28 e 29/09/1978

V. 03 (três) dias, 02, 03 e 04/10/1978

VI. 03 (três) dias, 29, 30 e 31/05/1979

VII. 04 (quatro) dias, 01, 09, 15 e 23/06/1979

VIII. 02 (dois) dias, 24 e 25/07/1979

IX. 09 (nove) dias, 07, 08, 20, 21, 27, 28, 29, 30 e 31/08/1979

X. 02 (dois) dias, 01 e 02/08/1983

XI. 06 (seis) meses período de 03/08/1983 a 12/02/1984

XII. 01 (um) mês e 16 (dezesseis) dias, período de 15/03/1985 a 30/04/1985

Obs.: Os períodos averbados serão computados para efeito de aposentadoria especial de Professor, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

III - TORNAR SEM EFEITO, em parte, Portaria publicada em Diário Oficial:

13) Proc. Nº. 171702/2006 – DELMA LARA PINTO PARDI, RG: 01823477, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, em Cuiabá,

I. De acordo com a Informação nº. 418/UNASS/SAD/2008, fls. 67, opinamos pelo deferimento do pedido do servidor DELMA LARA PINTO PARDI, CPF nº. 230.121-40, para que seja tornada sem efeito, em parte a Portaria nº. 0073/2004 – SSRH/SAD, publicada no D.O. de 01/09/2004, que averbou 03 (três) meses de licença prêmio, referentes ao quinquênio de 01/03/1999 a 28/02/1995.

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 13 de Outubro de 2008.

MARIA DOLORES FONSECA BERGAMASCO  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
(Em exercício)

  
BRUNO DA FREIRE MARTINS  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 039/2008/GS/COFAZ/SEFAZ

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 170 da Lei Complementar Nº. 04, de 15-10-90, combinado com o artigo 69 da Lei Complementar Nº. 207, de 29-12-2004 e; Considerando Decisão Governamental, proferida no processo nº 5204/2007(CCV), publicada no DOE, de 10/05/2007, relativa ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 031/2006/GS/COFAZ/SEFAZ, de 13/07/2006, que declara a nulidade do mencionado processo, após o interrogatório do acusado, para que lhe seja oportunizado o direito de oferecer defesa escrita preliminar e indique as provas que pretende produzir; Considerando que mencionado processo teve como base a Comunicação Interna nº. 179/2006/GNP/CGIP/SAG/SEFAZ, de 20 de abril de 2006, da Gerência de Normas e Provimento/SEFAZ, que informa expiração em 20/01/2005, do Convênio n.º 15/03, aditado pelo Extrato de Termo Aditivo n.º 007/2004-SAD/SGP, firmado entre a SEFAZ e o Tribunal de Contas do Estado, tendo como objeto a cessão do servidor fazendário Donizete Gomes Neto, Agente de Administração Fazendária, matrícula funcional nº. 30094399-1; Considerando o Ofício nº 18/2006/GNP/CGIP/SAG/SEFAZ, encaminhado pelo AR n.º RA 817671979 – BR, por meio do qual a Gerência de Normas e Provimentos solicita o comparecimento do servidor, acima referenciado, para regularizar sua situação funcional, não tendo este, até aquela data, comparecido à repartição; Considerando finalmente, que uma vez comprovada a irregular conduta do servidor, esta caracteriza, em tese, abandono de cargo previsto no art. 8º da Lei Complementar Nº. 207, de 29-12-2004, transgredindo ainda, em tese, o inciso X do art. 143 da Lei Complementar Nº. 04, de 15-10-90.

## RESOLVE:

I – Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos seguintes servidores fazendários: Joelmes Jesus da Costa – Agente de Inspeção e Controle, Milton Pereira Leite – Agente de Tributos Estaduais e José Luiz de Arruda – Agente de Administração Fazendária, para sob a presidência do primeiro apurarem a suposta conduta retromencionada, aproveitando, no que couber, os atos processuais já praticados nos autos da Portaria nº 031/2006/GS/COFAZ/SEFAZ, e não alcançados pela nulidade. II – Determinar que nos trabalhos da comissão sejam observados o art. 5º, LV, da Constituição Federal e o art. 10, X da Constituição Estadual, que tratam do princípio do contraditório e da ampla defesa. III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRAR-SE

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda em Cuiabá/MT, 13 de outubro de 2008.



**EDER DE MORAES DIAS**  
Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA Nº. 026/2008/COFAZ/SEFAZ.

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VIII do art. 3º da Lei nº 8.265 de 28/12/2004, e;

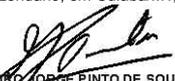
Considerando a Instrução Sumária nº 026/2008/COFAZ/SEFAZ, de 14/07/2008, instaurada para apurar os fatos relatados pelo Ofício nº 171/GETRAN/ SEJUF/2008, de 25/06/2008, que encaminhou cópia da documentação do veículo Caminhonete, Marca Mitsubishi – L-200, cor Branca, Placa KAE-6268, de propriedade do Fundo de Gestão Fazendária/SEFAZ/MT e Boletim de Ocorrência nº 000542/2008, da Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Veículos Automotores, que registra furto do mencionado veículo; Considerando a Manifestação APD/COFAZ/SEFAZ-023/2008, de 14/08/2008, elaborada pela Assessoria de Processo Disciplinar, desta Corregedoria Fazendária, devidamente homologada em 18/08/2008, que vislumbra ocorrência de violação, em tese, de dispositivos estatutários, quais sejam, os incisos III e VII, do artigo 143, da Lei Complementar nº 04, de 15-10-90, bem como o disposto no Decreto nº 09, de 14 de janeiro de 2003, por parte do servidor Josué da Costa Meira – Agente da Área Instrumental do Governo - matrícula nº 86236781, sugerindo a instauração de Sindicância Administrativa onde formalmente, o servidor poderá exercer a ampla defesa e o contraditório, e se for o caso, aplicada a reprimenda prevista para a suposta infração disciplinar. Considerando finalmente, que nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 04, de 15-10-1990, a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo disciplinar, assegurado ao acusado a ampla defesa e o contraditório;

## RESOLVE:

I – Instituir Comissão de Sindicância Administrativa, composta pelos seguintes servidores: Getúlio Cavalheiro Nery - Agente de Inspeção e Controle, Lenir Seixas Magalhães Silva – Técnica da Área Instrumental do Governo e Eder Alessandro Figueiredo Andrade - Agente de Administração Fazendária, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades retromencionadas. II – Determinar que a referida Comissão inicie suas atividades a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, acompanhado de relatório opinativo.

## REGISTRADA – PUBLICADA - CUMPRAR-SE.

Gabinete do Corregedor Fazendário, em Cuiabá/MT, 13 de outubro de 2008.



**EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA**  
Corregedor Fazendário

PORTARIA Nº. 031/2008/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VIII do Art. 3º da Lei nº 8.265 de 28/12/2004, e; Considerando as razões aduzidas pelo Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Of. nº. 010/2008/SIND-024/COFAZ/SEFAZ, de 10-10-2008, referente à Portaria nº 024/2008/COFAZ/SEFAZ, de 12-8-2008, publicada no Diário Oficial de 13-8-2008;

## RESOLVE:

I – Prorrogar o prazo por mais 30 (trinta) dias para dar continuidade aos trabalhos, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos Princípios da ampla defesa e do contraditório. II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

## REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRAR-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 13 de outubro de 2008.



**EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA**  
Corregedor Fazendário

PORTARIA Nº. 032/2008/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 3º, Inciso XVI, da Lei nº 8.265 de 28-12-2004, e artigo 11, inciso XV, do Regimento Interno da Corregedoria Fazendária, aprovado pelo Decreto nº 6.213, de 15-08-2005; Considerando os autos de Sindicância Administrativa Disciplinar, instituída pela Portaria nº 013/2007/COFAZ/SEFAZ, de 06-08-2007, em desfavor dos servidores: Elmo Pimentel, Luis Carlos Ferreira de Resende e João dos Santos Medrado, todos, Agentes de Administração Fazendária; Considerando que com base em provas robustas, a Comissão Sindicante, sugeriu, em seu relatório, a aplicabilidade das reprimendas disciplinares de suspensão para o primeiro e de repreensão aos demais; Considerando que o julgamento proferido nos autos acatou o relatório da d. Comissão Sindicante; Considerando o decurso do prazo recursal, conforme Notificações, para conhecimento da Decisão nos Autos de Sindicância Administrativa Disciplinar, formalizadas aos servidores;

## RESOLVE:

I – Aplicar a penalidade administrativa disciplinar de Suspensão por 30(trinta) dias ao servidor Elmo Pimentel – Agente de Administração Fazendária, com base no artigo 154, inciso II e 157, *caput*, da Lei Complementar nº 04, de 15-10-90, por violação de dever funcional, previsto no artigo 143, incisos I, II e IX, e ainda pela prática de ato proibido descrito no artigo 144, inciso XVIII, do citado diploma legal. II – Aplicar a penalidade administrativa disciplinar de Repreensão aos servidores: Luis Carlos Ferreira de Resende e João dos Santos Medrado – ambos Agentes de Administração Fazendária, com base nos artigos 154, I e 156, da Lei Complementar nº 04, de 15-10-90, por violação de dever funcional, previsto no artigo 143, incisos I e II, do citado diploma legal. III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

## PUBLICADA – REGISTRADA – CUMPRAR-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 14 de outubro de 2008.



**EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA**  
Corregedor Fazendário

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 035/2008/SEFAZ/FUNGEFAZ  
CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, através do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA-FUNGEFAZ  
CONTRATADA: SM CONSTRUTORA LTDA  
OBJETO: (...) O presente Termo tem por objeto alterar o item 4.2.1., da Cláusula Quarta – Do Local de Execução e do Recebimento do Objeto, bem como o Cronograma Físico-Financeiro constante no Anexo I, e a Cláusula Quinta – Do Preço e a Forma de Pagamento do(...).  
VIGÊNCIA: (...) Prorroga-se o prazo previsto para execução e conclusão da obra por um prazo de mais 60 (sessenta) dias, iniciando-se no dia 06/10/2008 e com término previsto no dia 04/12/2008 (...).  
VALOR: (...) Acresce-se o valor de R\$ 36.733,94 (trinta e seis mil e setecentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos), correspondendo ao percentual aproximado de 19,90% (dezenove inteiros e noventa centésimos por cento) do valor inicialmente contratado, perfazendo desta forma, o novo Valor Global de R\$ 184.598,00 (cento e oitenta e quatro mil e quinhentos e noventa e oito reais); (...)

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Francisco Miotto Ferreira SM Construtora Ltda Contratada
---	--	--

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 067/2008/SEFAZ/FUNGEFAZ  
CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, através do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA-FUNGEFAZ  
CONTRATADA: CONSTRUCIL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA  
OBJETO: (...) O presente Termo tem por objeto alterar o item 4.5., da Cláusula Quarta – Do Prazo e do Local de Execução e do Recebimento do Objeto, bem como a Cláusula Quinta – Do Preço e a Forma de Pagamento(...).  
VIGÊNCIA: (...) Prorroga-se o prazo previsto para execução e conclusão da Reforma por um prazo de mais 30 (trinta) dias, iniciando-se no dia 03/10/2008 e com término previsto no dia 03/11/2008, totalizando 90 (noventa) dias para execução da obra (...).  
VALOR: (...) Acresce-se o valor de R\$ 60.346,04 (sessenta mil e trezentos e quarenta e seis reais e quatro centavos), correspondendo ao percentual aproximado de 47,29% (quarenta e sete inteiros e vinte e nove centésimos por cento) do valor inicialmente contratado, perfazendo desta forma, o novo Valor Global de R\$ 187.960,91 (cento e oitenta e sete mil e novecentos e sessenta reais e noventa e um centavos)(...)

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Valdenor Rodrigues dos Santos Construcil Construção Civil Ltda Contratada
---	--	---

## AGENCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE

REMESSA DE TERMO DE OPÇÃO DE RENÚNCIA DE CRÉDITOS DE ICMS PELA ENTRADA DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS nº 04/2008

Declaramos estar em conformidade com o Artigo 9º do Anexo X e Dec. 565/07.  
R.I.C.M.S.

LUIZ GUERREIRO JUNIOR – IE 13222041-5, GERALDO AGOSTINHO SCARTON – IE 13258998-2, MENDONÇA, 3415-A, Ed Antonio Antero Paes de Barros – Centro Político Administrativo, no horário das 09:00 às 16:30 hs, em razão da Decisão nº 187/2008, fls. 196 a 208, proferida pela Câmara de Julgamento, cuja ação fiscal correspondente a NAI abaixo mencionada foi julgada PROCEDENTE na forma retificada, bem como para recolher, o crédito tributário, que será atualizado na data do pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, gozando neste período da redução sobre o valor da multa nos termos do artigo 47, § 1º da Lei 7098/98. Informamos ainda que não cabe pedido de revisão de julgado contra decisão proferida pela Câmara de Julgamento, por tratar-se de decisão definitiva conforme prescreve o art. 67, inciso II e § único do art. 82 da Lei 8797/2008. Empresa: RAINHA DO LAR LTDA End. Rua 13 de junho, 428 – CUIABÁ/MT CEP 78025-000 I.E. 13059812-7, CNPJ: 030220840001-52 PAT nº 1489/06 NAI nº 38410001500070200516 lavrada em 24/10/05. Expirado o prazo regulamentar sem a manifestação do contribuinte, o processo será encaminhado à Gerência de Conta Corrente Fiscal-GCCF/SARE, para cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 66 da Lei 8797/2008. Agência Fazendária de Cuiabá, 13 de outubro de 2008 – Neuza Gomes Dutra – Gerente.

## AGENCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

### INTIMAÇÃO

Pelo presente ficam INTIMADOS os proprietários ou representantes legais da empresa abaixo mencionada, a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá-MT, sito a Ave Hist. Rubens de Mendonça, 3415-A, Edif. Antonio Antero Paes de Barros – Centro Político Administrativo, no horário das 09:00 às 16:30hs, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, para recolher o crédito tributário, que será devidamente atualizado na data de pagamento, relativo a NAI 14275001800015200413, cuja ação fiscal foi julgada procedente na forma retificada, conforme ACÓRDÃO nº 084/2008 (fls. 385 a 395), proferido pelo Conselho de Contribuintes-Pleno. Empresa: STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA End. AVE ISAAC PÓVOAS, 927 - CENTRO – Cuiabá/MT Insc. Estadual: 13020317-3 CNPJ 00950386/0001-00 PAT nº 5081/2006 NAI nº 14275001800015200413 de 30/09/04. *RESUMO DO ACÓRDÃO: "Colocado em julgamento, decidiu o Conselho de Contribuintes-Pleno do Estado de Mato Grosso, por unanimidade de votos, e em consonância com o parecer da Representação da Procuradoria Geral do Estado, conhecer e negar provimento ao recurso voluntário, manter a decisão monocrática que julgou procedente a ação fiscal retificada".* O não atendimento desta intimação, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para inscrição do crédito tributário em dívida ativa, conforme determina o artigo 510 do RICMS. AOS PROCURADORES DA EMPRESA SUPRA: RELVAS & ASSOCIADOS – ADVOCACIA TRIBUTÁRIA DRª. LUCIANA ZAMPRONI BRANCO - AVE RUBENS DE MENDONÇA, 2000 - SALA 908 – BOSQUE DA SAUDE – CUIABÁ/MT Cuiabá/MT, 13 de outubro de 2008 - Neuza Gomes Dutra – Gerente.

### INTIMAÇÃO

Pela presente ficam INTIMADOS os proprietários ou representantes legais da empresa abaixo mencionada, a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, sito a Ave Hist. Rubens de Mendonça, 3415-A, Edif. Antonio Antero Paes de Barros – Centro Político Administrativo, no horário de 09:00 às 16:30hs, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, para recolher o crédito tributário, que será devidamente atualizado na data de pagamento, relativo a NAI 14275001800015200413, cuja ação fiscal foi julgada procedente na forma retificada, conforme ACÓRDÃO nº 084/2008 (fls. 385 a 395), proferido pelo Conselho de Contribuintes-Pleno. Empresa: STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA End. AVE ISAAC PÓVOAS, 927 - CENTRO – Cuiabá/MT Insc. Estadual: 13020317-3 CNPJ 00950386/0001-00 PAT nº 5081/2006 NAI nº 14275001800015200413 de 30/09/04. *RESUMO DO ACÓRDÃO: "Colocado em julgamento, decidiu o Conselho de Contribuintes-Pleno do Estado de Mato Grosso, por unanimidade de votos, e em consonância com o parecer da Representação da Procuradoria Geral do Estado, conhecer e negar provimento ao recurso voluntário, manter a decisão monocrática que julgou procedente a ação fiscal retificada".* O não atendimento desta intimação, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para inscrição do crédito tributário em dívida ativa, conforme determina o artigo 510 do RICMS. AOS PROCURADORES DA EMPRESA SUPRA: RELVAS & ASSOCIADOS – ADVOCACIA TRIBUTÁRIA DRª. LUCIANA ZAMPRONI BRANCO - AVE RUBENS DE MENDONÇA, 2000 - SALA 908 – BOSQUE DA SAUDE – CUIABÁ/MT Cuiabá/MT, 13 de outubro de 2008 - Neuza Gomes Dutra – Gerente.

### INTIMAÇÃO

Pela presente, fica INTIMADO o proprietário ou representante legal da empresa abaixo mencionada, a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, nº 3415-A, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, no horário das 09:00h às 16:30 h, para tomar ciência sobre o resultado do julgamento em 1ª instância, conforme Decisão nº 182/2008, às fls. 85 a 99, proferida pela Unidade de Julgamento Singular, cuja ação fiscal foi julgada PARCIALMENTE PROCEDENTE na forma retificada, bem como, para recolher o crédito tributário que será atualizado na data de pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, gozando neste período da redução sobre o valor da multa nos termos do artigo 47, § 1º da Lei 7098/98. A presente Decisão é definitiva, conforme estabelece o art. 67, da Lei 8.797/2008, portanto o não recolhimento no prazo regulamentar, implicará na lavratura do termo de não pronunciamento (perempção) e remessa do processo para a Gerência de Conta Corrente Fiscal-GCCF/SARE, para cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 66 da Lei 8.797/2008.

Empresa: PANAMERICA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA. Inscrição Estadual: 13186985-0 PAT Nº: 2654/2006 NAI Nº: 2159300100003420051 de 30/11/05  
End: Rua N, s/nº - Distrito Industrial - Cuiabá/MT.  
Procurador do Contribuinte Solidário Negrão Com Deriv de Petróleo Ltda: DRª MICHELLE MARIE DE SOUZA OAB/MT nº 9439-a End: Avenida Rua Presidente Marques, 1340 – Santa Helena – Cuiabá /MT

Transcorrido o prazo regulamentar o processo será encaminhado à GCCF/SARE, para cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, por força do art. 66 da Lei 8797/08. Agência Fazendária de Cuiabá, 10 de outubro de 2008 – Neuza Gomes Dutra – Gerente.

ONDE SE LÊ: 2159300100003420051, LEIA-SE: 21593001000034200514

\*Republicado por ter saído incorreto: D.O.E. do dia 10 de outubro de 2008.

### INTIMAÇÃO

Pela presente, fica INTIMADO o proprietário ou representante legal da empresa abaixo mencionada, a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, nº 3415-A, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, no horário das 09:00h às 16:30 h, para tomar ciência sobre o resultado do julgamento em 1ª instância, conforme Decisão nº 184/2008, às fls. 105 a 115, proferida pela Unidade de Julgamento Singular, cuja ação fiscal foi julgada PARCIALMENTE PROCEDENTE

na forma retificada, bem como, para recolher o crédito tributário que será atualizado na data de pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, gozando neste período da redução sobre o valor da multa nos termos do artigo 47, § 1º da Lei 7098/98. A presente Decisão é definitiva, conforme estabelece o art. 67, da Lei 8.797/2008, portanto o não recolhimento no prazo regulamentar, implicará na lavratura do termo de não pronunciamento (perempção) e remessa do processo para a Gerência de Conta Corrente Fiscal-GCCF/SARE, para cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 66 da Lei 8.797/2008.

Empresa: PANAMERICA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA. Inscrição Estadual: 13186985-0 PAT Nº: 2674/2006 NAI Nº: 2159300100004520051 de 30/11/05  
End: Rua N, s/nº - Distrito Industrial - Cuiabá/MT.

Procurador do Contribuinte Solidário Auto Posto Delcas Ltda: DR. SAMIR HAMMOUD - Ave Sem. Filinto Muller, 870 – Quilombo – Cuiabá /MT

Transcorrido o prazo regulamentar o processo será encaminhado à GCCF/SARE, para cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, por força do art. 66 da Lei 8797/08. Agência Fazendária de Cuiabá, 10 de outubro de 2008 – Neuza Gomes Dutra – Gerente.

ONDE SE LÊ: 2159300100003420051, LEIA-SE: 21593001000034200518

\*Republicado por ter saído incorreto: D.O.E. do dia 10 de outubro de 2008.

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI.

Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo Cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. CELSO GARCIA DO ESPIRITO SANTO 03072405174, JOSE MARIA BARBOSA 10619321172, MARCOS PAULO DA SILVA 89323548120, CELSO REZES DA SILVA 27446655844, LANA PAULA DE ARRUDA E SILVA 95872256191, JOÃO PAULO DA SILVA 06350119134, OSVALDO ANTONIO DA SILVA 34583556187, DORIVAL RIGOTI 45870632153, ZILDA LIVRAMENTO SIMPLICIO 84012889168.  
Gerente NEUZA GOMES DUTRA.

## AGENCIA FAZENDÁRIA DE JURUENA

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI

TDI nº 11/2008

Reconheço que os Micro Produtores Rurais abaixo relacionados:

CPF	NOME	RG
944.974.001-15	Eliane Maria Pagel Brissow	1387154-4 SSP/MT
003.362.141-11	Rosineide Gonçalves De Lima	001133376 SSSP/MS
795.862.361-53	Vicente De Paula Santana	0740446-8 SSP/MT
006.335.951-01	Evanilda Aikma Rikbaktatsa	0902/MT FNI/MJ
621340601-82	Delni Grassi	937762 SSP/MT
743.424.876-91	Gabriel Da Graça Santos	M2 936497 SSP/MT
015.743.381-10	Moises Martins Pimenta	1883151-6 SSP/MT
156.264.079-87	Pedro Ovídio Pereira	2.126.500 SSP/PR

Documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em extensão igual/inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos da Portaria nº 114/2002-SEFAZ, artigo 26, §§ 18 e 19.  
Cleto Ludwig – Gerente Fazendário.

### TERMO DE OPÇÃO

Relação de produtores rurais dos Municípios de Juruena e Cotriguaçu, que optaram pelo Termo de Opção para Realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS (anexo I da Portaria nº 079/2000-SEFAZ)

Lauri Dornier I.E. 13.361.517-0, Revy Eduardo Siebert I.E. 13.361.911-7, Francisco Pereira Dos Santos I.E. 13.362.158-8, Alessandra Karine Rodrigues Belai I.E. 13.362.227-4, Francisco Ferreira Camacho I.E. 13.355.446-5. Cleto Ludwig – Gerente Fazendário.

## AGENCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA

### USM - DE VILA BELA DA SS: TRINDADE

Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual –TDI MICROPRDUTOR RURAL -TDI Nº 028/2008

Reconheço que o (s) Micro (s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s): Cumpriu a exigência do, do Art.26 da portaria 114/2002.

JOSÉ SEBASTIÃO CEZARIO CPF: 474.603.341-20 Sítio Sto Antonio

Maria Conceição Vieira Lima - Gerente Fazendária.

## AGENCIA FAZENDÁRIA DE VARZEA GRANDE

### TDI nº 006/2008

USM – UNIDADE DE SERVIÇO MUNICIPAL DE POCONÉ  
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI.

Reconheço que o (os) micro produtor rural cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02.

Antonia Glória de Arruda Souza 487.360.741 – 87; Anderson Rondon Neres de Arruda 011.414.841 – 45; Arcemiro Marques da Costa 865.693.681 – 68; Arcilio Bueno de Almeida 487.724.531 – 68; Benedito Zacarias de Souza 109.543.171 – 49; Carlos Roberto Belic e Outors 233.622.518 – 20; Diriclene do Nascimento 989.722.431 – 91; Dionilson Divino de Paiva 328.993.781 – 04; Fauze Aparecido Braga 850.146.801 – 00; Giovany Gonçalves de Barros 441.848.751 – 49, João Marcelo Lourenço Leite

019.718.271 – 26; José Pães de Arruda 458.772.381 – 91; José Maria da Silva 668.021.641 – 91; Justino Pereira dos Santos 328.688.981 – 49; Jair Jose de Almeida 988.684.111 – 72; Lidinei Benedito da Silva; Leonel Rosa da Silva 014.437.651 – 20; Lincon Rogério Vilela Fonseca 906.349.261 – 87; Manoel Ranolfo de Almeida 896.022.691 – 20; Vera Lucia Silva Martins 544.232.281 – 49. Lauro Pereira Leite - USM – Poconé.

TDI nº 005/2008

USM – UNIDADE DE SERVIÇO MUNICIPAL DE POCONÉ  
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI.

Reconheço que o (os) micro produtor rural cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02.

ANDERSON NEDI SALES 836.464.501-34; ANTONIADO CARMO MARÇALARAJO 205.999.861-15; ADENIL GOMES DA SILVA 009.822.921-47; ANTONIO AVELINO PAES DE PROENÇA 008.966.831-68; ATANASIO BISPO DE ALMEIDA 866.240.591-68; AZAEL DA SILVA PINHO 884.879.111 –53; BENEDITO EVANGELISTA MARÇAL 474.144.641-72; CECILIO MANOEL SALVADOR DA CUNHA 362.389.451-68; CATARINO ANGELO DOS SANTOS 655.440.051-68 GENÉSIO EVANGELISTA DE ALMEIDA 837.909.501-49; GONÇALO JOSE GUIMARAES 550.943.761-87; JOSE LUIZ DE BARROS 536.344.031-87; JOSE ANGELO DE LIMA 103.079.901-68; LOURENÇO GONÇALVES NETO 797.342.351-68; NELSON DE ARRUDA 204.374.121.72; PEDRO LEANDRO DE ARRUDA 137.942.801-72. Lauro Pereira Leite - Gerente.

## SINFRA

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA / SINFRA/Nº 972/08

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Engenheiro MARCOS GUIMARÃES BANDEIRA para Supervisionar e Fiscalizar a Elaboração de Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação da Rodovia: MT – 343, Trecho: Cáceres – Barra dos Bugres, Sub-Trecho: Cáceres – Km 46,5 ( Vila Aparecida ), com extensão aproximada de 46,5 Km, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 327/2.008/00/00-ASJU, celebrado com a Firma CONSTEPRO – CONSULTORIA TÉCNICA, ESTUDOS E PROJETOS RODOVIÁRIOS LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93. Retroagir 01/10/08

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 13 de outubro de 2008.

PORTARIA / SINFRA/Nº975/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

INSTITUIR, o fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referente à Execução da Obra de Pavimentação Asfáltica para Construção de uma Ciclovia, no Município de Dom Aquino - MT, de conformidade com o Termo de Convênio 160/2007, assinado em 19/12/2007, entre a Secretaria de Estado de Infra Estrutura e a Prefeitura Municipal de Dom Aquino - MT

COMISSÃO:

FISCAL:	ENGº	MARCIANE PREVEDELLO CURVO
MEMBROS:	ENGº	ROBSON DARCIO SOUZA
	ENGº	MAURÍCIO NUNES NEVES
	ENGº	TÚLIO FAVALESSA DA SILVA

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2008.

PORTARIA / SINFRA/Nº976/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,  
legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, o fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referente à Execução da obra de Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas (Avenida Fernando Correa da Costa e Dr. Ponce de Arruda), no Município de Araguaína - MT, de conformidade com o Instrumento Contratual nº 305/2008/00/00 - ASJU, assinado em 16/09/2008, entre a Secretaria de Estado de Infra Estrutura e a EMPRESA EXCELENCIA CONSTRUTORA LTDA.

COMISSÃO:

FISCAL:	ENGº	MAURÍCIO NUNES NEVES
MEMBROS:	ENGº	MARCIANE PREVEDELLO CURVO
	ENGº	TÚLIO FAVALESSA DA SILVA
	ENGº	ROBSON DARCIO SOUZA

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2008.

PORTARIA / SINFRA/Nº977/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

INSTITUIR, o fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referente à Execução da obra de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais, no Município de Juara - MT, de conformidade com o Instrumento Contratual nº 311/2008/00/00 - ASJU, assinado em 23/09/2008, entre a Secretaria de Estado de Infra Estrutura e a EMPRESA EXCELENCIA CONSTRUTORA LTDA.

COMISSÃO:

FISCAL:	ENGº	ROBSON DARCIO SOUZA
MEMBROS:	ENGº	MARCIANE PREVEDELLO CURVO
	ENGº	TÚLIO FAVALESSA DA SILVA
	ENGº	MAURÍCIO NUNES NEVES

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2008.

PORTARIA / SINFRA/Nº986/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, o fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referente à Execução da Obra de Pavimentação Asfáltica nas Ruas Manaus, Gonçalves Dias, Marechal Rondon e Dona Maria Leopoldina, no Município de Juara - MT, de conformidade com o Termo de Convênio 079/2007, assinado em 12/07/2007, entre a Secretaria de Estado de Infra Estrutura e a Prefeitura Municipal de Juara - MT

COMISSÃO:

FISCAL:	ENGº	ROBSON DARCIO SOUZA
MEMBROS:	ENGº	MARCIANE PREVEDELLO CURVO
	ENGº	TÚLIO FAVALESSA DA SILVA
	ENGº	MAURÍCIO NUNES NEVES

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2008.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 360/2008/00/00 - ASJU

Processo nº 268387/2008-SEJUSP

Modalidade: Carta Convite nº 133/2008

Objeto do Contrato: Elaboração de Projeto Executivo, para Construção do Complexo de Treinamento do G.O.E. (Gerencia de Operações Especiais), da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP - CPA, no Município de Cuiabá-MT.

Prazo: 90 (noventa) dias consecutivos.

Valor: R\$ 49.219,38 (Quarenta e Nove Mil, Duzentos e Dezenove Reais e Trinta e Oito Centavos).

Dotação: 19601.0001.06.181.034.1458.0600.44905100.240.1.2. NE – nº 19601.0001.08.10330-3.

PARTES: C. N. ENGENHARIA LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 355/2008/00/00 – ASJU

Processo: 337334/2008-SINFRA

Modalidade: Tomada de Preços nº 062/2008

Objeto do Contrato: execução dos serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia Municipal de Rondonópolis, Trecho: Assentamento Carimã – Ponte de Pedra – Entrº MT-471, numa extensão de 9,300km

Prazo: 180(cento e oitenta) dias consecutivos

Valor: R\$ 248.999,53 (Duzentos e Quarenta e Oito Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta e Três Centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1, empenhada conforme NE nº 25101.0001.08.03826-1

Partes: CONSTRUTORA LOCATELLI LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

ORDEM DE INÍCIO: Nº. 028/2008

Objeto Contratual: Ampliação da Cadeia Pública

I.C: 331/2008/00/00 ASJU

Empresa : A.N.N. CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA

Município – Cáceres- MT.

Data Início: 01/10/2008

Prazo: 120 dias

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

ORDEM DE INÍCIO: Nº. 039/2008

Objeto Contratual: Readequação e Melhoria do Complexo do Carumbé – Parque Gráfico e Almoxarifado da Superintendência da IOMAT, Almoxarifado da Superintendência Arquivo Público e Espaço Externo da Superintendência de Patrimônio

I.C: 352/2008/00/00 ASJU

Empresa : APOLUS ENGENHARIA LTDA

Município – Cuiabá- MT.

Data Início: 03/10/2008

Prazo: 120 dias

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Paralisação de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

Objeto Contratual: Construção de uma Pequena Indústria Artesanal de Beneficiamento de Pequi – “CASA DO PEQUI”.

I.C: 573/2007/00/00 ASJU

Empresa : São Benedito Construções Civas LTDA..

Município: Colider - MT

Data: 28/01/2008

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Reinício de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso  
 Objeto Contratual: Construção de uma Pequena Indústria Artesanal de Beneficiamento de Pequeno – “CASA DO PEQUI”>.  
 I.C: 573/2007/00/00 ASJU  
 Empresa : São Benedito Construções Cíveis LTDA.,  
 Município: Colider - MT  
 Data Reinício: 03/09/2008.

Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2008.

ENGº JEAN MARTINS E SILVA NUNES  
 Secretário Adjunto de Obras Públicas

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA , através da Superintendência de Obras e Transportes – SUOT , torna público que , pelos expedientes abaixo relacionados , a Ordem de Início de Serviço e Ordem de Paralisação das Obras , conforme estão discriminadas , todas do sistema de Rodovias Pavimentadas.

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
SUOT/OS/Nº 144/08 01/09/08 ( CANCELADA )	PROJETO EXECUTIVO	327/08/00/00-ASJU	CONSTEPRO LTDA	MT – 343
SUOT/OS/Nº 144/08 01/10/08	PROJETO EXECUTIVO	327/08/00/00-ASJU	CONSTEPRO LTDA	MT - 343
SUOT/OR/Nº 145/08 01/09/08	PAVIMENTAÇÃO	108/05/00/00-ASJU	TRÊS IRMÃOS LTDA	BR-070/ MT
SUOT/OP/Nº 005/08 31/05/08	PROJETO EXECUTIVO	169/05/00/00-ASJU	EXÍMIALTDA	MT - 109
SUOT/OP/Nº 006/08 31/07/08	RESTAURAÇÃO	327/07/00/00-ASJU	CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA	MT – 175
SUOT/OP/Nº 007/08 29/02/08	PAVIMENTAÇÃO	108/05/00/00- ASJU	TRÊS IRMÃOS LTDA	BR-070/ MT

Cuiabá , 13 de outubro de 2.008.

Engº Orlando Monteiro da Silva  
 Superintendente de Obras Transportes

**ORDEM DE REINICIO**

Solicitamos a Publicação no Diário de Estado de Mato Grosso das Ordens de Reinício referente ao contrato de Vias Urbanas e Saneamento do Estado de Mato Grosso, conforme relação em anexo :

A Secretaria de Infra Estrutura, através da Superintendência de Vias Urbanas e Saneamento, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Reinício de Serviço, conforme discriminada, pertencente do sistema de Vias Urbanas e Saneamento.

ORDEM DE REINICIO					
EXPEDIENTE	SERVIÇOS	LC	EMPRESA	LOCAL /MUNICIPIO	DATA DO REINICIO
SAVHS/2008	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS DO BAIRRO PAIAGUAS II	041/2008/00/00-ASJU	PARAKANÁ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	CUIABA - MT	19-09-2008

**ORDEM DE REINICIO**

Solicitamos a Publicação no Diário de Estado de Mato Grosso das Ordens de Reinício referente ao contrato de Vias Urbanas e Saneamento do Estado de Mato Grosso, conforme relação em anexo :

A Secretaria de Infra Estrutura, através da Superintendência de Vias Urbanas e Saneamento, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Reinício de Serviço, conforme discriminada, pertencente do sistema de Vias Urbanas e Saneamento.

ORDEM DE REINICIO					
EXPEDIENTE	SERVIÇOS	LC	EMPRESA	LOCAL /MUNICIPIO	DATA DO REINICIO
SAVHS/2008	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA OBRA DE INFRA ESTRUTURA URBANA – SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO.	324/2006/00/00 ASJU	CONCREMAX – CONCRETO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA	CACERES -MT	01-10-2008

**SEJUSP**

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 039/2008/FESP

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação de execução que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo de Cooperação de execução tem por objeto a reforma e adequação para o centro recarga de munição academia Costa Verde, em Várzea Grande – MT.

DOS RECURSOS: O presente instrumento não envolve transferência de recursos. o valor necessário para execução do objeto é da ordem de R\$ 40.301,75 (quarenta mil trezentos e um reais e setenta e cinco centavos), aplicados conforme estabelecida na cláusula quarta - da dotação orçamentária.

DA DOTAÇÃO: Os recursos correrão por conta do orçamento vigente do órgão: 19601 - fundo estadual de segurança pública, nas seguintes dotações:

Unidade orçamentária: 19601 - FESP

Projeto / Atividade: 1451.0600  
 Natureza da Despesa: 4490.5100  
 Fonte: 240

Valor: R\$ 40.301,75 (Quarenta Mil Trezentos e Um Reais E Setenta e Cinco Centavos).  
 DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente termo será de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante termo aditivo.  
 DATA DA ASSINATURA: 09/10/2008  
 ASSINAM: Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário de Estado De Justiça e Segurança Pública) e Vilceu Francisco Marcheti (Secretario de Estado de Infra-Estrutura).  
 PROCESSO Nº: 291246/2008-SEJUSP-MT  
 Reproduz-se por ter saído incorreto.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 028/2008

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo de re-ratificação que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa NILVA APARECIDA MEDEIROS CRISTIANO – ME.

DO OBJETO: a retificação da CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, do contrato nº 028/2008, que passa a ter a seguinte redação:  
 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO  
 O objeto do presente termo contratual consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de água natural em carro pipa, para atender a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, conforme especificações e condições constantes no Edital do Pregão 064/2007 e Ata de Registro de Preços nº 051/2007/SAD.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato inicial.  
 ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. NILVA APARECIDA MEDEIROS CRISTIANO – Empresa NILVA APARECIDA MEDEIROS CRISTIANO - ME./CONTRATADA

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2004

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa W. R. ARAÚJO & CIA LTDA.

DO OBJETO: a Alteração da CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA do Contrato 124/2004, referente ao fornecimento de refeições à Unidade Prisional de Sinop, no Estado de Mato Grosso, nas quantidades, características e especificações constantes na proposta referente ao Pregão nº 097/2004-SEJUSP-MT seus Anexos e demais cláusulas contratuais.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo para o corrente ano correrão por conta da Dotação Orçamentária: Programa: 172; Projeto-Atividade: 2282; Elemento de Despesa: 33903900; Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o presente contrato por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 29/09/2008 a 27/11/2008.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. SEBASTIANA RODRIGUES DE ARAÚJO – Empresa W. R. ARAÚJO & CIA LTDA./CONTRATADA.

**SEDUC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 272/2008/GS/SEDUC-MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei nº 8.405, de 27 de dezembro de 2005, que trata da estrutura administrativa e pedagógica dos Centros de Formação e Atualização dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, bem como o disposto no artigo 9º do Decreto nº 1395, de 16 de junho de 2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir uma Comissão para acompanhar o Processo Seletivo dos Profissionais dos Centros de Formação e Atualização dos Profissionais da Educação Básica – CEFAPRO, junto à COORDENADORIA DE CONCURSOS E VESTIBULARES – COVEST, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT.

Art. 2º Compete à Comissão:

- Acompanhar junto à COVEST/UNEMAT a elaboração de editais que normatizem o processo seletivo para preenchimento dos quadros dos Centros de Formação;
- Acompanhar todo o processo, de inscrição e publicações pertinentes ao processo seletivo;
- Subsidiar a COVEST/UNEMAT com todas as informações necessárias para definições de critérios no processo seletivo desde a publicação de editais até a posse dos profissionais selecionados no processo;
- Contribuir para definição do conteúdo programático para o processo seletivo dos Gestores e dos Professores Formadores dos Cefapros;
- Divulgar no site da SEDUC todas as informações do processo seletivo;
- Encaminhar cópia do edital para as Assessorias Pedagógicas e Unidades Escolares da rede Estadual;

Art. 3º A Comissão para acompanhar o Processo Seletivo dos Profissionais dos Centros de Formação e Atualização dos Profissionais da Educação Básica – CEFAPRO será composta

pelos membros abaixo relacionados para, sob a coordenação da primeira, dar cumprimento ao disposto nesta Portaria:

Maria Terezinha Fin (SUFF)  
Aparecida Borralho Dias Carvalho (SUFF)  
Sebastiana Pereira Menezes de Lima (SUFF)  
Érica do Carmo Dias Matos (ASEJ)

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com validade até 31 de dezembro de 2008, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá – MT, 13 de Outubro de 2008.

  
SÁGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 277/2008/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo e, considerando a Lei nº 8.405, de 27 de dezembro de 2005, que trata da estrutura administrativa e pedagógica dos Centros de Formação e Atualização dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, bem como o disposto no artigo 9º do Decreto nº. 1395, de 16 de junho de 2008;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº. 482/2007/GS/SEDUC/MT, publicada no D.O. de 11/12/2007, pág. 37, que constituiu a Comissão Permanente de Avaliação e Coordenação do Processo Seletivo dos Profissionais dos Centros de Formação e Atualização dos Profissionais da Educação Básica – CEFAPRO.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2008.

  
SÁGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 273/2008/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º. Constituir uma Comissão com objetivo de reanalisar a carreira dos profissionais da educação básica, na função de apoio administrativo educacional, realizando os estudos necessários para, ao final, caso entenda necessário, propor ao titular da Secretaria de Estado de Educação, alteração da Lei Complementar nº. 50, de 1º de outubro de 1998, com redação dada pela Lei Complementar nº. 206, de 22 de março de 2005.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados para dar cumprimento ao disposto no artigo anterior:

- Inês Carneiro Oliveira Borges – SUGP
- Marilei de Souza Castilho – SUGP
- João Lucindo de Souza – SUFF
- Zilda Muniz dos Santos – SUFF
- Francisvaldo Pereira de Assunção – UAS
- Jocilene Barbosa dos Santos – SINTEP
- Marti Keller – SINTEP
- Robson Ferreira da Silva Carvalho – AAE
- Nelson Jerônimo da Silva – AAE

Art. 3º. A Comissão não poderá deliberar com menos de 05 (cinco) membros.

Art. 4º. A Comissão, na sua primeira reunião, elegerá o Coordenador dos trabalhos descritos no artigo primeiro desta Portaria.

Art. 5º. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a elaboração de proposta de alteração da Lei da função de Apoio Administrativo Educacional, caso entenda necessário, e encaminhamento ao titular da Pasta Governamental para conhecimento e providências.

Parágrafo único. É vedado o estudo, bem como apresentação de propostas, que não estejam descritos como competência da Comissão.

Art.6º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Art.7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 09 de outubro de 2008.

Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N. 94/2008/COORDTEC/CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto na Resolução n. 169/06-CEE/MT, e à vista do Processo nº854/08 - CEE/MT, e do Despacho de Câmara de 07/10/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido do SENAC/MT para Autorização do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, a ser realizado no Município de São José do Rio Claro/MT sob a responsabilidade do Centro Educacional de Tangará da Serra/MT.

- ❖ João Antonio Lira
- ❖ Aparecida Dalva de Matos

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA  
C U M P R A – S E  
Cuiabá, 08 de outubro de 2008

Prof. Geraldo Grossi Júnior  
Presidente do CEE/MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 095/2008-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, atendendo Indicação de sua autoria, enquanto membro da Câmara de Educação Profissional e de Educação Superior-CEP/MT, aprovada em 01 de julho de 2008, mostrando a necessidade de se uniformizar a elaboração da Informação Técnica e do Relatório de Verificação "in loco", documentos que subsidiam o Conselho no relato de processos tanto de credenciamento de instituição de ensino, quanto de autorização de curso a ser ofertado,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial formada por Conselheiros e Servidores abaixo relacionados, para procederem estudos com vistas a estabelecer parâmetros que TÉCNICOS e VERIFICADORES devam seguir nos seus trabalhos cotidianos de elaboração da INFORMAÇÃO TÉCNICA e do RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO "in loco", respectivamente, tanto para Processo de Educação Profissional, quanto para Processo da Educação Superior:

- Adonias Gomes de Almeida ..... Conselheiro do CEE/MT;
- Antônio César Ribeiro.....Conselheiro do CEE/MT;
- Annyê de Moraes Gonçalves César.....Técnica do CEE/MT;
- Cleuza Duarte Rosa .....Técnica do CEE/MT;
- Vera Ferreira de Arruda Oromond .....Técnica da SECITEC/MT;
- Vera Maria Dal Souto Borges .....Técnica da SECITEC/MT.

Art. 2º - Determinar que a referida comissão inicie seus trabalhos imediatamente, devendo encerrá-los no prazo de 60 (sessenta) dias com apresentação de relatório circunstanciado.

REGISTRADA  
PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 10 de outubro de 2008

PROF GERALDO GROSSI JUNIOR  
Presidente

Lauda 241

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 152/2008.

CONVÊNIO: PARE TUDO! LEIA

PARTES: Secretária de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o CDCE DA ESCOLA ESTADUAL "JOSÉ DE ALENCAR", CNPJ/MT 06.143.605/0001-18, no município de Lucas do Rio Verde/MT.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto intensificar a rotatividade do acervo bibliográfico entre professores, alunos, técnicos e funcionários, conforme Edital 001/2008.

DOTAÇÃO: A execução deste convênio correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa: 289 – Aprendizagem com qualidade;

Projeto: 3864 – Apoio a projetos escolares com caráter interdisciplinar.

Elemento de Despesa: 335041

Fonte: 110

VALOR: O valor deste convênio é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008.

Data de Assinatura: 10/10/2008

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 150/2008.

CONVÊNIO: HORTA NA ESCOLA

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o CDCE DA ESCOLA ESTADUAL "PROFª. MARIA DE FÁTIMA GIMENEZ LOPES", CNPJ/MT 05.585.163/0001-05, no município de Sinop/MT.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a implementação e a execução do projeto Horta na Escola, conforme Edital 001/2008.

DOTAÇÃO: A execução deste convênio correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa: 289 – Aprendizagem com qualidade;

Projeto: 3864 – Apoio a projetos escolares com caráter interdisciplinar.

Elemento de Despesa: 335041

Fonte: 110

VALOR: O valor deste convênio é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008.

Data de Assinatura: 09/10/2008

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 151/2008.

CONVÊNIO: AFRO-BRASIL

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o CDCE DA ESCOLA ESTADUAL " PROFª. JULIETA BORGES XAVIER", CNPJ/MT 02.595.020/0001-88, no município de Barra do Bugres/MT.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto proporcionar maior aprendizado da história africana e afro brasileira , conforme Edital 001/2008.

DOTAÇÃO: A execução deste convênio correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa: 289 – Aprendizagem com qualidade;

Projeto: 3864 – Apoio a projetos escolares com caráter interdisciplinar.

Elemento de Despesa: 335041

Fonte: 110

VALOR: O valor deste convênio é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008.

Data de Assinatura: 09/10/2008

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 114/2008**

Origem: Convite nº. 08/2008

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC – MT.

Contratada: INSTITUTO CUIABANO DE EDUCAÇÃO.

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato contratação de empresa credenciada na área de educação superior para oferecer curso de pós-graduação em Direito Público, com ênfase em Direito Constitucional, Administrativo, Tributário, Processual, Penal, Previdenciário e Fundamentos Metodológicos de ensino e pesquisa, orientação e elaboração do trabalho monográfico e seminários de monografias, com apresentação oral das propostas de cunho científico e pedagógicos.

Valor: R\$ 64.980,00 (sessenta e quatro mil novecentos e oitenta reais).

Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.122.036.2007.9900.33903900.

Fonte de Recurso: 120

Fundamento: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

Prazo de Vigência: A vigência do presente Contrato será de 04 (quatro) meses, com início em 29/09/2008 e seu término 29/01/2009.

Cuiabá/MT, 29 de Setembro de 2008.

SÁGUAS MORAES SOUSA  
Secretaria de Estado de Educação**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 121/2008**

Origem: Pregão nº. 019/08 – SEDUC.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC – MT.

Contratada: AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de Apoio Logístico em transporte fluvial, barco voadeira e carro (aluguel), para realização de capacitação continuada no interior do Estado de Mato Grosso.

Valor: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 10.775,00 (dez mil, setecentos e setenta e cinco reais), referente ao transporte fluvial e R\$ 12.125,00 (doze mil, cento e vinte e cinco reais), referente ao transporte terrestre, cujo valor global se perfaz em R\$ 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais).

Dotação Orçamentária do Fiplan: 14101.0001.12.361.290.3878.9900.33903900

Fonte de Recurso: 261

Fundamento: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

Prazo de Vigência: A vigência do presente Contrato será de 84 (oitenta e quatro) dias, com início em 01/10/08 e término em 23/12/08.

Cuiabá/MT, 01 de Outubro de 2008.

SÁGUAS MORAES SOUSA  
Secretaria de Estado de Educação**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 110/2008**

Origem: Carta Convite nº. 016/2008 – SEDUC.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC – MT.

Contratada: IVONE CARVALHO DOS SANTOS.

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a contratação de empresa especializada para fazer transporte escolar de alunos no Distrito de Batovi, localizada no município de Tesouro/MT.

Valor: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, a importância de R\$ R\$ 26.950,00 (vinte e seis mil, novecentos e cinqüenta reais);

Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.361.290.4117.9900.33903900

Fonte de Recurso: 110

Fundamento: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

Prazo de Vigência: A vigência do presente Contrato será de 06 (seis) meses letivos, sendo de Setembro a Dezembro de 2008 e de Fevereiro a Março de 2009.

Republica-se por ter saído incorreto

Cuiabá/MT, 19 de Setembro de 2008.

SÁGUAS MORAES SOUSA  
Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 109/2008

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de General Carneiro

OBJETO: Termo de Cooperação Técnica SEDUC/ Prefeitura Municipal de General Carneiro

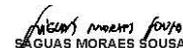
VIGÊNCIA: 01/01/2008 a 31/12/2008

SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA

Secretário de Estado de Educação

JURACY MORAES DE AQUINO

Prefeito Municipal de General Carneiro

  
 SÁGUAS MORAES SOUSA  
 Secretário de Estado de Educação
**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 074/2008**

Origem: Pregão nº. 01/2008 – SEDUC.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC – MT.

Contratada: ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA.

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de TI, para a conversão em tecnologia web dos sistemas atualmente desenvolvidos e implantados na sede da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso – SEDUC/MT, promovendo a integração dos mesmos, com o objetivo de desenvolver um sistema estadual de informações gerenciais da SEDUC/MT, bem como implementar melhorias e prestar suporte técnico.

Valor: Pela execução dos serviços contratados a Contratante pagará a Contratada a importância total de R\$ 8.292.000,00 (oito milhões, duzentos e noventa e dois mil reais), sendo pago para os primeiros 12 (doze) meses, a quantia de R\$ 3.420.000,00 (três milhões, quatrocentos e vinte mil reais), pago em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais, e para o 2º ano de Contrato será pago a quantia R\$ 4.870.000,00 (quatro milhões, oitocentos e setenta mil reais), que serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 405.833,33 (quatrocentos e cinco mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Dotação Orçamentária do Fiplan: 14101.0001.12.126.036.2009.9900.33903900

Fonte de Recurso: 120

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, com início em 30/09/2008 e término em 29/09/2010.

Fundamento: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT, 30 de Setembro de 2008.

SÁGUAS MORAES SOUSA  
Secretaria de Estado de Educação**SECITEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC

Sem-Efeito-Rescisão ao Contrato nº 45/2008 – Carlos Magno

Torna-se sem efeito a rescisão ao contrato nº.45/2008/Secitec/ Carlos Magno Nery de Oliveira, publicada no Diário Oficial do dia 19 de Março de 2008.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC

Sem-Efeito-Rescisão ao Contrato nº 44/2008 – Elen Simmonds

Torna-se sem efeito a rescisão ao contrato nº.44/2008/Secitec/Elen Guimarães de Sousa Simmonds, publicada no Diário Oficial do dia 19 de Março de 2008.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 145/2008/SECITEC**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia–SECITEC/MT.

CONTRATADO: Eduardo Ferreira Campos

OBJETO: O presente Termo tem por objeto alterar o Contrato nº.145/2008/SECITEC em sua Cláusula Terceira – do Prazo.

DA VIGÊNCIA: 02/08/2008 à 26/09/2008.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do contrato original, aditivando, que são ratificadas "in tótum".

ASSINAM: FRANCISCO TARQUINIO DALTRO - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia  
SECITEC/MT – Contratante e Eduardo Ferreira Campos – Contratado.**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 149/2008/SECITEC**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia–SECITEC/MT.

CONTRATADO: Ivo Olavarria de Melo Júnior

OBJETO: O presente Termo tem por objeto alterar o Contrato nº.149/2008/SECITEC em sua Cláusula Terceira – do Prazo.

DA VIGÊNCIA: 02/08/2008 à 26/09/2008.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do contrato original, aditivando, que são ratificadas "in tótum".

ASSINAM: FRANCISCO TARQUINIO DALTRO - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia  
SECITEC/MT – Contratante e Ivo Olavarria de Melo Júnior – Contratado.**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 82/2008/SECITEC/MT**

PARTÍCIPES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT– CNPJ nº04.921.881-0001-34 e Infopoint Tecnologia e Informática Ltda-ME. – CNPJ nº.73.519.241/0001-15.

PROCESSO n.º 604312/2008/SECITEC/MT

OBJETO: A concessão de estágio e permissão de realização de visitas técnicas aos alunos regularmente matriculados nos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, da área profissional de Informática, ofertados pela SECITEC/MT – Unidade Descentralizada de Ensino de Barra do Garças.

DA VIGÊNCIA: 10/10/2008 à 31/12/2010.

DA ASSINATURA: 10/10/2008

ASSINAM: Francisco Tarquínio Daltró - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT e Wander Pereira dos Santos – Representante e Proprietário da Empresa Infopoint Tecnologia e Informática Ltda-ME.

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 83/2008/SECITEC/MT**

PARTÍCIPES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT– CNPJ nº04.921.881-0001-34 e Soldamat Máquinas e Equipamentos Ltda. – CNPJ nº.01.512.690/0001-20.

PROCESSO n.º 579545/2008/SECITEC/MT

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a realização do Curso de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores em Soldador, ofertados pela SECITEC/MT – Unidade Descentralizada de Ensino de Barra do Garças.

DA VIGÊNCIA: 10/10/2008 a 15/12/2010.

DA ASSINATURA: 10/10/2008

ASSINAM: Francisco Targinio Dalto - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT e Wendell Lopes de Araujo – Representante, Proprietário e sócio da Empresa Soldamat Máquinas e Equipamentos Ltda.

## SICME

### SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2008/IMEQ-MT/SOE

Regido pelas Leis nº. 10.520/2002 e nº 7696/2002 pelo Decreto nº 217/2006, subsidiariamente pela Lei 8.666/1993.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços Gerais e de Natureza Administrativa, com Fornecimento de Material e Equipamento, Relativos à Efetiva Execução dos Serviços de Limpeza nas Instalações do Imeq-Mt.

Data: 30/10/2008

Credenciamento: 14h30m

Abertura das propostas: 15h00m

Local: Sala de Pregão n.º006 da Secretaria de Estado de Administração, Situada na Av. Transversal I, Bloco C, Bairro Centro Político Administrativo- Cuiabá – Mato Grosso.

Pregoeira: Alessandra Santos Monteiro da Costa

E-mail: alessandracosta@metamat.mt.gov.br

FONE: (65) 3613 0034

## SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 060/2008/SES/MT – Adesão à Ata de Registro de Preço nº 069/2008/SAD/MT – Pregão nº 077/2008/SAD/MT

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde - Augustinho Moro.

CONTRATADO: LM ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA – Representado pelo Sr Leopoldo Mario Nigro Filho

OBJETO: O objeto do presente Contrato consiste na Adesão à Ata de Registro de Preço nº. 069/2008/SAD/MT, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte logístico e operacional à realização e organização de eventos, para atender a Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso, conforme especificações e quantidades discriminadas no Plano de Trabalho e Termo de Referência, que integram o presente Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 3712, 3715, 3716, 4026, 4144, 2981, 3741 e outras - Natureza da Despesa: 3390-39 - Fonte: 112, 134 e 261.

VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses (30/09/2008 a 30/09/2009).

VALOR: total de R\$ 1.190.956,59 (um milhão, cento e noventa mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e nove centavos).

Nº DO EMPENHO: empenhos constantes no processo de adesão nº 513435/2008/SES/MT

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## INDEA

### INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA INDEA-MT n.º 012/2008.

CADASTRA MÉDICOS VETERINÁRIOS  
AUTÔNOMOS PARA EXECUÇÃO  
DE ATIVIDADES DO PROGRAMA  
DE CONTROLE E ERRADICAÇÃO DA  
BRUCELOSE E TUBERCULOSE.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que são conferidas pelo Art. 56, Inciso VI do Capítulo 1, de Título IV, do regimento interno do INDEA – MT aprovado pelo Decreto n.º 1966, de 22 de dezembro de 1992 e tendo em vista a Lei n.º 7.138/99,

RESOLVE:

Art. 1º - Cadastrar os 18 (dezoito) Médicos Veterinários Autônomos relacionados no ANEXO I desta portaria para execução de atividades do Programa de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose no estado de Mato Grosso, de acordo com o previsto na legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 07 de outubro de 2008.

Cuiabá-MT, 07 de outubro de 2008.

Méd.Vet. DÉCIO COUTINHO  
Presidente do INDEA/MT

## ANEXO I

ord.	Nome	CRMV- MT	Nº do Cadastro	ord.	Nome	CRMV- MT	Nº do Cadastro
1	Ana Laura Vilela Amaral	2543	0705-06	10	Márcia Maria Rocha Golin	2375	0840-07
2	Astrolino Antunes de Souza Junior	2879	0820-07	11	Marcos Santos Gigante	1719	0303-02
3	Aurélio José Procópio da Silva	836	0038-02	12	Mariana Fiorin de Moraes	3164	0978-08
4	Carla Bianchi Wagner	1737	0844-07	13	Mirian de Almeida	2857	0825-07
5	Célio Monteiro Boya	1124/S	0053-02	14	Natasha Macedo Soares Casal Caminha	3078	0979-08
6	Claudio Marcelo Barbosa Munuera	2030	0060-02	15	Rafael Gelli de Lima Medeiros	3088	0921-08
7	Gustavo Laguna de Lima	2775	0780-06	16	Roney José da Veiga	1864	0252-02
8	Ivo Eduardo Amaral Vignoid	2307	0545-04	17	Sebastião Limiro Marçal	2086	0351-03
9	Luiz Otávio Borges de Souza Júnior	5721	0689-05	18	William Hilário Sandini	2758	0980-08

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2008 ( Proc. 348417/2008/INDEA)

Extrato do Contrato nº 045/2008, registro de preços tendo como objeto, contratação de empresa prestadora de serviços de hospedagem com alimentação matinal, nos municípios do Estado de Mato Grosso, com finalidade e atender às necessidades do INDEA-MT, conforme especificações e condições constantes na ata de registro de preços n.º 049/2008/SAD –Pregão 058/08-SAD.

CONTRATANTE – INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO (CNPJ: 14.939.979/0001-72).

CONTRATADO – L.M. ORGANIZAÇÃO HOTELARIA LTDA -CNPJ sob o nº 03.372.237/0004-34  
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 49.969,71 (Quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e nove reais e setenta e um centavos).

PRAZO: 06 (seis) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade – 2403/Fonte – 100/Elemento de Despesa - 39  
ASSINAM: Pelo INDEA, o presidente DÉCIO COUTINHO, CPF: 601.331.557-49, RG: 34561666 IFF-RJ, pela L.M. ORGANIZAÇÃO HOTELARIA LTDA seu representante LEOPOLDO MARIO NIGRO FILHO, RG nº 805.900 SSP/MT, CPF nº 514.516.111-53

Cuiabá-MT, 10 de outubro de 2008.

## DETRAN/MT

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº. 263/2008/GP/DETRAN-MT.

Normalizar procedimentos para regularizar lotes constantes em Edital de Leilão Público Oficial n.º 001/2007, realizado por este Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, incisos I e III, da Lei nº 9.503/1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o artigo 5º do Decreto Estadual nº 1.568, de 04 de Junho de 1992, o qual aprova Regimento Interno do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso;

Considerando a Resolução nº 178/2005, que dispõe sobre a uniformização de procedimento para realizar hasta pública de veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a qualquer título, por Órgãos e Entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, conforme o disposto no artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a qual regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da administração pública;

Considerando o Edital de Leilão Público Oficial nº 001/2007, publicado em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 14 de Setembro de 2007;

Considerando o Relatório de Auditoria Especial nº 01/2008, expedido em 15 de Agosto de 2008 pela Auditoria Geral do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Ofício n.º 1.958 de 28 de Agosto de 2008, expedido pela Delegacia Especializada em Crimes Fazendários e Contra a Administração Pública, em razão do Inquérito Policial nº 007/2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Normalizar procedimentos para regularizar os lotes constantes do Edital de Leilão Público Oficial nº 001/2007, publicado em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 14 de Setembro de 2007, constantes da Tabela I do Relatório de Auditoria Especial nº 01/2008, (anexo I), após análise e verificação de pendências, como segue:

§ 1º - Para lotes constantes na Tabela I (anexo I), em situação de "veículo", portanto, considerado com direito a emissão de Certificado de Registro e Licenciamento Veicular acompanhado de Certificado de Registro de Veículo, conforme Edital de Leilão nº 001/2007 de 14/09/2007, faz-se necessário preencher os requisitos elencado:

I – Requerimento devidamente preenchido conforme modelo constante em anexo II, solicitando de Certificado de Registro e Licenciamento Veicular acompanhado de Certificado de Registro de Veículo;

II – Cópia simples de RG e CPF do Arrematante;  
 III – Cópia simples do comprovante de endereço, devendo estar em Nome do Arrematante ou preencher Declaração de Endereço (anexo III);  
 IV – Cópia simples do comprovante de depósito bancário referente ao valor da Arrematação de Lote, na conta DETRAN/MT - Leilões, conforme item 6.1 do Edital de Leilão nº 001/2007 de 14/09/2007;  
 V – Cópia simples do comprovante de depósito bancário referente ao valor da Comissão do Leiloeiro Oficial e Taxa de Transferência (propriedade e/ou jurisdição), conforme item 6.2 e 13 do Edital de Leilão nº 001/2007 de 14/09/2007;  
 VI – Cópia simples do Termo de Arrematação fornecido pelo Leiloeiro Oficial.

§ 2º - Para lotes constantes na Tabela I (anexo I), em situação de "sucata", portanto, sem direito a emissão de Certificado de Registro e Licenciamento Veicular e de Certificado de Registro de Veículo, conforme Edital de Leilão nº 001/2007 de 14/09/2007, faz-se necessários preencher os requisitos elencados:

I – Preencher Declaração idêntica ao modelo constante em anexo IV, se comprometendo a não fazer circular o veículo em hipótese alguma em vias públicas de acordo com o item "8" do Edital de Leilão nº 001/2007 de 14/09/2007;  
 II – Cópia simples de RG e CPF do Arrematante;  
 III – Cópia simples do comprovante de endereço, devendo estar em Nome do Arrematante ou preencher Declaração de Endereço (anexo III);  
 IV – Cópia simples do comprovante de depósito bancário referente ao valor da Arrematação de Lote, na conta DETRAN/MT - Leilões, conforme item 6.1 do Edital de Leilão nº 001/2007 de 14/09/2007;  
 V – Cópia simples do comprovante de depósito bancário referente ao valor da Comissão do Leiloeiro Oficial e Recorte de Chassis, conforme item 6.2 e 7.3 do Edital de Leilão nº 001/2007 de 14/09/2007;  
 VI – Cópia simples do Termo de Arrematação fornecido pelo Leiloeiro Oficial.

§ 3º - Para lotes constantes na Tabela I (anexo I), cujo Arrematante, por motivo alheio, não retirou o bem do pátio de apreensão de veículos e requer ressarcimento do valor pago ao respectivo lote arrematado presente no Edital de Leilão nº 001/2007 de 14/09/2007, faz-se necessários preencher os requisitos elencados:

I – Requerimento devidamente preenchido conforme modelo em anexo V, solicitando o ressarcimento do valor pago e identificando o lote arrematado;  
 II – Cópia simples de RG e CPF do Arrematante;  
 III – Cópia simples do comprovante de endereço, devendo em Nome do Arrematante ou preencher Declaração de Endereço conforme modelo (anexo III);  
 IV – Cópia simples do comprovante de depósito bancário referente ao valor da Arrematação de Lote, na conta DETRAN/MT - Leilões, conforme item 6.1 do Edital de Leilão nº 001/2007 de 14/09/2007;  
 V – Cópia simples do comprovante de depósito bancário referente ao valor da Comissão do Leiloeiro Oficial e Taxa de Transferência (propriedade e/ou jurisdição), conforme item 6.2 e 13 do Edital de Leilão nº 001/2007 de 14/09/2007;  
 VI – Cópia simples do Termo de Arrematação fornecido pelo Leiloeiro Oficial;  
 VII – Comprovante de vínculo com Instituição Bancária (conta corrente) em nome do Arrematante (cópia de folha de cheque em branco, cartão bancário ou extrato bancário).

Art. 2º - O ressarcimento do valor correspondente a 5% (cinco por cento) da Comissão do Leiloeiro Oficial, descrita no item 6.1 do Edital de Leilão nº 001/2007 de 14/09/2007, deve ser requerido ao Leiloeiro Oficial, ficando este Departamento Estadual de Trânsito isento da obrigação em razão do depósito ser realizado em conta corrente em nome do Leiloeiro.

Art. 3º - Para normatizar os demais lotes do Edital de Leilão Público Oficial nº 001/2007, publicado em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 14 de Setembro de 2007, continua sendo realizado exame complementar com o objetivo de estabelecer critérios para a regularização dos lotes.

Art. 4º - Os documentos dispostos nos parágrafos 1º, 2º e 3º do artigo 1º desta Portaria, devem ser protocolados junto a Gerência de Protocolo, localizada na Avenida Paiaçuás, nº 1.000, Bairro Paiaçuás – Centro Político Administrativo, sede do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso e endereçados a Diretoria de Veículos / Comissão de Leilão, cabendo a recusa do recebimento, o simples fato da inobservância de qualquer um dos requisitos descritos para cada situação.

§ 1º – Sendo o Arrematante residente e/ou domiciliado no interior do Estado, poderá, a seu critério, protocolar os referendados documentos junto a Circunscrição Regional de Trânsito (CIRETRAN) do seu Município, cabendo a recusa do recebimento da documentação pelo Chefe, o simples fato da inobservância de qualquer um dos requisitos descritos para cada situação.

§ 2º – Sendo o Arrematante residente e/ou domiciliado em outra Unidade Federativa, deverá encaminhar a referida documentação à Comissão de Leilão, na Diretoria de Veículos, localizada no endereço citado no "caput".

Art. 5º - O prazo para a conclusão dos trabalhos de regularização dos lotes constantes nesta Portaria será de 80 (oitenta) dias, devendo contar da data de sua publicação.

§ 1º – É de inteira responsabilidade dos Arrematantes a apresentação dos documentos taxados nesta Portaria, bem como, aos que injustificadamente não manifestarem interesse para regularizar a situação do lote arrematado, durante o prazo estipulado por este ato, as despesas referentes aos exercícios financeiros posteriores ao exercício de 2008.

§ 2º – Compete a Comissão de Leilão, havendo necessidade, prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos de regularização dos lotes presentes na Tabela I (anexo I), assim como, determinarem o período da prorrogação.

§ 3º - Havendo a necessidade em prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos de regularização dos lotes da Tabela I (Parag. 2º), tornar-se-á o Arrematante, isento das obrigações financeiras que por ventura vierem a ocorrer, tais como: IPVA, Licenciamento Veicular, Seguro Obrigatório, Multas, Taxas de Transferência, Laudo de Vistoria, Liberação de Gravame.

Art. 6º - Os lotes arrematados e não retirados, o Diretor-Presidente do DETRAN/MT, poderá preservando o superior interesse público quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogá-los parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-los no todo.

Parágrafo único - Em qualquer das hipóteses o fará em despacho fundamentado, assegurando o sagrado direito contraditório e a ampla defesa dos interessados.

Art. 7º - Os documentos exigidos por esta portaria, deverão estar em conformidade com a relação arrematante / lote.

Art. 8º - Fica eleito a Comarca de Cuiabá para dirimir quaisquer dúvidas e eventuais litígios oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados seja.

Art. 9º - Esta Portaria, bem como os casos omissos, será analisada pela Comissão de Leilão e posteriormente, sancionada ou vetada, parcialmente ou totalmente, pelo Presidente desta Autarquia, sendo que no caso de veto, este deverá estar acompanhado de despacho fundamentado.

Art. 10º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Cuiabá – MT, 13 de Outubro de 2008.

Jefferson Luiz de Queiroz  
 Presidente em Exercício do DETRAN-MT

#### ANEXO I

TABELA 1. RELAÇÃO DE LOTES LEILOADOS EM SITUAÇÃO REGULAR

Tipo de Ata	Lote	Arrematante	Valor em R\$			Situação
			Arremate	Taxas	Leiloeiro	
Ata Leilão Oficial	5	Antonio Holanda Mendes	255,00	75,00	12,75	Regular
Ata Leilão Oficial	9	Romilton Pereira da Silva	200,00	0,00	10,00	Regular
Ata Leilão Oficial	10	Romilton Pereira da Silva	200,00	0,00	10,00	Regular
Ata Leilão Oficial	14	Rodolfo Furtado Mendonça	450,00	75,00	22,50	Regular
Ata Leilão Oficial	17	Fernando Alencar Bezerra	200,00	0,00	10,00	Regular
Ata Leilão Oficial	23	Fernando Alencar Bezerra	200,00	0,00	10,00	Regular
Ata Leilão Oficial	28	Manoel Jesus da Silva	1200,00	75,00	60,00	Regular
Ata Leilão Oficial	33	Rodolfo Furtado Mendonça	2800,00	75,00	140,00	Regular
Ata Leilão Oficial	34	Edmilson Pereira Gonçalves	2000,00	75,00	100,00	Regular
Ata Leilão Oficial	37	Edeval Dorico da Cruz e Silva	1850,00	75,00	92,50	Regular
Ata Leilão Oficial	42	Donizete e Costa Auto Peças Ltda	250,00	20,00	12,50	Regular
Ata Leilão Oficial	43	Neuzil Hilario de Campos	450,00	75,00	22,50	Regular
Ata Leilão Oficial	50	Romilton Pereira da Silva	220,00	0,00	11,00	Regular
Ata Leilão Oficial	51	Fernando Alencar Bezerra	500,00	0,00	25,00	Regular
Ata Leilão Oficial	58	Edmilson Pereira Gonçalves	1700,00	75,00	85,00	Regular
Ata Leilão Oficial	70	Reginaldo Borges Nunes	670,00	75,00	33,50	Regular
Ata Leilão Oficial	71	Reginaldo Borges Nunes	420,00	75,00	21,00	Regular
Ata Leilão Oficial	73	Romilton Pereira da Silva	200,00	0,00	10,00	Regular
Ata Leilão Oficial	74	Donizete e Costa Auto Peças Ltda	300,00	20,00	15,00	Regular
Ata Leilão Oficial	78	Orivaldo Correia Dias	220,00	75,00	11,00	Regular
Ata Leilão Oficial	81	Reginaldo Borges Nunes	530,00	75,00	26,50	Regular
Ata Leilão Oficial	85	Reginaldo Borges Nunes	320,00	75,00	16,00	Regular
Ata Leilão Oficial	86	Alexandre Meirelles Souza	380,00	75,00	19,00	Regular
Ata Leilão Oficial	87	Aldo Damiani	210,00	75,00	10,50	Regular
Ata Leilão Oficial	102	Edeval Dorico da Cruz e Silva	6400,00	192,00	320,00	Regular
Ata Leilão Oficial	103	Reginaldo Borges Nunes	700,00	75,00	35,00	Regular
Ata Leilão Oficial	108	Orivaldo Correia Dias	205,00	75,00	10,25	Regular
Ata Leilão Oficial	114	Manoel Jesus da Silva	1280,00	75,00	64,00	Regular
Ata Leilão Oficial	115	Edeval Dorico da Cruz e Silva	1510,00	75,00	75,50	Regular
Ata Leilão Oficial	116	Ederson Veronez de Alencar	8400,00	192,00	420,00	Regular
Ata Leilão Oficial	117	Fernando Alencar Bezerra	260,00	0,00	13,00	Regular
Ata Leilão Oficial	118	Manoel Jesus da Silva	6300,00	192,00	315,00	Regular
Ata Leilão Oficial	119	Edeval Dorico da Cruz e Silva	350,00	75,00	71,50	Regular
Ata Leilão Oficial	132	Rodolfo Furtado Mendonça	760,00	75,00	38,00	Regular
Ata Leilão Oficial	135	Reginaldo Borges Nunes	1300,00	75,00	65,00	Regular
Ata Leilão Oficial	138	Ronie Carlos de Souza	2001,00	73,00	100,05	Regular
Ata Leilão Oficial	152	Reginaldo Borges Nunes	750,00	75,00	37,50	Regular
Ata Leilão Oficial	159	Orivaldo Correia Dias	500,00	75,00	25,00	Regular
Ata Leilão Oficial	162	Antonio Holanda Mendes	720,00	75,00	36,00	Regular
Ata Leilão Oficial	165	Reginaldo Borges Nunes	550,00	75,00	27,50	Regular
Ata Leilão Oficial	167	Reginaldo Borges Nunes	350,00	75,00	17,50	Regular
Ata Leilão Oficial	173	Donizete e Costa Auto Peças Ltda	670,00	20,00	33,50	Regular
Ata Leilão Oficial	187	Donizete e Costa Auto Peças Ltda	1550,00	20,00	77,50	Regular
Ata Leilão Oficial	188	Reginaldo Borges Nunes	510,00	75,00	25,50	Regular
Ata Leilão Oficial	190	Reginaldo Borges Nunes	290,00	75,00	14,50	Regular
Ata Leilão Oficial	202	Donizete e Costa Auto Peças Ltda	1550,00	20,00	77,50	Regular
Ata Leilão Oficial	204	Dylan Auto Peças Ltda				Regular
Ata Leilão Oficial	211	Fernando Alencar Bezerra	420,00	0,00	21,00	Regular
Ata Leilão Oficial	219	Romilton Pereira da Silva	710,00	0,00	35,50	Regular
Ata Leilão Oficial	225	Edeval Dorico da Cruz e Silva	1670,00	75,00	83,50	Regular
Ata Leilão Oficial	226	Edeval Dorico da Cruz e Silva	1050,00	75,00	52,50	Regular
Ata Leilão Oficial	241	José Francisco da Silva	6600,00	128,00	330,00	Regular
Ata Leilão Oficial	246	Edeval Dorico da Cruz e Silva	1010,00	75,00	50,50	Regular
Ata Leilão Oficial	257	Reginaldo Borges Nunes	310,00	75,00	15,50	Regular
Ata Leilão Oficial	259	Romilton Pereira da Silva	720,00	0,00	36,00	Regular
Ata Leilão Oficial	261	Fernando Alencar Bezerra	251,00	0,00	12,55	Regular
Ata Leilão Oficial	263	Rodolfo Furtado Mendonça	8110,00	192,00	405,50	Regular
Ata Leilão Oficial	265	Edmilson Pereira Gonçalves	1400,00	75,00	70,00	Regular
Ata Leilão Oficial	279	Edeval Dorico da Cruz e Silva	1430,00	75,00	71,50	Regular
Ata Leilão Oficial	280	Estevão Velente Landin	1600,00	113,00	80,00	Regular
Ata Leilão Oficial	283	Antonio Holanda Mendes	450,00	60,00	22,50	Regular
Ata Leilão Oficial	298	Renato Maccari	320,00	60,00	16,00	Regular
Ata Leilão Oficial	301	Antonio Holanda Mendes	370,00	60,00	18,50	Regular
Ata Leilão Oficial	308	Estevão Velente Landin	310,00	60,00	15,50	Regular
Ata Leilão Oficial	316	José Vagno d Silva	1680,00	113,00	84,00	Regular
Ata Leilão Oficial	320	Gloginer Josue Furlan	1770,00	177,00	88,50	Regular
Ata Leilão Oficial	326	Ronie Carlos de Souza	1801,00	73,00	90,05	Regular
Ata Leilão Oficial	328	Paulo Martins	1750,00	177,00	87,50	Regular
Ata Leilão Oficial	330	Edeval Dorico da Cruz e Silva	520,00	60,00	26,00	Regular
Ata Leilão Oficial	334	Jonas José Farias	1850,00	177,00	92,50	Regular
Ata Leilão Oficial	335	Estevão Velente Landin	410,00	60,00	20,50	Regular
Ata Leilão Oficial	336	Romilton Pereira da Silva	260,00	0,00	13,00	Regular
Ata Leilão Oficial	337	Rodolfo Furtado Mendonça	240,00	60,00	12,00	Regular
Ata Leilão Oficial	338	Rosângela Schimanski	2310,00	177,00	115,50	Regular
Ata Leilão Oficial	347	Rosângela Schimanski	3510,00	177,00	175,50	Regular
Ata Leilão Oficial	348	Rosângela Schimanski	2410,00	177,00	120,50	Regular

Ata Leilão Oficial	350	João Valdete Pereira	2150,00	177,00	107,50	Regular
Ata Leilão Oficial	352	Edeval Dorico da Cruz e Silva	670,00	60,00	33,50	Regular
Ata Leilão Oficial	361	Rosangela Schimanski	2400,00	177,00	120,00	Regular
Ata Leilão Oficial	367	Rodrigo de Arruda Neves	740,00	60,00	37,00	Regular
Ata Leilão Oficial	369	Vandely Miranda	570,00	60,00	28,50	Regular
Ata Leilão Oficial	374	Albano Phelibe Menegatti	2560,00	177,00	128,00	Regular
Ata Leilão Oficial	385	Jesuino Ramos de Sanata	230,00	60,00	11,50	Regular
Ata Leilão Oficial	395	Mario Kenedes Santos Barros	390,00	60,00	19,50	Regular
Ata Leilão Oficial	400	Ronie Carlos de Souza	75,00	20,00	3,75	Regular
Ata Leilão Oficial	401	Diogo Alves Porto	170,00	60,00	8,50	Regular
Ata Leilão Oficial	403	Edeval Dorico da Cruz e Silva	510,00	60,00	25,50	Regular
Ata Leilão Oficial	406	Franacisco Gomes Virgulino	165,00	0,00	8,25	Regular
Ata Leilão Oficial	409	Franacisco Gomes Virgulino	250,00	0,00	12,50	Regular
Ata Leilão Oficial	410	Rodolfo Furtado Mendonça	155,00	60,00	7,75	Regular
Ata Leilão Oficial	415	José Carlos Alves de Bragas	440,00	60,00	22,00	Regular
Ata Leilão Oficial	416	Maximiliano Rodrigues O. Jr	520,00	60,00	26,00	Regular
Ata Leilão Oficial	419	Edeval Dorico da Cruz e Silva	2300,00	75,00	115,00	Regular
Ata Leilão Oficial	420	Donizete e Costa Auto Peças Ltda	1510,00	20,00	75,50	Regular
Ata Leilão Oficial	426	Edeval Dorico da Cruz e Silva	150,00	60,00	7,50	Regular
Ata Leilão Oficial	429	Edeval Dorico da Cruz e Silva	1650,00	75,00	82,50	Regular
Ata Leilão Oficial	441	Francinei de Jesus Oliveira	490,00	60,00	24,50	Regular
Ata Leilão Oficial	443	Donizete e Costa Auto Peças Ltda	1580,00	20,00	79,00	Regular
Ata Leilão Oficial	444	Donizete e Costa Auto Peças Ltda	1510,00	20,00	75,50	Regular
Ata Leilão Oficial	445	Donizete e Costa Auto Peças Ltda	1510,00	20,00	75,50	Regular
Ata Leilão Oficial	450	Orivaldo Correia Dias	2000,00	20,00	100,00	Regular
Ata Leilão Oficial	464	Rosangela Schimanski	2350,00	177,00	117,50	Regular
Ata Leilão Oficial	470	Elieser Pieniak	3210,00	177,00	160,50	Regular
Ata Leilão Oficial	472	Rogério Correia Dias	1380,00	177,00	69,00	Regular
Ata Leilão Oficial	473	Edeval Dorico da Cruz e Silva	110,00	60,00	5,50	Regular
Ata Leilão Oficial	474	Edeval Dorico da Cruz e Silva	150,00	60,00	7,50	Regular
Ata Leilão Oficial	479	Reginaldo Borges Nunes	200,00	75,00	10,00	Regular
Ata Leilão Oficial	480	Erian de Souza	1550,00	0,00	77,50	Regular
Ata Leilão Oficial	481	Romilton Pereira da Silva	155,00	0,00	7,75	Regular
Ata Leilão Oficial	482	Romilton Pereira da Silva	155,00	0,00	7,75	Regular
Ata Leilão Oficial	483	Romilton Pereira da Silva	155,00	0,00	7,75	Regular
Ata Leilão Oficial	484	Romilton Pereira da Silva	750,00	0,00	37,50	Regular
Ata Leilão Oficial	485	Fernando Alencar Bezerra	505,00	0,00	25,25	Regular
Ata Leilão Oficial	489	Romilton Pereira da Silva	155,00	0,00	7,75	Regular
Ata Leilão Oficial	492	Romilton Pereira da Silva	205,00	0,00	10,25	Regular
Ata Leilão Oficial	493	Reginaldo Borges Nunes	105,00	75,00	5,25	Regular
Ata Leilão Oficial	494	Rosangela Schimanski	4400,00	192,00	220,00	Regular
Ata Leilão Oficial	495	Romilton Pereira da Silva	155,00	0,00	7,75	Regular
Ata Leilão Oficial	496	Romilton Pereira da Silva	510,00	0,00	25,50	Regular
Ata Leilão Oficial	500	Almeida Rodrigues de Brito	220,00	60,00	11,00	Regular
Ata Leilão Oficial	507	Mauricio Elias Vaz	3100,00	177,00	155,00	Regular
Ata Leilão Oficial	510	Edeval Dorico da Cruz e Silva	120,00	60,00	6,00	Regular
Ata Leilão Oficial	512	Edeval Dorico da Cruz e Silva	160,00	60,00	8,00	Regular
Ata Leilão Oficial	518	Erian de Souza	1510,00	0,00	75,50	Regular
Ata Leilão Oficial	521	Jackson Moacir Schimidt	360,00	0,00	18,00	Regular
Ata Leilão Oficial	524	Almeida Rodrigues de Brito	390,00	60,00	19,50	Regular
Ata Leilão Oficial	526	Reginaldo Borges Nunes	130,00	75,00	6,50	Regular
Ata Leilão Oficial	528	Romilton Pereira da Silva	155,00	0,00	7,75	Regular
Ata Leilão Oficial	530	Reginaldo Borges Nunes	105,00	60,00	5,25	Regular
Ata Leilão Oficial	532	Reginaldo Borges Nunes	130,00	75,00	6,50	Regular
Ata Leilão Oficial	536	Fernando Alencar Bezerra	155,00	0,00	7,75	Regular
Ata Leilão Oficial	542	Romilton Pereira da Silva	155,00	0,00	7,75	Regular
Ata Leilão Oficial	552	Orivaldo Correia Dias	530,00	75,00	26,50	Regular
Ata Leilão Oficial	553	Alvaro Martins Puetas	5750,00	192,00	287,50	Regular
Ata Leilão Oficial	555	Estevão Velente Landin	155,00	75,00	7,75	Regular
Ata Leilão Oficial	556	Reginaldo Borges Nunes	1400,00	75,00	70,00	Regular
Ata Leilão Oficial	561	Fernando Alencar Bezerra	510,00	0,00	25,50	Regular
Ata Leilão Oficial	564	Rubier Ribeiro	310,00	75,00	15,50	Regular
Ata Leilão Oficial	566	Alicone José Ribeiro	260,00	60,00	13,00	Regular
Ata Leilão Oficial	569	Edeval Dorico da Cruz e Silva	120,00	75,00	6,00	Regular
Ata Leilão Oficial	570	Almeida Rodrigues de Brito	210,00	60,00	10,50	Regular
Ata Leilão Oficial	572	Edeval Dorico da Cruz e Silva	180,00	60,00	9,00	Regular
Ata Leilão Oficial	576	Ademar de Souza	405,00	60,00	20,25	Regular
Ata Leilão Oficial	577	Almeida Rodrigues de Brito	105,00	60,00	5,25	Regular
Ata Leilão Oficial	579	Francisco Gomes Virgulino	201,00	0,00	10,05	Regular
Ata Leilão Oficial	580	Admisaon de Campos Belje	610,00	60,00	30,50	Regular
Ata Leilão Oficial	588	Alicone José Ribeiro	360,00	60,00	18,00	Regular
Ata Leilão Oficial	591	Julio Cesar Balastrelli	800,00	60,00	40,00	Regular
Ata Leilão Oficial	592	Romilton Pereira da Silva	510,00	0,00	25,50	Regular
Ata Leilão Oficial	598	Lauro Gomes dos Anjos	470,00	60,00	23,50	Regular
Ata Leilão Oficial	600	Almeida Rodrigues de Brito	405,00	60,00	20,25	Regular
Ata Leilão Oficial	608	Olinto Xavier da Silva	410,00	60,00	20,50	Regular
Ata Leilão Oficial	614	Elieser Pieniak	160,00	60,00	8,00	Regular
Ata Leilão Oficial	616	Edeval Dorico da Cruz e Silva	160,00	60,00	8,00	Regular
Ata Leilão Oficial	619	Marco Antonio Vaz	4610,00	137,00	230,50	Regular
Ata Leilão Oficial	633	Edeval Dorico da Cruz e Silva	425,00	60,00	21,25	Regular
Ata Leilão Oficial	635	Francisco Gomes Virgulino	270,00	0,00	13,50	Regular
Ata Leilão Oficial	661	Orivaldo Correia Dias	350,00	20,00	17,55	Regular
Ata Leilão Oficial	682	Romilton Pereira da Silva	450,00	0,00	22,50	Regular
Ata Leilão Oficial	683	Almeida Rodrigues de Brito	310,00	60,00	15,50	Regular
Ata Leilão Oficial	687	Romilton Pereira da Silva	155,00	0,00	7,75	Regular
Ata Leilão Oficial	693	Orivaldo Correia Dias	275,00	60,00	13,75	Regular
Ata Leilão Oficial	694	Romilton Pereira da Silva	350,00	0,00	17,50	Regular
Ata Leilão Oficial	697	Edeval Dorico da Cruz e Silva	210,00	60,00	10,05	Regular
Ata Leilão Oficial	700	Almeida Rodrigues de Brito	200,00	60,00	10,00	Regular
Ata Leilão Oficial	714	Edeval Dorico da Cruz e Silva	151,00	60,00	7,55	Regular

Ata Leilão Oficial	717	Orivaldo Correia Dias	1330,00	75,00	66,50	Regular
Ata Leilão Oficial	719	Almeida Rodrigues de Brito	255,00	60,00	12,75	Regular
Ata Leilão Oficial	722	Romilton Pereira da Silva	155,00	0,00	7,75	Regular
Ata Leilão Oficial	728	Francisco Gomes Virgulino	130,00	0,00	6,50	Regular
Ata Leilão Oficial	739	José Norberto da Silva Sobrinho	350,00	60,00	17,50	Regular
Ata Leilão Oficial	742	Edeval Dorico da Cruz e Silva	110,00	60,00	5,50	Regular
Ata Leilão Oficial	743	Edeval Dorico da Cruz e Silva	325,00	60,00	16,25	Regular
Ata Leilão Oficial	745	Marco Antonio Vaz	1001,00	75,00	60,05	Regular
Ata Leilão Oficial	746	Fernando Alencar Bezerra	510,00	0,00	25,50	Regular
Ata Leilão Oficial	748	Rosangela Schimanski	3110,00	192,00	155,50	Regular
Ata Leilão Oficial	749	Almeida Rodrigues de Brito	210,00	75,00	10,50	Regular
Ata Leilão Oficial	754	Edeval Dorico da Cruz e Silva	155,00	60,00	7,75	Regular
Ata Leilão Oficial	767	Edeval Dorico da Cruz e Silva	160,00	60,00	8,00	Regular
Ata Leilão Oficial	769	Ailson Rodrigues Benevides	210,00	60,00	10,50	Regular
Ata Leilão Oficial	775	Josemir de Jesus	2510,00	177,00	125,50	Regular
Ata Leilão Oficial	782	Josemir de Jesus	510,00	60,00	25,50	Regular
Ata Leilão Oficial	789	Ronie Carlos de Souza	260,00	20,00	13,00	Regular
Ata Leilão Oficial	792	Edeval Dorico da Cruz e Silva	410,00	60,00	20,50	Regular
Ata Leilão Oficial	799	Fagner Fernandes	255,00	20,00	12,75	Regular
Ata Leilão Oficial	800	Fagner Fernandes	310,00	20,00	15,50	Regular
Ata Leilão Oficial	803	Josemir de Jesus	1550,00	0,00	75,00	Regular
Ata Leilão Oficial	806	Fagner Fernandes	300,00	20,00	15,00	Regular
Ata Leilão Oficial	810	Lauro Gomes dos Anjos	310,00	60,00	15,50	Regular
Ata Leilão Oficial	811	Ronie Carlos de Souza	160,00	20,00	8,00	Regular
Ata Leilão Oficial	812	Ronie Carlos de Souza	180,00	20,00	9,00	Regular
Ata Leilão Oficial	814	Lauro Gomes dos Anjos	410,00	20,00	20,50	Regular
Ata Leilão Oficial	816	Lauro Gomes dos Anjos	240,00	20,00	12,00	Regular
Ata Leilão Oficial	826	Edeval Dorico da Cruz e Silva	151,00	60,00	7,55	Regular
Ata Leilão Oficial	829	Romilton Pereira da Silva	110,00	0,00	5,50	Regular
Ata Leilão Oficial	838	Josemir de Jesus	510,00	75,00	25,50	Regular
Ata Leilão Oficial	839	Romilton Pereira da Silva	260,00	0,00	13,00	Regular
Ata Leilão Oficial	844	Aloisio da Rosa Haas	160,00	60,00	8,00	Regular
Ata Leilão Oficial	850	Aloisio da Rosa Haas	190,00	60,00	9,50	Regular
Ata Leilão Oficial	852	Romilton Pereira da Silva	360,00	0,00	18,00	Regular
Ata Leilão Oficial	854	Aloisio da Rosa Haas	160,00	75,00	8,00	Regular
Ata Leilão Oficial	862	Josemir de Jesus	2680,00	177,00	134,00	Regular
Ata Leilão Oficial	864	Aloisio da Rosa Haas	260,00	60,00	13,00	Regular
Ata Leilão Oficial	868	Orivaldo Correia Dias	152,00	60,00	7,60	Regular
Ata Leilão Oficial	869	Rosangela Schimanski	4890,00	192,00	244,50	Regular
Ata Leilão Oficial	871	Romilton Pereira da Silva	380,00	0,00	19,00	Regular
Ata Leilão Oficial	873	Edeval Dorico da Cruz e Silva	501,00	60,00	25,05	Regular
Ata Leilão Oficial	879	Aloisio da Rosa Haas	200,00	60,00	10,00	Regular
Ata Leilão Oficial	886	Ronie Carlos de Souza	410,00	20,00	20,50	Regular
Ata Leilão Oficial	888	Ronie Carlos de Souza	151,00	20,00	7,55	Regular
Ata Leilão Oficial	890	Jamil Jeferson Lobato	420,00	20,00	21,00	Regular
Ata Leilão Oficial	891	Fagner Fernandes	350,00	20,00	17,50	Regular
Ata Leilão Oficial	895	Reginaldo Borges Nunes	155,00	75,00	7,75	Regular
Ata Leilão Oficial	896	Josemir de Jesus	350,00	75,00	17,50	Regular
Ata Leilão Oficial	901	Jamil Jeferson Lobato	190,00	20,00	9,50	Regular
Ata Leilão Oficial	903	Ailson Rodrigues Benevides	430,00	60,00	21,50	Regular
Ata Leilão Oficial	907	Edmilson Pereira Gonçalves	690,00	75,00	34,50	Regular
Ata Leilão Oficial	908	Ronie Carlos de Souza	155,00	20,00	7,75	Regular
Ata Leilão Oficial	912	Jamil Jeferson Lobato	490,00	20,00	24,50	Regular
Ata Leilão Oficial	917	Jamil Jeferson Lobato	350,00	20,00	17,50	Regular
Ata Leilão Oficial	919	Ronie Carlos de Souza	155,00	20,00	7,75	Regular
Ata Leilão Oficial	922	Ronie Carlos de Souza	350,00	20,00	17,50	Regular
Ata Leilão Oficial	923	Ronie Carlos de Souza	180,00	20,00	9,00	Regular
Ata Leilão Oficial	924	Edmilson Pereira Gonçalves	700,00	75,00	35,00	Regular
Ata Leilão Oficial	925	Ronie Carlos de Souza	155,00	20,00	7,75	Regular
Ata Leilão Oficial	927	Ronie Carlos de Souza	440,00	20,00	22,00	Regular
Ata Leilão Oficial	936	Ronie Carlos de Souza	370,00	20,00	18,50	Regular
Ata Leilão Oficial	937	Josemir de Jesus	2550,00	75,00	127,50	Regular
Ata Leilão Oficial	939	Reginaldo Borges Nunes	155,00	75,00	7,75	Regular
Ata Leilão Oficial	940	Ronie Carlos de Souza	155,00	20,00	7,75	Regular
Ata Leilão Oficial	945	Fagner Fernandes	3600,00	137,00	180,00	Regular
Ata Leilão Oficial	947	Ronie Carlos de Souza	160,00	20,00	8,00	Regular
Ata Leilão Oficial	948	Reginaldo Borges Nunes	160,00	75,00	8,00	Regular
Ata Leilão Oficial	950	Reginaldo Borges Nunes	260,00	75,00	13,00	Regular
Ata Leilão Oficial	951	Ronie Carlos de Souza	110,00	20,00	5,50	Regular
Ata Leilão Oficial	959	Ronie Carlos de Souza	2050,00	20,00	102,50	Regular
Ata Leilão Oficial	967	Reginaldo Borges Nunes	470,00	75,00	23,50	Regular
Ata Leilão Oficial	968	Ronie Carlos de Souza	260,00	20,00	13,00	Regular
Ata Leilão Oficial	970	Elizeu de Lima Plenz	450,00	0,00	22,50	Regular
Ata Leilão Oficial	972	Jamil Jeferson Lobato	410,00	20,00	20,50	Regular
Ata Leilão Oficial	973	Edeval Dorico da Cruz e Silva	415,00	60,00	20,75	Regular
Ata Leilão Oficial	974	Reginaldo Borges Nunes	290,00	60,00	14,50	Regular
Ata Leilão Oficial	975	Ronie Carlos de Souza	160,00	20,00	8,00	Regular
Ata Leilão Oficial	976	Edmilson Pereira Gonçalves	2600,00	75,00	130,00	Regular
Ata Leilão Oficial	977	Josemir de Jesus	410,00	60,00	20,50	Regular
Ata Leilão Oficial	980	Ronie Carlos de Souza	160,00	20,00	8,00	Regular
Ata Leilão Oficial	983	Elizeu de Lima Plenz	340			

Ata Leilão Oficial	1004	Mauricio Barbosa	570,00	20,00	28,50	Regular
Ata Leilão Oficial	1005	Romilton Pereira da Silva	250,00	60,00	12,50	Regular
Ata Leilão Oficial	1013	Romilton Pereira da Silva	300,00	60,00	15,00	Regular
Ata Leilão Oficial	1018	Ronie Carlos de Souza	270,00	20,00	13,50	Regular
Ata Leilão Oficial	1024	Ronie Carlos de Souza	290,00	20,00	14,50	Regular
Ata Leilão Oficial	1026	Waldair Sambugari	420,00	60,00	21,00	Regular
Ata Leilão Oficial	1030	Romilton Pereira da Silva	250,00	60,00	12,50	Regular
Ata Leilão Oficial	1032	Waldair Sambugari	450,00	60,00	22,50	Regular
Ata Leilão Oficial	1033	Waldair Sambugari	460,00	60,00	23,00	Regular
Ata Leilão Oficial	1035	Mauricio Barbosa	420,00	20,00	21,00	Regular
Ata Leilão Oficial	1036	Marco Antonio Vaz	1700,00	113,00	85,00	Regular
Ata Leilão Oficial	1037	Ronie Carlos de Souza	200,00	20,00	10,00	Regular
Ata Leilão Oficial	1040	Francisco Gomes Virgulino	170,00	60,00	8,50	Regular
Ata Leilão Oficial	1041	Valcides Miranda Pires	390,00	60,00	19,50	Regular
Ata Leilão Oficial	1044	Ronie Carlos de Souza	2300,00	73,00	115,00	Regular
Ata Leilão Oficial	1045	Valcides Miranda Pires	340,00	60,00	17,00	Regular
Ata Leilão Oficial	1047	Mauricio Barbosa	360,00	20,00	18,00	Regular
Ata Leilão Oficial	1048	Mauricio Barbosa	400,00	20,00	20,00	Regular
Ata Leilão Oficial	1051	Reginaldo Borges Nunes	320,00	60,00	16,00	Regular
Ata Leilão Oficial	1052	Eliane Luzia de Oliveira	1580,00	177,00	79,00	Regular
Ata Leilão Oficial	1054	Ronie Carlos de Souza	220,00	20,00	11,00	Regular
Ata Leilão Oficial	1057	Romilton Pereira da Silva	540,00	0,00	27,00	Regular
Ata Leilão Oficial	1060	Mauricio Barbosa	180,00	20,00	9,00	Regular
Ata Leilão Oficial	1061	Romilton Pereira da Silva	110,00	0,00	5,50	Regular
Ata Leilão Oficial	1063	mauricio barbosa	600,00	20,00	30,00	Regular
Ata Leilão Oficial	1065	Romilton Pereira da Silva	290,00	60,00	14,50	Regular
Ata Leilão Oficial	1066	Waldair Sambugari	300,00	60,00	15,00	Regular
Ata Leilão Oficial	1068	Mauricio Barbosa	505,00	20,00	25,25	Regular
Ata Leilão Oficial	1070	Ronie Carlos de Souza	420,00	20,00	21,00	Regular
Ata Leilão Oficial	1071	Mauricio Barbosa	420,00	20,00	21,00	Regular
Ata Leilão Oficial	1076	Mauricio Barbosa	155,00	20,00	7,75	Regular
Ata Leilão Oficial	1078	Ronie Carlos de Souza	115,00	20,00	5,75	Regular
Ata Leilão Oficial	1079	Julio Cesar Balastrelli	155,00	60,00	7,75	Regular
Ata Leilão Oficial	1081	Marco Antonio Vaz	1005,00	75,00	50,25	Regular
Ata Leilão Oficial	1082	Orivaldo Correia Dias	101,00	75,00	5,05	Regular
Ata Leilão Oficial	1084	Orivaldo Correia Dias	155,00	75,00	7,75	Regular
Ata Leilão Oficial	1085	Alison Rodrigues Benevides	1150,00	128,00	57,50	Regular
Ata Leilão Oficial	1089	Elizeu de Lima Plenz	9500,00	0,00	475,00	Regular
Ata Leilão Oficial	1090	Waldair Sambugari	500,00	60,00	25,00	Regular
Ata Leilão Oficial	1101	Marco Antonio Vaz	2020,00	73,00	101,00	Regular
Ata Leilão Oficial	1107	Marco Antonio Vaz	1800,00	177,00	90,00	Regular
Ata Leilão Oficial	1118	Reginaldo Borges Nunes	151,00	75,00	7,55	Regular
Ata Leilão Oficial	1119	Romilton Pereira da Silva	305,00	0,00	15,25	Regular
Ata Leilão Oficial	1131	Romilton Pereira da Silva	210,00	0,00	10,50	Regular
Ata Leilão Oficial	1132	Francisco Gomes Virgulino	360,00	0,00	18,00	Regular
Ata Leilão Oficial	1134	Jackson Moacir Schmidt	330,00	0,00	16,50	Regular
Ata Leilão Oficial	1139	Marcelo Augusto Testa	250,00	20,00	12,50	Regular
Ata Leilão Oficial	1144	Adejunior Pereira Laranjeira	3180,00	177,00	159,00	Regular
Ata Leilão Oficial	1146	Marcelo Augusto Testa	270,00	20,00	13,50	Regular
Ata Leilão Oficial	1148	Elimar José da Silva	2050,00	177,00	102,50	Regular
Ata Leilão Oficial	1152	Elaine Luzia de Oliveira	1580,00	177,00	79,00	Regular
Ata Leilão Oficial	1166	Romilton Pereira da Silva	370,00	0,00	18,50	Regular
Ata Leilão Oficial	1172	Marcelo Augusto Testa	270,00	20,00	13,50	Regular
Ata Leilão Oficial	1184	Marcelo Augusto Testa	220,00	20,00	11,00	Regular
Ata Leilão Oficial	1187	Romilton Pereira da Silva	210,00	0,00	10,50	Regular
Ata Leilão Oficial	1188	Reginaldo Borges Nunes	210,00	75,00	10,50	Regular
Ata Leilão Oficial	1195	Marcelo Augusto Testa	190,00	60,00	9,50	Regular
Ata Leilão Oficial	1204	Vanio Barbosa Batista	3450,00	177,00	172,50	Regular
Ata Leilão Oficial	1205	Romilton Pereira da Silva	265,00	0,00	13,25	Regular
Ata Leilão Oficial	1206	Jerio Andrade Lima	2600,00	177,00	130,00	Regular
Ata Leilão Oficial	1208	Marco Antonio Vaz	4400,00	177,00	220,00	Regular
Ata Leilão Oficial	1217	Rosangela Schimanski	2050,00	177,00	102,50	Regular
Ata Leilão Oficial	1227	Valdeci Leopoldino da Silva	2900,00	0,00	0,00	Regular
Ata Leilão Oficial	1228	Romilton Pereira da Silva	180,00	0,00	9,00	Regular
Ata Leilão Oficial	1230	Erlan de Souza	250,00	0,00	12,50	Regular
Ata Leilão Oficial	1239	Reginaldo Borges Nunes	180,00	75,00	9,00	Regular
Ata Leilão Oficial	1240	Reginaldo Borges Nunes	160,00	75,00	8,00	Regular
Ata Leilão Oficial	1250	Marco Antonio Vaz	2750,00	128,00	137,50	Regular
Ata Leilão Oficial	1251	Edeval Dorico da Cruz e Silva	520,00	60,00	26,00	Regular
Ata Leilão Oficial	1254	Elizeu de Lima Plenz	1500,00	0,00	75,00	Regular
Ata Leilão Oficial	1255	Reginaldo Borges Nunes	101,00	75,00	5,05	Regular
Ata Leilão Oficial	1262	Rosangela Schimanski	3300,00	192,00	165,00	Regular
Ata Leilão Oficial	1269	Alison Rodrigues Benevides	280,00	60,00	74,00	Regular
Ata Leilão Oficial	1279	Julio Cesar Balastrelli	2030,00	113,00	101,50	Regular
Ata Leilão Oficial	1303	Francisco Gomes Virgulino	320,00	0,00	16,00	Regular
Ata Leilão Oficial	1322	Orivaldo Correia Dias	1510,00	137,00	75,50	Regular
Ata Leilão Oficial	1342	Erlan de Souza	160,00	0,00	8,00	Regular
Ata Leilão Oficial	1346	Orivaldo Correia Dias	410,00	20,00	20,50	Regular
Ata Leilão Oficial	1370	Edeval Dorico da Cruz e Silva	520,00	60,00	26,00	Regular
Ata Leilão Oficial	1371	Edeval Dorico da Cruz e Silva	480,00	60,00	24,00	Regular
Ata Leilão Oficial	1375	Edeval Dorico da Cruz e Silva	310,00	60,00	15,50	Regular
Ata Leilão Oficial	1376	Edeval Dorico da Cruz e Silva	190,00	60,00	9,50	Regular
Ata Leilão Oficial	1377	Edeval Dorico da Cruz e Silva	190,00	60,00	9,50	Regular
Ata Leilão Oficial	1380	Edeval Dorico da Cruz e Silva	151,00	60,00	7,55	Regular
Ata Leilão Oficial	1384	Edeval Dorico da Cruz e Silva	310,00	60,00	15,50	Regular
Ata Leilão Oficial	1386	Romilton Pereira da Silva	155,00	0,00	7,75	Regular
Ata Leilão Oficial	1389	Edeval Dorico da Cruz e Silva	161,00	60,00	8,05	Regular
Ata Leilão Oficial	1392	Orivaldo Correia Dias	430,00	60,00	21,50	Regular
Ata Leilão Oficial	1394	Ariquesmes Rodrigues de Paula	2501,00	177,00	125,05	Regular
Ata Leilão Oficial	1397	Edeval Dorico da Cruz e Silva	520,00	60,00	26,00	Regular

Ata Leilão Oficial	1401	Waldair Sambugari	420,00	60,00	21,00	Regular
Ata Leilão Oficial	1414	Rosangela Schimanski	2010,00	177,00	100,50	Regular
Ata Leilão Oficial	1418	Julio Cesar Balastrelli	420,00	60,00	21,00	Regular
Ata Leilão Oficial	1423	Julio Cesar Balastrelli	300,00	60,00	15,00	Regular
Ata Leilão Oficial	1429	Erlan de Souza	1700,00	0,00	85,00	Regular
Ata Leilão Oficial	1431	Rosangela Schimanski	2070,00	177,00	103,50	Regular
Ata Leilão Oficial	1434	Erlan de Souza	165,00	0,00	8,25	Regular
Ata Leilão Oficial	1448	Rosangela Schimanski	4610,00	192,00	230,50	Regular
Ata Leilão Oficial	1456	José Ribamar de Jesus Silva	230,00	75,00	11,50	Regular
Ata Leilão Oficial	1457	Erlan de Souza	310,00	0,00	15,50	Regular
Ata Leilão Oficial	1461	Remi Rabelo	250,00	60,00	12,50	Regular
Ata Leilão Oficial	1464	Edeval Dorico da Cruz e Silva	290,00	60,00	14,50	Regular
Ata Leilão Oficial	1466	Remi Rabelo	550,00	60,00	27,50	Regular
Ata Leilão Oficial	1467	Remi Rabelo	410,00	60,00	20,50	Regular
Ata Leilão Oficial	1468	Edeval Dorico da Cruz e Silva	590,00	60,00	29,50	Regular
Ata Leilão Oficial	1476	Edeval Dorico da Cruz e Silva	550,00	60,00	27,50	Regular
Ata Leilão Oficial	1480	Ariquesmes Rodrigues de Paula	2030,00	137,00	101,50	Regular
Ata Leilão Oficial	1481	Alan Sales Gramarin	2400,00	137,00	120,00	Regular
Ata Leilão Oficial	1483	Remi Rabelo	330,00	60,00	16,50	Regular
Ata Leilão Oficial	1486	Ariquesmes Rodrigues de Paula	2470,00	73,00	123,50	Regular
Ata Leilão Oficial	1489	Remi Rabelo	1030,00	60,00	51,50	Regular
Ata Leilão Oficial	1493	Alan Sales Gramarin	3470,00	137,00	173,50	Regular
TOTAL			322192,00	21707,00	16075,70	

## ANEXO II

## REQUERIMENTO

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG n° \_\_\_\_\_ e CPF n° \_\_\_\_\_, venho por meio deste requerer ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso, emissão do CRV (Certificado de Registro de Veículo) e do CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo), do veículo de placa \_\_\_\_\_, RENAVAL \_\_\_\_\_, Chassi \_\_\_\_\_, correspondente ao lote \_\_\_\_\_, parte integrante do Edital de Leilão n° 001/2007.

Em \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2008.

(Assinatura do Requerente)

## ANEXO III

## DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG n° \_\_\_\_\_ e CPF n° \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins e efeitos cíveis e criminais que resido no endereço localizado a \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, complemento \_\_\_\_\_, no bairro \_\_\_\_\_, Município de \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ - CEP \_\_\_\_\_.

Em \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2008.

(Assinatura do Requerente)

## ANEXO IV

## DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG n° \_\_\_\_\_ e CPF n° \_\_\_\_\_, arrematante do lote \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que possuo pleno conhecimento de todas as normas contidas no Edital de Leilão n° 001/2007 e comprometo-me a não fazer circular em hipótese alguma, em vias públicas, o veículo de placa \_\_\_\_\_, RENAVAL \_\_\_\_\_, Chassi \_\_\_\_\_, tendo em vista constar o bem no Edital de Leilão n° 001/2007 na situação de "SUCATA".

Em \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2008.

(Assinatura do Requerente)

## ANEXO V

## REQUERIMENTO

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG n° \_\_\_\_\_ e CPF n° \_\_\_\_\_, venho por meio deste requerer ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso, ressarcimento dos valores pagos referentes a arrematação e taxa de transferência de propriedade e/ou gravame, correspondentes ao lote \_\_\_\_\_ do Edital de Leilão n° 001/2007 referente ao veículo de placa \_\_\_\_\_, RENAVAL \_\_\_\_\_, Chassi \_\_\_\_\_.

JUSTIFICATIVA: \_\_\_\_\_

Em \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2008.

(Assinatura do Requerente)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 047/2007

OBJETO: Alterar a Cláusula Quinta – Do Prazo, do Contrato Original.  
Cláusula Sétima – Do Prazo do Contrato – O presente contrato fica prorrogado por 30 (trinta) dias, no período que compreende de 09/09/2008 a 09/10/2008.  
PROCESSO LICITATÓRIO: Tomada de Preços n.º 012/2007/DETRAN/MT.  
CONTRATANTE: DETRAN/MT.  
CONTRATADO: CONSTRUTORA PLANECON LTDA.

**CEPROMAT**

**CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT**

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO N.º 009/2008

CONTRATADA Complexx Tecnologia Ltda.  
CONTRATANTE Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT  
PROCESSO 186846/2008  
OBJETO Aquisição de 04 (quatro) Switchs Gigabit ethernet contendo 48 Portas 10/100/1000 Mbps Combo SFP, contendo duas fontes redundantes, atendendo as especificações do Anexo I do Edital.  
VALOR TOTAL R\$ R\$ 236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil reais), para execução total do objeto.  
DOTAÇÃO Os recursos para o custeio das despesas deste contrato para o exercício 2008 correrão a conta da Unidade Orçamentária – 20.401; Projeto Atividade: 1070; Item de despesa – 4490.5200 - Fonte 240.  
ORÇAMENTARIA  
FUND. LEGAL Pregão Presencial n.º. 009/2008.  
VIGÊNCIA 30 (trinta) dias, período de 02/10/2008 a 02/11/2008.  
SIGNATÁRIOS Luiz Fernando Caldart (contratante)  
Jolideo Soares de Andrade (contratada)

**EMPAER**

**EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A**

Assembleia Geral ORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração da Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural S.A. – EMPAER-MT, no uso de suas atribuições estatutárias, Artigo 21, Inciso IV do Estatuto da EMPAER-MT, convocam os Senhores Acionistas da Empresa, para se reunirem em **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, que se realizará na sala de reuniões SEDER, localizada a Rua 02, S/N, Edifício Ceres, 3º Andar, Centro Político Administrativo, em Cuiabá-MT, no dia 22 de outubro de 2008, às 08:30 h, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Eleição de membro do Conselho de Administração (Artigo 16, Parágrafo Primeiro, Inciso III e Artigo 22, Parágrafo Terceiro do Estatuto da EMPAER-MT);
- b) Outros assuntos de interesse social da Empresa.  
Cuiabá (MT), 03 de outubro de 2008.  
NELDO EGON WEIRICH  
Presidente do Conselho de Administração da EMPAER-MT

**MT FOMENTO**

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO N.º. 7044/2005 - CORREIOS

CONTRATANTE:	AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO – MT FOMENTO		
CNPJ: N.º. 06.284.531/0001-30	INSC. MUNICIPAL: ISENTO	SUBST. TRIBUTÁRIO: CM 86257	
CONTRATADA:	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT.		
CNPJ:	N.º. 34.028.316/0016-90		
Objeto:	O presente TERMO tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses.		
Vigência:	14 de outubro de 2009.		
Fundamento Legal:	Artigo 57, Inciso II da Lei N.º. 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.		
Assinam	Senhor ARCLEIDY DIAS PEREIRA – Diretor Presidente e o Senhor LUIZ CARLOS ARMANI – Diretor Administrativo – Financeiro, pela MT FOMENTO, e o Senhor DILSON ANTONIO LEOCADIO DA ROSA – Diretor Regional Adjunto e o Senhor ADILSON DO NASCIMENTO – Sub-Gerente de Vendas, pela EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.		
Publicador	Wesley Ayres Vieira – Chefe da Divisão de Contratos e Convênios.		

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO N.º. 042/CT/2005/MTF

Contratante	AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A.			
CNPJ	N.º. 06.284.531/0001-30	Inscrição Estadual	ISENTO	Substituto Tributário N.º. 86257
Contratada	H. M. RODRIGUES DE QUEIROZ LUZ SILVA - ME	CNPJ	N.º. 04.667.389/0001-84	
Objeto	O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º. 042/CT/2005-MTF para 11/10/2009 - e o acréscimo na prestação de serviços de vigilância e segurança armada, com a disponibilização de mais um funcionário.			
Fundamento Legal	Aplicam-se ao presente Termo Aditivo a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, a Lei Complementar Estadual n.º. 140/03 e suas alterações.			
Assinam	Senhor ARCLEIDY DIAS PEREIRA – Diretor Presidente, Senhor LUIZ CARLOS ARMANI – Diretor Administrativo e Financeiro, pela Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO e a Senhora HELIANA MARIA R. DE QUEIROZ LUZ SILVA – Proprietária, pela H.M. RODRIGUES QUEIROZ LUZ SILVA – ME.			
Publicador	Wesley Ayres Vieira – Chefe da Divisão de Contratos e Convênios.			

**EVENTOS DE PESSOAL**

**SECRETARIAS**

**PGE**

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

PORTARIA/PGE/00060/2008

DE: 13/10/2008

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
Processo N.º: 609493/PGE/08  
Nome: (8803) LUIZ CARLOS FERNANDES DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2008 Até 30/10/2008  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Substituído: (7704) EDUARDO SALES DA SILVA  
Un. Adm: (138495) DIRETORIA-GERAL  
Processo N.º: 609519/PGE/08  
Nome: (65162) WAGNER ALVES DE SOUZA  
A Partir de: 01/09/2008 Até 30/09/2008  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Substituído: (7704) EDUARDO SALES DA SILVA  
Un. Adm: (138495) DIRETORIA-GERAL  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2008.  
João Virgílio do Nascimento Sobrinho  
Procurador-Geral do Estado

**SAD**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00191/2008

DE: 13/10/2008

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO  
Processo N.º: 458586  
Nome: (4556) ARLINDO SANTANA DE AMORIM  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio: 13/07/2003 Ate 12/07/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N.º: 292797/2008  
Nome: (80822) MALAQUIAS FERREIRA DA CUNHA  
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
Quinquênio: 21/02/2003 Ate 20/02/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N.º: 232477/2008  
Nome: (3974) MANOEL CASSIANO PINHEIRO FILHO  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Quinquênio: 13/07/2003 Ate 12/07/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N.º: 254144/2008  
Nome: (33158) MANOEL LOUREIRO NETO  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Quinquênio: 02/04/2003 Ate 01/04/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N.º: 295840/2008  
Nome: (79814) MARCAL DA SILVA NETTO  
Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE  
Quinquênio: 03/03/2003 Ate 02/03/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N.º: 335755/2008  
Nome: (36875) MARGARETE MARIA SCHONS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio: 01/03/2003 Ate 28/02/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N.º: 199707/2008  
Nome: (13943) MARGARIDA APARECIDA DE GOIS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N.º: 157782/2008  
Nome: (13897) MARGARIDA PEREIRA HENDGES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N.º: 176466/2008  
Nome: (33965) MARGUEL DE SOUZA OURIVES ARAUJO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio: 22/02/2003 Ate 21/02/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N.º: 433905  
Nome: (28887) MARIA APARECIDA CAMANHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio: 22/02/2003 Ate 21/02/2008  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 539129/2008  
 Nome: (33464) MARIA APARECIDA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 374366/2008  
 Nome: (22416) MARIA APARECIDA VALLADARES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio: 16/06/2003 Ate 15/06/2008  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 290590/2008  
 Nome: (19646) MARIA BENEDITA PACHECO SAMPAIO MAGALHAES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 332326/2008  
 Nome: (36280) MARIA CRISTINA VERNIANO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio: 01/03/2003 Ate 28/02/2008  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 114030  
 Nome: (35852) MARIA DA GLORIA SANTANA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio: 01/03/2003 Ate 28/02/2008  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 292028/2008  
 Nome: (23348) MARIA DAS DORES MARTINS CARGNIN  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio: 26/01/2003 Ate 25/01/2008  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 229524/2008  
 Nome: (15427) MARIA DE FATIMA MENDES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio: 03/03/2003 Ate 02/03/2008  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: ,487869/2008  
 Nome: (16152) MARIA DOS ANJOS AGUIAR  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio: 13/06/2003 Ate 12/06/2008  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 312139/2008  
 Nome: (29097) MARIA ELENA GRIGOLETO GIRALDELLI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio: 22/02/2002 Ate 21/02/2008  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 551301/2008  
 Nome: (33635) MARIA FABIOLA ROCHA FREITAS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio: 22/02/2003 Ate 21/02/2008  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 404573/2008  
 Nome: (39352) MARIA GORETH FERREIRA MENDES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio: 01/03/2003 Ate 28/02/2008  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 337732  
 Nome: (46005) MARIA JOSE DAS GRACAS AZEVEDO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio: 01/03/2003 Ate 28/02/2008  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 209637/2008  
 Nome: (17412) MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio: 13/02/1999 Ate 12/02/2004  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 332344/2008  
 Nome: (31470) MARILZA HELENA VALEIRO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio: 22/02/2003 Ate 21/02/2008  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: ,459810  
 Nome: (34748) MARINA HITOMI OKAMOTO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 312342  
 Nome: (36994) MARISA DE FATIMA GAMA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio: 01/03/2003 Ate 28/02/2008  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 424607/2008  
 Nome: (43394) MARIZA BALARDIN BORENE GOBEL  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Quinquênio: 15/01/2002 Ate 14/01/2007  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 501350  
 Nome: (15067) MARLI SILVEIRA MARQUES DE LAET  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 556851/2008  
 Nome: (27666) SERGIO WALMIR MONTEIRO SALLES  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Quinquênio: 05/01/1998 Ate 04/01/2003  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 556851/2008  
 Nome: (27666) SERGIO WALMIR MONTEIRO SALLES  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Quinquênio: 05/01/2003 Ate 04/01/2008  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 556851/2008  
 Nome: (27666) SERGIO WALMIR MONTEIRO SALLES  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Quinquênio: 05/01/2003 Ate 04/01/2008  
 Qtde Dias: 90

Quinquênio: 05/01/1993 Ate 04/01/1998  
 Qtde Dias: 90  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2008.  
 Geraldo Aparecido de Vitto Junior  
 Secretário de Estado de Administração

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00126/2008

DE: 13/10/2008

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (138566) MARCILENE MARINA DE JORGI

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL

Un. Adm: (132756) GERENCIA RECUPERACAO DA RECEITA PUBLICA

A Partir de: 03/10/2008 Até 10/10/2008

Processo N.:

Nome: (24835) NILDA GOMES BENTA.

Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227

Un. Adm: (132918) GERENCIA DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS

A Partir de: 29/09/2008 Até 28/10/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2008.

Eder de Moraes Dias

Secretário de Estado de Fazenda

## SINFRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00046/2008

DE: 13/10/2008

O Secretário de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 490241/2008

Nome: (81900) ALMIRA ROSA DA SILVA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 08/09/1998 Ate 07/09/2003

A Partir de: 01/07/2008 Ate 30/07/2008

Processo N.: 431686/2008

Nome: (82198) ATAIDE NASCIMENTO VIEIRA

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 09/08/1992 Ate 08/08/1997

A Partir de: 01/06/2008 Ate 29/08/2008

Processo N.: 472070/2008

Nome: (81064) ATHAIRSON DA CRUZ

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 08/12/1995 Ate 07/12/2000

A Partir de: 01/06/2008 Ate 30/06/2008

Processo N.: 472070/2008

Nome: (81064) ATHAIRSON DA CRUZ

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 08/12/1995 Ate 07/12/2000

A Partir de: 01/09/2008 Ate 30/09/2008

Processo N.: 535083/2008

Nome: (81422) DOMINGOS SAVIO DE CASTRO

Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 03/01/1994 Ate 02/01/1999

A Partir de: 25/07/2008 Ate 23/08/2008

Processo N.: 434910/2008

Nome: (81393) EDJALMA DA COSTA E SILVA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 12/03/1985 Ate 11/03/1990

A Partir de: 21/07/2008 Ate 19/08/2008

Processo N.: 436139/2008

Nome: (80756) IRACEMA DOS SANTOS ALVES

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 29/10/1999 Ate 28/10/2004

A Partir de: 09/07/2008 Ate 07/08/2008

Processo N.: 533178/2008

Nome: (34064) JONAS BEZERRA FREIRE

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 27/06/1988 Ate 26/06/1993

A Partir de: 01/10/2008 Ate 30/10/2008

Processo N.: 570562/2008

Nome: (80911) JONY AUGUSTO PACHECO

Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 07/04/1988 Ate 06/04/1993

A Partir de: 01/10/2008 Ate 30/10/2008

Processo N.: 267895/2008

Nome: (82067) JOSE LUIZ DE SOUZA

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 01/04/1998 Ate 30/03/2003

A Partir de: 01/10/2008 Ate 30/10/2008

Processo N.: 267895/2008  
 Nome: (82067) JOSE LUIZ DE SOUZA  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Quinquênio de Referência: 01/04/1994 Ate 30/03/2003  
 A Partir de: 01/08/2008 Ate 30/08/2008

Processo N.: 377306/2008  
 Nome: (63246) LINDAMARE SANTANA NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Quinquênio de Referência: 03/12/1994 Ate 02/12/1999  
 A Partir de: 07/07/2008 Ate 05/08/2008

Processo N.: 478094/2008  
 Nome: (81350) LINDMAY FARIA LEITE DA SILVA  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Quinquênio de Referência: 13/06/1998 Ate 12/06/2003  
 A Partir de: 01/09/2008 Ate 30/09/2008

Processo N.: 482348/2008  
 Nome: (81348) LOECY ROSANEA BATISTA  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Quinquênio de Referência: 15/02/2002 Ate 14/02/2007  
 A Partir de: 08/09/2008 Ate 07/10/2008

Processo N.: 548716/2008  
 Nome: (80825) MARIA APARECIDA DA SILVA MIRANDA  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Quinquênio de Referência: 22/04/1995 Ate 21/04/2000  
 A Partir de: 07/09/2008 Ate 05/12/2008

Processo N.: 289675/2008  
 Nome: (80989) MIRACY DA GUIA VIANA  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Quinquênio de Referência: 11/08/1998 Ate 10/08/2003  
 A Partir de: 03/10/2008 Ate 01/11/2008

Processo N.: 536555/2008  
 Nome: (80807) NELSON DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Quinquênio de Referência: 02/07/1985 Ate 01/07/1990  
 A Partir de: 01/08/2008 Ate 29/10/2008

Processo N.: 527575/2008  
 Nome: (81150) PEDRO BARTOLOMEU MAIOLINO  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Quinquênio de Referência: 01/07/1998 Ate 30/06/2003  
 A Partir de: 01/11/2008 Ate 30/11/2008

Processo N.: 441512/2008  
 Nome: (81437) ROSALINA GOMES DA SILVA NOGUEIRA  
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
 Quinquênio de Referência: 22/04/1995 Ate 21/04/2004  
 A Partir de: 17/07/2008 Ate 15/08/2008

Processo N.: 527546/2008  
 Nome: (81433) SEBASTIAO VICENTE PROENÇA  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Quinquênio de Referência: 31/10/1984 Ate 30/10/1989  
 A Partir de: 01/06/2008 Ate 30/07/2008

Processo N.: 527546/2008  
 Nome: (81433) SEBASTIAO VICENTE PROENÇA  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Quinquênio de Referência: 31/10/1989 Ate 30/10/1994  
 A Partir de: 01/08/2008 Ate 29/10/2008

Processo N.: 475339/2008  
 Nome: (80778) TANIA REGINA ARAUJO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Quinquênio de Referência: 13/08/1997 Ate 12/08/2002  
 A Partir de: 01/09/2008 Ate 30/09/2008  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2008.  
 Vilceu Francisco Marchetti  
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

**SEJUSP**

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00160/2008 DE: 13/10/2008

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (119004) GUNTHER ABILIO PEDROSO DE WERK  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS  
 A Partir de: 24/09/2008 Até 23/10/2008

Processo N.:  
 Nome: (86183) LENINE HONORIO DE MATOS  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA  
 A Partir de: 24/09/2008 Até 13/10/2008

Processo N.:  
 Nome: (85462) MEIRE CARMEN GONCALVES DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY  
 A Partir de: 11/09/2008 Até 09/11/2008  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2008.  
 Diógenes Gomes Curado Filho  
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

**PJC**

**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00127/2008 DE: 13/10/2008

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 595526/08  
 Nome: (95744) ADELAR GUBERT DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm: (006262) DEL MUNICIPAL DE S. JOSE DO RIO CLARO  
 A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 595526/08  
 Nome: (95790) ADONALDO DOMINGOS ORMOND  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm: (006130) DELEGACIA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
 A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 595526/08  
 Nome: (136276) ADRIANO FALCO PALHARINI  
 Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155  
 Un. Adm: (133809) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM  
 A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 595526/08  
 Nome: (23697) AGUINALDO MARCELINO DA SILVA  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm: (006050) DELEGACIA MUNICIPAL DE JANGADA  
 A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 595526/08  
 Nome: (25143) ANTONIO GONISMAR TEIXEIRA  
 Cargo/Função: (2402) ESCRIVAO DE POLICIA  
 Un. Adm: (006157) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM  
 A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 595526/08  
 Nome: (23462) ANTONIO LUIZ DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm: (133809) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM  
 A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 595526/08  
 Nome: (25361) ANTONIO ROBERTO DE SANTANA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (006025) DELEGACIA MUNICIPAL DE ACORIZAL  
 A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 595526/08  
 Nome: (77925) ARLINDO DA SILVA RONON FILHO  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm: (006246) DEL MUNICIPAL DE NOBRES  
 A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 595526/08  
 Nome: (97370) BARTOLOMEU QUINTEIRO DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm: (006130) DELEGACIA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
 A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 595526/08  
 Nome: (91879) BENEDITO LAURINDO MACHADO  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm: (006050) DELEGACIA MUNICIPAL DE JANGADA  
 A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 595526/08  
 Nome: (23193) CICERO RODRIGUES DA SILVA  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm: (006262) DEL MUNICIPAL DE S. JOSE DO RIO CLARO  
 A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 595526/08  
 Nome: (90014) DJAILSON AMORIM DE JESUS  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm: (006157) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM  
 A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 595526/08  
 Nome: (19536) DOMINGOS NUNES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm: (006246) DEL MUNICIPAL DE NOBRES  
 A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 595526/08  
 Nome: (23911) ELIZIA APARECIDA SANTOS PEIXOTO DA SILVA  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm: (006157) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM  
 A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 595526/08  
 Nome: (25370) EUNICE MENINO LERO TAPETI  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm: (006190) DELEGACIA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS  
 A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 595526/08  
 Nome: (23794) EVA GONCALVES DE LIMA

<p>Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA Un. Adm: (006190) DELEGACIA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008</p> <p>Processo N.: 595526/08 Nome: (130825) FRANCILEIA DE OLIVEIRA SILVA Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318 Un. Adm: (133809) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008</p> <p>Processo N.: 595526/08 Nome: (17721) GEZI DUARTE BORGES Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA Un. Adm: (006190) DELEGACIA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008</p> <p>Processo N.: 595526/08 Nome: (95715) GILSON ANDRE CARDOSO DE ALCANTARA Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA Un. Adm: (133647) DELEGACIA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008</p> <p>Processo N.: 595526/08 Nome: (25146) HELIO JOSE BASTOS Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA Un. Adm: (006130) DELEGACIA MUNICIPAL DE DIAMANTINO A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008</p> <p>Processo N.: 595526/08 Nome: (12742) HENRIQUE NOLASCO DA SILVA Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA Un. Adm: (006050) DELEGACIA MUNICIPAL DE JANGADA A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008</p> <p>Processo N.: 595526/08 Nome: (97392) HERCULES DA SILVA VIDRAGO Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA Un. Adm: (006122) DELEGACIA REGIONAL DE DIAMANTINO A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008</p> <p>Processo N.: 595526/08 Nome: (32353) IARA CRISTINE SILVA DE REZENDE Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA Un. Adm: (005614) DELEGACIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008</p> <p>Processo N.: 595526/08 Nome: (34923) ILDO ALVES MOREIRA Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA Un. Adm: (005673) DELEGACIA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008</p> <p>Processo N.: 595526/08 Nome: (97514) ILDO RUFINO Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA Un. Adm: (133442) DELEGACIA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008</p> <p>Processo N.: 595526/08 Nome: (44106) IONE RODRIGUES PAES LAMBOGLIA Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318 Un. Adm: (005894) DELEGACIA DISTRITAL DA CIDADE ALTA A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008</p> <p>Processo N.: 595526/08 Nome: (22830) IRACI CORDEIRO COSTA Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA Un. Adm: (131989) GER. ESTADUAL DE POLINTER A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008</p> <p>Processo N.: 595526/08 Nome: (107896) IRLEY DE SOUZA Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA Un. Adm: (006491) DELEG MUN DE VILA BELA SS. TRINDADE A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008</p> <p>Processo N.: 595526/08 Nome: (33800) IVAM ALVES DO CARMO Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA Un. Adm: (133710) DELEGACIA REGIONAL DE DIAMANTINO A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008</p> <p>Processo N.: 595526/08 Nome: (101675) IVAR POLESSO Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008</p> <p>Processo N.: 595526/08 Nome: (95814) IVONE DE SOUSA LIMA Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008</p> <p>Processo N.: 595526/08 Nome: (23421) JACI DOMINGOS DO CARMO SILVA Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA Un. Adm: (005894) DELEGACIA DISTRITAL DA CIDADE ALTA A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008</p> <p>Processo N.: 595526/08 Nome: (92117) JACKSON FERNANDES DA SILVA Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA Un. Adm: (005770) DELEGACIA REGIONAL DE CACERES A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008</p> <p>Processo N.: 595526/08 Nome: (95856) JAIME DA SILVA Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA Un. Adm: (006572) DELEGACIA MUNICIPAL DE JACIARA A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008</p>	<p>Processo N.: 595526/08 Nome: (9449) JAIR OLIVEIRA DA CUNHA Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA Un. Adm: (005894) DELEGACIA DISTRITAL DA CIDADE ALTA A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008</p> <p>Processo N.: 595526/08 Nome: (108243) JAIRO DE SOUSA FERREIRA Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA Un. Adm: (005690) DELEGACIA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008</p> <p>Processo N.: 595526/08 Nome: (8982) JAIRO ROBERTO ARAUJO Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA Un. Adm: (005690) DELEGACIA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008</p> <p>Processo N.: 595526/08 Nome: (108252) JAMMES STAINER DOS SANTOS LUCAS Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA Un. Adm: (131954) GER. DE OPERACOES ESPECIAIS A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008</p> <p>Processo N.: 595526/08 Nome: (110797) JEAN PAULO MIRANDA SOARES Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155 Un. Adm: (134040) DELEGACIA MUNICIPAL V. BELA DA SS. TRINDAD A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008</p> <p>Processo N.: 595526/08 Nome: (108134) JEFERSON GONCALVES DE PINHO Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA Un. Adm: (005894) DELEGACIA DISTRITAL DA CIDADE ALTA A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008</p> <p>Processo N.: 595526/08 Nome: (23205) JOAMIL RONALDO DE AMORIM Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA Un. Adm: (005894) DELEGACIA DISTRITAL DA CIDADE ALTA A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008</p> <p>Processo N.: 595526/08 Nome: (19528) JOANA DARK DA SILVA REIS Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA Un. Adm: (006572) DELEGACIA MUNICIPAL DE JACIARA A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008</p> <p>Processo N.: 595526/08 Nome: (108246) JOAO BOSCO DA SILVA Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA Un. Adm: (005894) DELEGACIA DISTRITAL DA CIDADE ALTA A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008</p> <p>Processo N.: 595526/08 Nome: (23765) JOAO CORREIA DA SILVA Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318 Un. Adm: (005894) DELEGACIA DISTRITAL DA CIDADE ALTA A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008</p> <p>Processo N.: 595526/08 Nome: (16832) JOAO DA MATA OJEDA Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA Un. Adm: (006130) DELEGACIA MUNICIPAL DE DIAMANTINO A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008</p> <p>Processo N.: 595526/08 Nome: (9048) JOAO GASPAL ALVES DE SOUZA Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA Un. Adm: (005690) DELEGACIA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008</p> <p>Processo N.: 595526/08 Nome: (108236) JOCIMAR GABRIEL DE FRANCA Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA Un. Adm: (005894) DELEGACIA DISTRITAL DA CIDADE ALTA A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008</p> <p>Processo N.: 595526/08 Nome: (108309) JOELBEL HEDVIRGIO DA CRUZ Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA Un. Adm: (133809) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008</p> <p>Processo N.: 595526/08 Nome: (95669) JONAS RODRIGUES Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA Un. Adm: (006130) DELEGACIA MUNICIPAL DE DIAMANTINO A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008</p> <p>Processo N.: 595526/08 Nome: (108249) JONAS SCARCELLA FIRMINO Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA Un. Adm: (104485) GERENCIA DE OPERACOES ESPECIAIS A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008</p> <p>Processo N.: 595526/08 Nome: (45565) JORGE LUIZ FRANCISCO DE PAULA Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA Un. Adm: (006050) DELEGACIA MUNICIPAL DE JANGADA A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008</p> <p>Processo N.: 595526/08 Nome: (136303) JOSE ALFREDO GOMES DE OLIVEIRA Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155 Un. Adm: (133442) DELEGACIA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008</p> <p>Processo N.: 595526/08 Nome: (21249) JOSE ANTONIO DA SILVA Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA</p>
---	--

Un. Adm: (131954) GER.DE OPERACOES ESPECIAIS  
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008  
Processo N.: 595526/08

Nome: (17297) JOSE ANTONIO DE DEUS  
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008  
Processo N.: 595526/08

Nome: (23767) JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
Un. Adm: (131938) DIRETORIA DE ATIVIDADES ESPECIAIS  
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008  
Processo N.: 595526/08

Nome: (95822) JOSE BARBOSA TRAJANO  
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
Un. Adm: (006130) DELEGACIA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008  
Processo N.: 595526/08

Nome: (97395) JOSE LOPES DOURADO  
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
Un. Adm: (006238) DEL MUNICIPAL DE NORTELANDIA  
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008  
Processo N.: 595526/08

Nome: (95820) JOSE NETO DA ROCHA RODRIGUES  
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
Un. Adm: (005681) DELEGACIA REGIONAL DE BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008  
Processo N.: 595526/08

Nome: (17751) JOSE PACHECO NETO  
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
Un. Adm: (005622) DELEGACIA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008  
Processo N.: 595526/08

Nome: (35626) JOSE RIBAMAR TORRES ARAUJO  
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
Un. Adm: (134155) DELEGACIA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE  
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008  
Processo N.: 595526/08

Nome: (25144) JOSE SILVEIRA DA COSTA  
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
Un. Adm: (005657) DELEGACIA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS  
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008  
Processo N.: 595526/08

Nome: (8997) JUAREZ DA SILVA LIMA  
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
Un. Adm: (005690) DELEGACIA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008  
Processo N.: 595526/08

Nome: (112519) JUCIMEIRE BARBOSA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (134481) DELEGACIA MUNICIPAL PEIXOTO DE AZEVEDO  
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008  
Processo N.: 595526/08

Nome: (136306) JULIANO PERDIGAO FARIA DA SILVA  
Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155  
Un. Adm: (134422) DELEGACIA MUNICIPAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008  
Processo N.: 595526/08

Nome: (23901) JULIO WAGNER TEIXEIRA COSTA  
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
Un. Adm: (005690) DELEGACIA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008  
Processo N.: 595526/08

Nome: (97485) KATIA MARIA MATOS ALENCAR DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
Un. Adm: (005681) DELEGACIA REGIONAL DE BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008  
Processo N.: 595526/08

Nome: (108306) KLEBERSON NUNES DE SOUZA  
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
Un. Adm: (131954) GER.DE OPERACOES ESPECIAIS  
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008  
Processo N.: 595526/08

Nome: (131277) LAECIO DE HOLANDA PORTELA  
Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155  
Un. Adm: (133795) DELEGACIA MUNICIPAL S.JOSE DO RIO CLARO  
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008  
Processo N.: 595526/08

Nome: (136219) LARISSA ALVARENGA DE REZENDE  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (005614) DELEGACIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008  
Processo N.: 595526/08

Nome: (136320) LEONARDO ANTONIO DE BARROS REIS  
Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155  
Un. Adm: (134023) DELEGACIA MUNICIPAL DE COMODORO  
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008  
Processo N.: 595526/08

Nome: (21611) LEONARDO SEBASTIAO DE LIMA RODRIGUES  
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
Un. Adm: (104485) GERENCIA DE OPERACOES ESPECIAIS  
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008  
Processo N.: 595526/08

Nome: (8964) LORENI NAPOLITANO DA SILVA  
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
Un. Adm: (005690) DELEGACIA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008  
Processo N.: 595526/08

Nome: (44333) LUIS CARLOS FELIX VIANA  
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
Un. Adm: (134422) DELEGACIA MUNICIPAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008  
Processo N.: 595526/08

Nome: (92126) LUIS FERNANDO PINTO RAMALHO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
Un. Adm: (005886) DELEGACIA MUNICIPAL DE CUIABA  
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008  
Processo N.: 595526/08

Nome: (97343) LUIZ FERNANDO DE ARAUJO  
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
Un. Adm: (005614) DELEGACIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008  
Processo N.: 595526/08

Nome: (16546) MANOEL CRISTOVAO DE SANTANA  
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
Un. Adm: (006050) DELEGACIA MUNICIPAL DE JANGADA  
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008  
Processo N.: 595526/08

Nome: (136471) MANOEL NEY DA SILVA  
Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155  
Un. Adm: (133434) DELEGACIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008  
Processo N.: 595526/08

Nome: (136475) MARCELO DI PIETRANTONIO  
Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155  
Un. Adm: (131954) GER.DE OPERACOES ESPECIAIS  
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008  
Processo N.: 595526/08

Nome: (38711) MARCIA REGIA DE MATOS SILVA  
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
Un. Adm: (005690) DELEGACIA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008  
Processo N.: 595526/08

Nome: (97396) MARCOS ANTONIO FERREIRA CARVALHO  
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
Un. Adm: (006157) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM  
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008  
Processo N.: 595526/08

Nome: (136487) MARCOS VINICIUS FELIX  
Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155  
Un. Adm: (133434) DELEGACIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008  
Processo N.: 595526/08

Nome: (17762) MARIA ALVES LEITE  
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
Un. Adm: (005487) DEL. ESP. POLINTER,VIGILANCIA E CAPTURAS  
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008  
Processo N.: 595526/08

Nome: (15284) MARIA REGINA DE QUEIROZ NASSER BRAGA  
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
Un. Adm: (006130) DELEGACIA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008  
Processo N.: 595526/08

Nome: (23777) MARICELMA REGINA DE MOURA BUENO  
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
Un. Adm: (104558) GERENCIA ESTADUAL DE POLINTER  
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008  
Processo N.: 595526/08

Nome: (66880) MARIO MARCIO DA SILVA  
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
Un. Adm: (006130) DELEGACIA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008  
Processo N.: 595526/08

Nome: (58617) MARLON TAVARES ROLDAO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (005690) DELEGACIA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008  
Processo N.: 595526/08

Nome: (19983) MAURO ROBERTO PAULO  
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
Un. Adm: (006238) DEL MUNICIPAL DE NORTELANDIA  
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008  
Processo N.: 595526/08

Nome: (97398) MAXIMILIANO FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
Un. Adm: (006157) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM  
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008  
Processo N.: 595526/08

Nome: (32575) MERCIOLINA BARBOSA DE FREITAS  
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
Un. Adm: (005690) DELEGACIA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008  
Processo N.: 595526/08

Nome: (44030) NALVA SOARES BENTO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (005975) DELEGACIA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: 595526/08

Nome: (95865) NEIA OLIVEIRA BISPO

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA

Un. Adm.: (021709) DELEGACIA MUNICIPAL DE COMODORO

A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 595526/08

Nome: (92198) NELIO NAZARETH DA SILVA

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA

Un. Adm.: (104558) GERENCIA ESTADUAL DE POLINTER

A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 595526/08

Nome: (55073) NIEDSON ROCHA FILHO

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318

Un. Adm.: (006238) DEL MUNICIPAL DE NORTELANDIA

A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 595526/08

Nome: (33783) NILSON APARECIDO PALLETINI

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA

Un. Adm.: (104558) GERENCIA ESTADUAL DE POLINTER

A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 595526/08

Nome: (97439) OSNALDO NEVES DOS SANTOS

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA

Un. Adm.: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA

A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 595526/08

Nome: (136153) PATRIK JOSE TOSTI

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318

Un. Adm.: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI

A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 595526/08

Nome: (38683) PAULO ALBERTO DE ARAUJO

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA

Un. Adm.: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI

A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 595526/08

Nome: (13357) PAULO ANTONIO DA COSTA MARQUES

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA

Un. Adm.: (005630) DELEGACIA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 595526/08

Nome: (25164) PAULO CEZAR FERREIRA LEMES

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA

Un. Adm.: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA

A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 595526/08

Nome: (97328) PAULO SERGIO MATSUOKA

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA

Un. Adm.: (021709) DELEGACIA MUNICIPAL DE COMODORO

A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 595526/08

Nome: (136600) RAFAEL ALBERTO DE SOUZA CAMPOS

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318

Un. Adm.: (133809) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 595526/08

Nome: (108146) RAFAEL PINHEIRO DE FARIAS

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA

Un. Adm.: (005690) DELEGACIA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 595526/08

Nome: (122210) RAIMUNDO OLIVEIRA SILVA NETO

Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155

Un. Adm.: (133507) DELEGACIA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 595526/08

Nome: (94333) RAQUEL BORGES ALVES

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318

Un. Adm.: (005614) DELEGACIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA

A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 595526/08

Nome: (96081) REGINALDO NUNES DE ALMEIDA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318

Un. Adm.: (006181) DELEGACIA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 595526/08

Nome: (136547) REINALDO SILVA PEREIRA

Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155

Un. Adm.: (134023) DELEGACIA MUNICIPAL DE COMODORO

A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 595526/08

Nome: (95730) RENATO CARLOS DOS SANTOS BERIGO

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA

Un. Adm.: (005657) DELEGACIA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS

A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 595526/08

Nome: (95681) REUBER MARIO SA GALLIO

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA

Un. Adm.: (006726) DELEGACIA MUNICIPAL DE SINOP

A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 595526/08

Nome: (97315) ROBERTO CARLOS DE SOUZA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318

Un. Adm.: (005614) DELEGACIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA

A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 595526/08

Nome: (95824) ROBERTO FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA

Un. Adm.: (006190) DELEGACIA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS

A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 595526/08

Nome: (44041) ROBERTO MARTINS CORREA

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA

Un. Adm.: (005690) DELEGACIA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 595526/08

Nome: (136554) RODRIGO CESAR PEREIRA LEAL

Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155

Un. Adm.: (133809) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 595526/08

Nome: (92156) RONICE FRIEDRICH

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA

Un. Adm.: (104558) GERENCIA ESTADUAL DE POLINTER

A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 595526/08

Nome: (18245) ROSA MALENA DA CRUZ DE ALMEIDA

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA

Un. Adm.: (005894) DELEGACIA DISTRITAL DA CIDADE ALTA

A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 595526/08

Nome: (12728) ROSALVO GOMES DA SILVA

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA

Un. Adm.: (006106) DEL MUNICIPAL DE STO ANT. DO LEVERGER

A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 595526/08

Nome: (52830) ROSANA DE FATIMA MOREIRA

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA

Un. Adm.: (006726) DELEGACIA MUNICIPAL DE SINOP

A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 595526/08

Nome: (97482) ROSANGELA DIAS DA CONCEICAO

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA

Un. Adm.: (131954) GER. DE OPERACOES ESPECIAIS

A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 595526/08

Nome: (23780) ROZENI PADILHA DE MORAES

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA

Un. Adm.: (005894) DELEGACIA DISTRITAL DA CIDADE ALTA

A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 595526/08

Nome: (17452) RUI BARBOSA MARTINS

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318

Un. Adm.: (005622) DELEGACIA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 595526/08

Nome: (136182) SANDRA EDITE LOFFLER

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318

Un. Adm.: (005770) DELEGACIA REGIONAL DE CACERES

A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 595526/08

Nome: (136559) SANDRA MARANGON

Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155

Un. Adm.: (134546) DELEGACIA MUNICIPAL LUCAS DO RIO VERDE

A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 595526/08

Nome: (95728) SAVIO BORGES DA SILVA

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA

Un. Adm.: (005622) DELEGACIA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 595526/08

Nome: (92148) SEBASTIAO DE LIMA NETO

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA

Un. Adm.: (006726) DELEGACIA MUNICIPAL DE SINOP

A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 595526/08

Nome: (19979) SEBASTIAO FRANCISCO DA SILVA

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA

Un. Adm.: (006190) DELEGACIA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS

A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 595526/08

Nome: (21981) SEBASTIAO MAURO DIAS DA SILVA

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA

Un. Adm.: (006157) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 595526/08

Nome: (32148) SERGIO PEDROSO DE ALMEIDA NETO

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA

Un. Adm.: (133752) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOBRES

A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 595526/08

Nome: (38697) SILVIO DA SILVA GALVAO

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA

Un. Adm.: (006050) DELEGACIA MUNICIPAL DE JANGADA

A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 595526/08  
 Nome: (23436) SIMAO FERREIRA DE SOUZA NETO  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm: (005894) DELEGACIA DISTRITAL DA CIDADE ALTA  
 A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 595526/08  
 Nome: (19981) SINIVALDO PEDRO DA SILVA  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm: (006572) DELEGACIA MUNICIPAL DE JACIARA  
 A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 595526/08  
 Nome: (136458) SULLIVAN PERICLES FERREIRA  
 Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155  
 Un. Adm: (133434) DELEGACIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA  
 A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 595526/08  
 Nome: (97495) SUSIDARLI SANTOS DA SILVA  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm: (131954) GER.DE OPERACOES ESPECIAIS  
 A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 595526/08  
 Nome: (13326) VALDENIR JOSE DE BARROS  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm: (005673) DELEGACIA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA  
 A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 595526/08  
 Nome: (96155) VALDINEI CARLOS RAFALSKI  
 Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155  
 Un. Adm: (134546) DELEGACIA MUNICIPAL LUCAS DO RIO VERDE  
 A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 595526/08  
 Nome: (95877) VALDIVINO SILVA MIRANDA  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm: (021709) DELEGACIA MUNICIPAL DE COMODORO  
 A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 595526/08  
 Nome: (79337) VALERIA VIRGILIO  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (006718) DELEGACIA REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 595526/08  
 Nome: (97497) VALMESSON DA SILVA RIBEIRO  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm: (006491) DELEG MUN DE VILA BELA SS. TRINDADE  
 A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 595526/08  
 Nome: (92166) VALMIR PAULINO  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (005894) DELEGACIA DISTRITAL DA CIDADE ALTA  
 A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 595526/08  
 Nome: (92136) VALMIR VIEIRA CASTRILLON  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm: (005770) DELEGACIA REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 595526/08  
 Nome: (54674) VANDA RODRIGUES DE MATOS NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (006734) DELEGACIA MUNICIPAL DE COLIDER  
 A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 595526/08  
 Nome: (95725) VANDERLEI FRANCISCO DA SILVA  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm: (005622) DELEGACIA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
 A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 595526/08  
 Nome: (90425) VINICIUS BORGES  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (082201) DEL. REG. DE POL. JUD. CIVIL DE VARZEA G  
 A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 595526/08  
 Nome: (95678) VIRGINIA GOMES DA SILVA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (005690) DELEGACIA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS  
 A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 595526/08  
 Nome: (24958) VIVALDO ADEVINO DE FRANCA  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm: (082201) DEL. REG. DE POL. JUD. CIVIL DE VARZEA G  
 A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 595526/08  
 Nome: (136208) VOLTAIRE RODRIGUES FREIRE JUNIOR  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (133795) DELEGACIA MUNICIPAL S.JOSE DO RIO CLARO  
 A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 595526/08  
 Nome: (97378) WAGNER DIVINO DE MELO  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm: (005991) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI  
 A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 595526/08  
 Nome: (12697) WALTER FERNANDES PRADO  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA

Un. Adm: (005894) DELEGACIA DISTRITAL DA CIDADE ALTA  
 A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 595526/08  
 Nome: (102463) WANDERLICIO LIZI DE LIMA  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm: (021709) DELEGACIA MUNICIPAL DE COMODORO  
 A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 595526/08  
 Nome: (110962) WELLINTON LUIZ MARTINS RIBEIRO  
 Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155  
 Un. Adm: (131954) GER.DE OPERACOES ESPECIAIS  
 A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 595526/08  
 Nome: (97435) WEVERSON VIEIRA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm: (131954) GER.DE OPERACOES ESPECIAIS  
 A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 595526/08  
 Nome: (95664) WILSON CANDIDO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm: (006718) DELEGACIA REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 595526/08  
 Nome: (26703) WILSON DE FREITAS SANTANA  
 Cargo/Função: (2402) ESCRIVAO DE POLICIA  
 Un. Adm: (005991) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI  
 A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 595526/08  
 Nome: (97316) WILSON FERREIRA FILHO  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (005614) DELEGACIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA  
 A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 595526/08  
 Nome: (22834) WILSON VALERIO DA SILVA  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm: (005894) DELEGACIA DISTRITAL DA CIDADE ALTA  
 A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 595526/08  
 Nome: (97318) WYDES SILVA SANTOS  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (005690) DELEGACIA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS  
 A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2008.  
 José Lindomar Costa  
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00128/2008 DE: 13/10/2008

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (17732) LOURIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm: (022713) DELEGACIA MUNICIPAL DE PARANAITA  
 A Partir de: 02/10/2008 Até 15/11/2008

Processo N.:  
 Nome: (9147) MANOEL APARECIDO FERREIRA QUEIROZ  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL BAIRRO JARDIM GLORIA  
 A Partir de: 29/09/2008 Até 28/10/2008

Processo N.:  
 Nome: (44115) TAURO VINICIUS MACIEL  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm: (006351) DELEGACIA REGIONAL DE JUINA  
 A Partir de: 08/10/2008 Até 06/11/2008  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2008.  
 José Lindomar Costa  
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00093/2008 DE: 13/10/2008

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (72067) MARCOS ANTONIO DE SANTANA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA  
A Partir de: 17/09/2008 Até 15/11/2008

Processo N.:

Nome: (71967) ODENIL MACARIO DA SILVA  
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO  
Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA  
A Partir de: 09/09/2008 Até 07/11/2008  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2008.  
Antônio Benedito de Campos Filho  
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00094/2008

DE: 13/10/2008

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (38075) ADILSON FRANCISCO LEAO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (085596) COMPANHIA DE OPERACAO ESPECIAL  
A Partir de: 25/09/2008 Até 29/09/2008

Processo N.:

Nome: (72276) BENILSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT  
A Partir de: 24/09/2008 Até 23/10/2008

Processo N.:

Nome: (47867) DENILSON FERNANDES DE MIRANDA  
Cargo/Função: (2127) CAPITAO  
Un. Adm: (016675) COMANDO GERAL  
A Partir de: 13/09/2008 Até 12/10/2008

Processo N.:

Nome: (38160) JOSE SANTOS ROCHA DE SOUZA  
Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 24/09/2008 Até 23/10/2008

Processo N.:

Nome: (110855) RENZZO EMANUEL MOREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT  
A Partir de: 23/09/2008 Até 22/10/2008

Processo N.:

Nome: (110960) ROSANNY RIBEIRO MARTINS  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT  
A Partir de: 23/09/2008 Até 07/10/2008  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2008.  
Antônio Benedito de Campos Filho  
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00095/2008

DE: 13/10/2008

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (98685) ANA PAULA MORAES DE LIMA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (016675) COMANDO GERAL  
A Partir de: 16/09/2008 Até 13/01/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2008.  
Antônio Benedito de Campos Filho  
Comandante Geral da PM-MT

## SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00282/2008

DE: 13/10/2008

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (22590) ADOLCINO MAMEDE DA LUZ  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (011940) EEPSPG - JOSE LEITE DE MORAES  
A Partir de: 15/09/2008 Até 12/11/2008

Processo N.:

Nome: (13460) ARESTIDES DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016624) EESPPG - NOSSA SENHORA DE FATIMA  
A Partir de: 12/10/2008 Até 10/12/2008

Processo N.:

Nome: (26439) DORACI MARIA STIEVEM  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (124907) E.E. TETONIO CARLOS DA CUNHA  
A Partir de: 05/07/2008 Até 11/12/2008

Processo N.:

Nome: (20216) FLORA VILMA MOREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009806) EEPG - HIST. RUBENS DE MENDONCA  
A Partir de: 17/09/2008 Até 01/10/2008

Processo N.:

Nome: (22030) LEILA DE FATIMA NOVAES FORTES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009849) EEPG - RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA  
A Partir de: 19/09/2008 Até 17/11/2008

Processo N.:

Nome: (7632) MARIA DO CARMO BARBOSA DA SILVA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009806) EEPG - HIST. RUBENS DE MENDONCA  
A Partir de: 27/09/2008 Até 25/11/2008

Processo N.:

Nome: (28533) MARLENE FERREIRA MACHADO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009253) SUPERINT.FORM.DOS PROFIS.EDUCACAO BASICA  
A Partir de: 04/10/2008 Até 01/01/2009

Processo N.:

Nome: (92024) MARTA FRARES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016136) EEPG - WALDEMON MORAES COELHO  
A Partir de: 27/09/2008 Até 26/10/2008

Processo N.:

Nome: (71168) NAIRA VANNI LAGE CONCEICAO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009857) EEPG - FRANCISCO A. FERREIRA MENDES  
A Partir de: 21/08/2008 Até 19/09/2008

Processo N.:

Nome: (13710) REGINA CELIA MANGONI BARROS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009393) EEPG - JOAO BRIENE DE CAMARGO  
A Partir de: 01/10/2008 Até 30/10/2008

Processo N.:

Nome: (59810) RUTH SOUSA DOURADO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009687) EEPG - LEONIDAS ANTERO DE MATOS  
A Partir de: 08/10/2008 Até 17/10/2008

Processo N.:

Nome: (5191) WANDERLEY AUGUSTO DE JESUS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010340) EEPG - LICEU CUIABANO  
A Partir de: 02/10/2008 Até 16/10/2008

Processo N.:

Nome: (85793) ZULMIRA LUIZA DA FONSECA MACEDO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012580) EEPG - OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO  
A Partir de: 29/09/2008 Até 13/10/2008  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2008.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00283/2008

DE: 13/10/2008

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (14376) EUDAIRCE SANTOS DA COSTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012289) EPG - IRMAOS DO CAMINHO  
A Partir de: 04/08/2008 Até 04/09/2008  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2008.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

## SETECS

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00084/2008

DE: 13/10/2008

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (94945) ELISIANE GUIBORG  
Cargo/Função: (9601) FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
Un. Adm: (140317) SUPERINT.DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
A Partir de: 08/10/2008 Até 16/11/2008

Processo N.:

Nome: (80704) MILTON SERGIO HASIMOTO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (118699) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 06/10/2008 Até 25/10/2008  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2008.  
Terezinha de Souza Maggi  
Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

## SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00283/2008 DE: 13/10/2008

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (62996) JOAQUINA TEIXEIRA DA COSTA MAGALHAES  
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Un. Adm: (131814) GERENCIA DE PROTOCOLO  
A Partir de: 11/09/2008 Até 25/09/2008

Processo N.:

Nome: (205070) JORGE DE CAMARGO NETO  
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
Un. Adm: (137170) GER. TÉCNICA DO CEOPE  
A Partir de: 16/09/2008 Até 15/10/2008

Processo N.:

Nome: (42857) MARIA DE LOURDES MONTES CLAROS SILVA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (084980) SECRET. MUNIC. DE SAÚDE DE CUIABA  
A Partir de: 15/09/2008 Até 13/12/2008

Processo N.:

Nome: (96182) ROSELI SEROR CUIABANO  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (136050) COORD. DE TRANSPLANTE  
A Partir de: 04/10/2008 Até 01/01/2009

Processo N.:

Nome: (66721) SIMONE WESLEY FERNANDES E SILVA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (136379) ESCRITORIO REG DE SAÚDE DA BAIKADA CUIAB  
A Partir de: 08/10/2008 Até 22/10/2008

Processo N.:

Nome: (42881) ZILDENEY DE MORAES LIMA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (131814) GERENCIA DE PROTOCOLO  
A Partir de: 29/09/2008 Até 27/03/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2008.  
Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Saúde

## SEDER

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

BOLETIM DE PESSOAL/SEDER/00008/2008 DE: 13/10/2008

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (81068) CARLOS GUSTAVO O. DE MELO  
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (140775) GERENCIA TECNICA III  
A Partir de: 19/09/2008 Até 17/12/2008  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2008.  
Neldo Egon Weirich  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## IMEQ/MT

## INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

PORTARIA/IMEQ/00048/2008 DE: 13/10/2008

O Presidente do IMEQ/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 20086211

Nome: (91288) SUZIANE CRISTINA MARCHIORETO  
A Partir de: 06/10/2008 Até 04/11/2008  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (91268) ELAINE DA SILVA BARROS PRADO  
Un. Adm: (142247) COORD. DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2008.  
Jair José Durigon  
Presidente do IMEQ/MT

## INDEA

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00050/2008 DE: 13/10/2008

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 018//097/08

Nome: (79913) GERVASIO MIGUEL DE FREITAS  
Cargo/Função: (3840) ASSIST. TEC. DE DEFESA AGROP. - PROV  
Para Un. Adm: (113476) UNID. LOCAL DE EXEC. N. SRA. DO LIVRAMENTO  
A Partir de: 09/10/2008  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2008.  
Decio Coutinho  
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00051/2008 DE: 13/10/2008

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 610641/08

Nome: (79767) WALMIR FALCAO DE BRITO  
Cargo/Função: (3743) ASSIST. TEC. DE DEFESA AGROP.  
Un. Adm: (057142) UNID. LOC. EXEC. DE PRIMAVERA DO LESTE)  
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2008.  
Decio Coutinho  
Presidente do INDEA

## DETRAN

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00091/2008 DE: 13/10/2008

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: Designação de Fução/Função de Confiança

Processo N.: 01

Nome: (139977) MARCIO CLEBER DUENHA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (102776) GERENCIA DE PESSOAL  
A Partir de: 01/10/2008  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2008.  
Teodoro Moreira Lopes  
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA/DETRAN/00090/2008 DE: 13/10/2008

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: OF166/2008

Nome: (80987) EDNA MARIA ALVES DE BARROS  
A Partir de: 01/09/2008 Até 30/09/2008  
Cargo/Função: (11517) DGA-7  
Substituído: (104521) ROGERIO ALVES ARCOVERDE  
Un. Adm: (103675) 11<sub>2</sub> GUIRATINGA

Processo N.: ci n°807

Nome: (81169) GETULIO RIBEIRO DOS SANTOS  
A Partir de: 29/09/2008 Até 28/10/2008  
Cargo/Função: (11517) DGA-7  
Substituído: (94892) LUIZ GONCALO DE OLIVEIRA  
Un. Adm: (103616) 6<sub>2</sub> ROSARIO OESTE

Processo N.: CI.273/2008

Nome: (139183) JANAINA DE SOUZA OLIVEIRA  
A Partir de: 02/09/2008 Até 30/12/2008  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Substituído: (128860) MARILENE GOMES CORDEIRO  
Un. Adm: (102911) GERENCIA DE AFUNDAMENTO

Processo N.: 609764/2008

Nome: (127474) JANDERCIO MANOEL ALVES  
A Partir de: 03/11/2008 Até 02/12/2008  
Cargo/Função: (11517) DGA-7

Substituído: (113918) EDMILSON LOPES NEVES  
 Un. Adm: (103799) 31, CANARANA  
 Processo N.: 262/2008  
 Nome: (71875) JEFERSON LUIS DE QUEIROZ  
 A Partir de: 10/10/2008 Até 24/10/2008  
 Cargo/Função: (11460) DGA-2  
 Substituído: (128863) TEODORO MOREIRA LOPES  
 Un. Adm: (071919) PRESIDENCIA  
 Processo N.: CI 553/2008  
 Nome: (126604) LAURA FERNANDES FREITAS  
 A Partir de: 01/10/2008 Até 30/10/2008  
 Cargo/Função: (11517) DGA-7  
 Substituído: (136661) SEBASTIAO VIEIRA RESENDE FILHO  
 Un. Adm: (102776) GERENCIA DE PESSOAL  
 Processo N.: CI.00314/2008  
 Nome: (139121) MARIA AUXILIADORA DE LIMA CAMPOS  
 A Partir de: 06/10/2008 Até 04/11/2008  
 Cargo/Função: (11614) DGA-7 SERVIDOR  
 Substituído: (130465) SANDRO LUIZ BARBOSA  
 Un. Adm: (102695) GERENCIA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2008.  
 Teodoro Moreira Lopes  
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**LICITAÇÃO**

**SECRETARIAS**

**SEFAZ**

**FAZENDA**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO GERÊNCIA DE PROCESSOS DE AQUISIÇÕES - GPAQ

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO Nº 037/08/SEJUF – SEFAZ/PGE

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO - SEJUF, por intermédio de sua Pregoeira, designada na Portaria Conjunta nº 004/SEJUF/SEFAZ/PGE/08, publicada no D.O. do dia 27 de junho de 2008, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação Pública na Modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA AUTOMATIZADOR DE PORTAS DESLIZANTES A SER INSTALADO NA AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ/MT, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I DESTE EDITAL.

REALIZAÇÃO: Dia 30 de outubro de 2008 às 09:00 horas, na Secretaria de Estado de Administração - SAD, Superintendência de Aquisições Governamentais Situada na Av. Transversal "1", Sala "04", Bloco "III" - Centro Político Administrativo - CPA, Cuiabá - Mato Grosso, Cep 78.050.970. O edital estará disponível a partir de 15 de outubro de 2008, na Sala da Gerência de Processos de Aquisições - GPAQ, localizada na Secretaria de Estado de Fazenda, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.415, Complexo III, Térreo, Bloco A, Cuiabá/MT e na internet nos seguintes endereços: [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) e [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br). No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0\*\*65) 3617-2303/2306/2308/2309/2372, fax 3617-2036 ou pelo e-mail [gpaq@sefaz.mt.gov.br](mailto:gpaq@sefaz.mt.gov.br).

Cuiabá-MT, 13 de outubro de 2008.

PATRÍCIA BEZERRA OLIVEIRA  
 Pregoeira

BENEDITO NERY GUARIM STROBEL  
 Secretário Executivo do Núcleo Jurídico Fazendário

PUBLIQUE-SE:

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO GERÊNCIA DE PROCESSOS DE AQUISIÇÕES - GPAQ

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO Nº 038/08/SEJUF – SEFAZ/PGE

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO - SEJUF, por intermédio de sua Pregoeira, designada na Portaria Conjunta nº 004/SEJUF/SEFAZ/PGE/08, publicada no D.O. do dia 27 de junho de 2008, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação Pública na Modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONFECÇÃO DE FORMULÁRIO CONTÍNUO DE NOTA FISCAL DE PRODUTOR RURAL AVULSO (NFPA) EM PAPEL AUTOCOPIATIVO DE 63 GRS/M², COM NUMERAÇÃO SEQUENCIAL, MEDINDO 240 MM DE LARGURA X 13" DE ALTURA, COM CANHOTO DE CONTROLE, EM FORMATO FINAL DE A4 (297X210 MM), SENDO CONFECIONADO EM 04 (QUATRO) VIAS, CONFORME DISCRIMINAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.

REALIZAÇÃO: Dia 31 de outubro de 2008 às 09:00 horas, na Secretaria de Estado de Administração - SAD, Superintendência de Aquisições Governamentais Situada na Av. Transversal "1", Sala "01", Bloco "III" - Centro Político Administrativo - CPA, Cuiabá - Mato Grosso, Cep 78.050.970. O edital estará disponível a partir de 15 de outubro de 2008, na Sala da Gerência de Processos de Aquisições - GPAQ, localizada na Secretaria de Estado de Fazenda, situada na Av. Historiador Rubens de

Mendonça, nº 3.415, Complexo III, Térreo, Bloco A, Cuiabá/MT e na internet nos seguintes endereços: [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) e [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br). No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0\*\*65) 3617-2303/2306/2308/2309/2372, fax 3617-2036 ou pelo e-mail [gpaq@sefaz.mt.gov.br](mailto:gpaq@sefaz.mt.gov.br).

Cuiabá-MT, 13 de outubro de 2008.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE  
 Pregoeira

BENEDITO NERY GUARIM STROBEL  
 Secretário Executivo do Núcleo Jurídico Fazendário

PUBLIQUE-SE:

## SEJUSP

### JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
 FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP  
 SECRETARIA EXECUTIVA - NÚCLEO SEGURANÇA  
 COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATO

AVISO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO Nº 076/2008/SEJUSP

O Fundo Estadual de Segurança Pública torna público para conhecimento de todos os interessados, que Resolve SUSPENDER a Abertura do Pregão nº 076/2008 - Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de UNIFORMES E ACESSÓRIOS, destinado a atender a Gerência de Operações Especiais (GOE) da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso - PJC/SEJUSP, marcado para ser realizado no dia 16/10/2008 às 09:00 horas, na Sala nº 05 da Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaguás - Bloco III- Cuiabá-MT, em razão de modificações no Edital, ficando a nova data a ser marcada posteriormente.

Cuiabá, 13 de outubro de 2008

MARIA JOSÉ GARCIA JOAQUIM  
 Coordenadora de Aquisições e Contratos/SEJUSP

SEJUSP/MT

DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2008

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Materiais de Consumo - ANTENAS e BATERIAS - para atender a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, conforme especificações constantes neste Edital e de seus Anexos I a VII.

DATA: 31/10/2008

HORÁRIO: 09h00min (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaguás - Bloco III - Cuiabá-MT, na sala de pregões nº 06.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT - Telefone: (0xx) 65-3613-5527 - Fax: (0xx) 65-3613-8158

PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NÚCLEO SEGURANÇA: Ronaldo Ibarra Papa

SEJUSP/MT

DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2008

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Materiais de Consumo destinados a atender o Batalhão de Operações Especiais - BOPE, conforme especificações constantes neste Edital e de seus Anexos I a VII.

DATA: 29/10/2008

HORÁRIO: 09h00min (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaguás - Bloco III - Cuiabá-MT, na sala de pregões nº 06.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT - Telefone: (0xx) 65-3613-5527 - Fax: (0xx) 65-3613-8158

PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NÚCLEO SEGURANÇA: Ronaldo Ibarra Papa

SEJUSP/MT

**DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2008**

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Materiais de Consumo para proteção e segurança de motociclistas, destinados a atender o V Comando Regional – Leste, cidade pólo de Barra do Garças/MT, conforme especificações constantes neste Edital e de seus Anexos I a VII.

DATA: 30/10/2008

HORÁRIO: 09h00min (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaguás – Bloco III - Cuiabá-MT, na sala de pregões nº 06.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT – Telefone: (0xx) 65-3613-5527 – Fax: (0xx) 65-3613-8158

PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NÚCLEO SEGURANÇA: Ronaldo Ibarra Papa

**SEDUC**

**EDUCAÇÃO**

**REAVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 001/2008.**

Em virtude da TP 001/08, realizada no dia 16/09/08 ter sido DESERTA. A Secretaria de Estado de Educação, através da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, torna público que fará realizar a Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital nº 001/2008, com o objetivo de selecionar empresas de Construção Civil para a Execução de obra para Construção de Quadra Poliesportiva Coberta na E.E. Marechal Dutra em Rondonópolis-MT, republicando o Edital a quem interessar possa. A Licitação ocorrerá no dia 29 de outubro de 2008 às 09:00 horas, na sala de licitações da SEDUC. Informações pelos telefones 3613-6354 e 3653-6589. Cuiabá, 10 de outubro de 2008.

Dorlete Dacroce  
Presidente de Licitação

Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS**

**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES  
RESULTADO DE PREGÃO Nº 023/2008**

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no PREGÃO 023/2008, Termo de Referência n.º 603/2008/Superintendência de educação Básica, cujo objeto trata-se de Contratação de empresa especializada em projeto, produção, personalização, digitalização, empacotamento, recepção, leitura e indexação dos cartões respostas com processamento e relatórios de desempenho dos alunos (arquivo magnético), produção, digitalização e indexação das folhas de frequência (arquivo magnético), produção de mural, de ingresso de sala, de controle de empacotamento de provas, impressão de etiquetas para identificação de envelopes de provas, visando a realização do Exame Supletivo 2008, sagrou-se vencedora a empresa DATADIGITAL TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ nº 04.696.790/0001-42, pelo valor de R\$ 216.950,00 (duzentos e dezesseis mil, novecentos e cinquenta Reais). Cuiabá-MT, 10 de Outubro de 2008. Ságuas Moraes Sousa - Secretário de Estado de Educação.

**SES**

**SAÚDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO  
EDITAL Nº 035 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2008/SES/MT**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de exames do Mapeamento do Código Genético-DNA, em atendimento a Lei nº1060/50, Lei 7863/02, Decreto nº3357/04 e Emenda Conjunta nº001/SES/PGE/MT/05.

CREDENCIAMENTO: A partir das 14:00 até as 14:30 h do dia 23 de outubro de 2008.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO: dia 23 de outubro de 2008, às 14:30 h.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) (Secretaria de Estado de Administração) e [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)

saude.mt.gov.br – (website: Licitações/Pregão Presencial); - Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Bloco 5 – Centro Político Administrativo – Cuiabá MT – CEP: 78050-970 - Telefones: (xx65) 3613-5308 e 3613-5410 (fone/fax).

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 01 na Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração-SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo, Cuiabá – MT.

Cuiabá-MT, 10 de outubro de 2008.

Luis Alexandre Galdino de Medeiros  
Gerente de Aquisições  
Original assinado nos autos do processo

**AVISO DE LICITAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO EDITAL DE PREGÃO Nº 036/2008/SES/MT NA FORMA ELETRÔNICA
REALIZAÇÃO: DIA 24 DE OUTUBRO DE 2008, ÀS 09:30 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
Objeto da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico: Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de hospedagem, alimentação e locação de salas para a realização das capacitações do projeto VIGISUS II.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: <a href="http://www.saude.mt.gov.br">www.saude.mt.gov.br</a> ; <a href="http://www.bb.com.br">www.bb.com.br</a> ; <a href="http://www.licitacoes-e.com.br">www.licitacoes-e.com.br</a> ; <a href="http://www.sad.mt.gov.br">www.sad.mt.gov.br</a>
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: <a href="http://www.licitacoes-e.com.br">www.licitacoes-e.com.br</a>

Cuiabá-MT, 10 de outubro de 2008.

Luis Alexandre Galdino de Medeiros  
Gerente de Aquisições

Original assinado nos autos do processo

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**DETRAN**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO 015/2008**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de seu Presidente em exercício, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, HOMOLOGA nos termos do inciso III artigo 33 do Decreto Estadual nº 7.217/06, os Lotes 01 e 03 e também declara DESERTO o Lote 02 do procedimento licitatório, denominado Pregão nº 015/2008/DETRAN-MT, o qual tem por objeto a aquisição de móveis e equipamentos de informática para atender às necessidades deste Departamento Estadual de Trânsito:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
01	MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA.	R\$ 76.500,00
03	KADRI & KADRI LTDA.	R\$ 264.000,00

02	DESERTO
----	---------

Cuiabá, 13 de outubro de 2008.

JEFFERSON LUIS DE QUEIROZ  
Presidente em exercício

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**AVISO DE RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2008**

A presidente da Comissão Permanente de Licitação do DETRAN-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por meio da Portaria 248/2008/GP/DETRAN/MT de 08 de setembro de 2008 publicada em DOE no dia 09 de setembro de 2008, vem a público divulgar aos interessados que o processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 004/2008, o qual tem por objeto a contratação de empresa para execução de obra de reforma e ampliação do setor da vistoria da sede do DETRAN-MT, teve como vencedora a empresa:

EMPRESA: GEOTOP CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA  
VALOR: R\$ 421.689,11(quatrocentos e vinte e um mil seiscentos e oitenta e nove reais e onze centavos)

Cuiabá-MT, 13 de outubro de 2008

KELI CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA nº 147/2008-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,

no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Conceder à servidora MARIA ERMÍLIA BRAGA DE MOURA, auxiliar de agente administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, com efeitos a partir do dia 17.11.2008, conforme Processo nº 000034-10/2008.**

**Conceder à servidora GICELLE FÁTIMA DA SILVA, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2007/2008, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, com efeitos a partir do dia 07.01.2009, conforme Processo nº 005468-01/2008.**

**Conceder à servidora REGINA CÉLIA MONTEIRO DA ROCHA CRESTANI, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, com efeitos a partir do dia 29.12.2008, conforme Processo nº 005475-01/2008.**

**Conceder à servidora MEIRE TEREZINHA VIEIRA FERREIRA, agente administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2007/2008, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, com efeitos a partir do dia 05.01.2009, conforme Processo nº 005539-01/2008.**

**Conceder ao servidor WANDERLEY DA SILVA NEVES, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2007/2008, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, com efeitos a partir do dia 1º.12.2008, conforme Processo nº 005530-01/2008.**

**Conceder à servidora CAMILA PELLOSO ALIOTO NOGAMI, analista jurídico, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2006/2007, para serem gozados da seguinte forma: 15 (quinze) dias com efeitos a partir do dia 29.10.2008 e 15 (quinze) dias com efeitos a partir do dia 22.12.2008, conforme Processo nº 005535-01/2008.**

**Conceder à servidora HELENE DIAS PINA, agente administrativo, 60 (sessenta) dias de férias regulamentares, sendo 30 (trinta) dias referente ao exercício de 2005/2006, para serem gozados com efeitos a partir do dia 03.11.2008, e 30 (trinta) dias referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, com efeitos a partir do dia 07.01.2009, conforme Processo nº 005508-01/2008.**

**Conceder ao servidor CLEDSON MOTA BARROS, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2007/2008, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia 11.02.2009 e 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia 08.07.2009, conforme Processo nº 005549-01/2008.**

**Conceder à servidora MARIA APARECIDA CARVALHO RESENDE OLIVEIRA, agente administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2007/2008, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, com efeitos a partir do dia 01.01.2009, conforme Processo nº 005502-01/2008.**

**Conceder ao servidor NELSILEUDO SILVA DIAS, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, com efeitos a partir do dia 1º.12.2008, conforme Processo nº 005496-01/2008.**

**Conceder à servidora ELAINE SILVA DE OLIVEIRA ARRUDA, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2007/2008, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, com efeitos a partir do dia 05.01.2009, conforme Processo nº 005474-01/2008.**

**Conceder ao servidor JESUS APARECIDO PAPA, agente administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, com efeitos a partir do dia 07.01.2009, conforme Processo nº 005477-01/2008.**

**Conceder à servidora DOMINGAS ROCHA DE FREITAS, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, com efeitos a partir do dia 15.12.2008, conforme Processo nº 005610-01/2008.**

Retificar, em parte, a Portaria nº 059/2008-DG, que concedeu à servidora WILMA ANTUNES FERRAZ, técnico em contabilidade, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2006/2007 a partir do dia 29.12.2008, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 07.01.2009, bem como 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2007/2008, destes, 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia 17.01.2009 e 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia 1º.07.2009, conforme Processo nº 005643-01/2008.

Retificar, em parte, a Portaria nº 042/2008-DG, que concedeu à servidora CLÁUDIA FÁTIMA FORTES RAIA, agente administrativo, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2006/2007 a partir do dia 08.10.2008, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 15.10.2008, conforme Processo nº 005614-01/2008.

**Conceder à servidora MARIA AUXILIADORA ANTUNES DOS SANTOS, agente administrativo, 04 (quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 2º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos retroativos aos dias 08, 09, 10 e 23.09.2008, conforme Processo nº 005587-01/2008.**

**Conceder à servidora VERÔNICA AUXILIADORA DE ARRUDA, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 59 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, com efeitos retroativos a 18.09.2008, conforme Processo nº 005388-01/2008.**

**Conceder à servidora EMANUELLE CRIS ROSSONI, analista jurídico, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 2º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos retroativos ao dia 02.10.2008, conforme Processo nº 005560-01/2008.**

**Conceder ao servidor MIGUEL LEITE DA COSTA, auxiliar de agente administrativo, 08 (oito) dias consecutivos de afastamento, em razão do falecimento de pessoa da família, conforme Certidão de Óbito, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos retroativos a 28.09.2008, conforme Processo nº 005553-01/2008.**

**Conceder ao servidor ITAMAR CAMARGO MARIO, analista jurídico, 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 2º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos retroativos a 18.09.2008, conforme Processo nº 005538-01/2008.**

**Conceder ao servidor JULIANO MARTINS DA SILVEIRA, oficial de diligência, 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei**

**Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 2º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos retroativos 29.09.2008, conforme Processo nº 005532-01/2008.**

**Conceder à servidora JOENIL FERREIRA DUARTE, agente administrativo, 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, de prorrogação, conforme Atestado Médico e Laudo de Inspeção de Saúde - Perícia Médica/MT, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 2º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos retroativos a 13.09.2008, conforme Processo nº 005257-01/2008.**

**Conceder à servidora CARLA BEATRIZ SILVA FERREIRA, agente administrativo, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais no dia 27.11.2005, para serem usufruídos nos dias 23 e 24.10.2008, conforme Processo nº 005457-01/2008.**

**Conceder ao servidor ADIP CHAIM ELIAS HONSI NETO, analista jurídico, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais em 2008, primeiro turno, para serem usufruídos nos dias 13 e 14.10.2008, conforme Processo nº 005607-01/2008.**

**Conceder ao servidor WILLIAN MARCO COSTA SOUZA, agente administrativo, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais em 2008 (treinamento), para serem usufruídos nos dias 30.10.2008 e 07.01.2009, conforme Processo nº 005628-01/2008.**

**Registrada. Publicada. Cumpra-se. Cuiabá, 10 de outubro de 2008.**

Cláudia Di Giacomo Mariano Toledo  
Diretora-Geral

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 005231-01/2008. ESPÉCIE: Contrato nº 064/2008, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa BORTOLIN INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA. OBJETO: Contrato de fornecimento e instalação de mobiliário destinado a compor as Promotorias de Justiça da comarca da Capital. VALOR: R\$ 1.213.500,24 (um milhão, duzentos e treze mil, quinhentos reais e vinte quatro centavos). DOTAÇÃO: Projeto/Atividade 3549.0600, Elemento de Despesas 4.4.90.52.00, Fonte 100. PRAZO: DOZE meses. ASSINADO: Em Cuiabá/MT, 18 de setembro de 2008. ASSINAM: Paulo Roberto Jorge do Prado - Procurador-Geral de Justiça e Aparecido Carlos Braga - Representante da Empresa.

[RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO](#)

[ADMINISTRATIVO \(FASE DE HABILITAÇÃO\)](#)

[DA TOMADA DE PREÇOS Nº 035/2008-MP/PGJ](#)

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO TIPO FIREWALL, COM SOFTWARE DE GERÊNCIA CENTRALIZADO.** Data de Abertura: 18 DE SETEMBRO DE 2008. A Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 414/2008-PGJ, comunica que, após análise do Recurso Administrativo e contra-razões da empresa Impacto Software e Informática Ltda. ao recurso apresentado, e apreciação pela Instância Superior, não foi dado provimento ao recurso interposto pela empresa AKER CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA. Assim, manteve-se a decisão tomada de habilitar a empresa IMPACTO SOFTWARE E INFORMÁTICA LTDA. a prosseguir no certame.

Fica designada para o dia 15 de outubro de 2008, às 15 h, a Sessão Pública para abertura das propostas de preços.

Cuiabá-MT, 13 de outubro de 2008.

Comissão de Licitação

Port. nº 414/2008-PGJ de 14/01/08, DOE/MT de 22.09.08.

[RESULTADO DE LICITAÇÃO](#)

Licitação nº: 037/2008. Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS.** Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM.** Forma de Fornecimento: **INDIRETA.** Data de Abertura: **21 DE AGOSTO DE 2008.** Data do Julgamento: **02 DE OUTUBRO DE 2008.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PERIFÉRICOS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO, PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO.**

A Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 414/2008-PGJ, torna público para o conhecimento dos interessados, o RESULTADO DA LICITAÇÃO acima epigrafado, constante no quadro seguinte:

Itens	Empresa Vencedora/Resultado	Valor Total (R\$)
01, 04, 07, 09, 14, 40, 42, 43, 44, 45, 61, 62, 63 e 64	BIG COMÉRCIO E SERVIÇO DE PAPELARIA CNPJ: 06.239.406/0001-08	R\$ 950,80
19, 26, 56 e 57	PAPELARIA UZE LTDA. CNPJ: 26.529.511/0001-99	R\$ 2.603,00
15, 18, 30, 50, 51, 53 e 54	DAT INFORMÁTICA E PAPELARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 04.853.442/0001-31	R\$ 11.890,50
06, 16, 21, 31 e 39	ATIVA COM. PROD. DE INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 07.198.959/0001-22	R\$ 16.701,80
02, 11, 17, 20, 25, 27, 28, 29, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 46, 47, 55, 58 e 59	TECHBR INFORMÁTICA E PRODUTOS LTDA. ME. CNPJ: 09.506.636/0001-84	R\$ 27.713,00
08 e 66	FERMÁQUINAS DIST. DE MÁQ. E FERRAMENTAS LTDA-ME. CNPJ: 07.374.276/0001-89	R\$ 910,00
05, 10, 22, 23, 24, 32, 48, 49 e 65	JVM COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 06.128.710/0001-88	R\$ 19.037,26
12	CANCELADO	-
03, 13, 41, 52 e 60	FRACASSADO	-

**Valor Total das Contratações: R\$ 79.806,36 (setenta e nove mil, oitocentos e seis reais e trinta e seis centavos).**

**Cuiabá, 13 de outubro de 2008.**

**Comissão de Licitação**

**Port. nº 414/2008-PGJ de 22/09/08, DOE/MT de 22.09.08.**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Procuradoria Geral de Justiça, por intermédio do Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 003506-01/2008, homologa o procedimento licitatório da Tomada de Preços nº 037/2008, o qual tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Periféricos, Ferramentas e Equipamentos de Medição, para Manutenção dos Equipamentos de Informática do Ministério Público do Estado e adjudica às vencedoras constantes no quadro seguinte:

Itens	Empresa Vencedora/Resultado	Valor Total (R\$)
01, 04, 07, 09, 14, 40, 42, 43, 44, 45, 61, 62, 63 e 64	BIG COMÉRCIO E SERVIÇO DE PAPELARIA CNPJ: 06.239.406/0001-08	R\$ 950,80
19, 26, 56 e 57	PAPELARIA UZE LTDA. CNPJ: 26.529.511/0001-99	R\$ 2.603,00

Itens	Empresa Vencedora/Resultado	Valor Total (R\$)
15, 18, 30, 50, 51, 53 e 54	DAT INFORMÁTICA E PAPELARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 04.853.442/0001-31	R\$ 11.890,50
06, 16, 21, 31 e 39	ATIVA COM. PROD. DE INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 07.198.959/0001-22	R\$ 16.701,80
02, 11, 17, 20, 25, 27, 28, 29, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 46, 47, 55, 58 e 59	TECHBR INFORMÁTICA E PRODUTOS LTDA. ME. CNPJ: 09.506.636/0001-84	R\$ 27.713,00
08 e 66	FERMÁQUINAS DIST. DE MÁQ. E FERRAMENTAS LTDA-ME. CNPJ: 07.374.276/0001-89	R\$ 910,00
05, 10, 22, 23, 24, 32, 48, 49 e 65	JVM COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 06.128.710/0001-88	R\$ 19.037,26
12	CANCELADO	-
03, 13, 41, 52 e 60	FRACASSADO	-

**Valor Total das Contratações: R\$ 79.806,36 (setenta e nove mil, oitocentos e seis reais e trinta e seis centavos).**

**Cuiabá, 13 de outubro de 2008.**

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO

**Procurador-Geral de Justiça**

# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS - GCON  
EXTRATO AO TERMO DE ADEÇÃO N. 040/2008/FUNJUS.

ADERENTE: **FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS - FUNJUS.**

CONTRATADA: **RADIANTE COMÉRCIO SERVIÇO LTDA**

OBJETO: (...) Adesão ao REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2008/SAD, firmado entre o ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO-SAD, e a empresa RADIANTE COMÉRCIO SERVIÇO LTDA, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de alimentação preparada e servida visto dar suporte aos eventos (seminários, palestras, cursos e equivalentes) realizados pela Procuradoria Geral do

**Estado no território de Mato Grosso (...).**

VALOR: (...) O valor Global de R\$ 9.996,36 (nove mil novecentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos) (...).

VIGÊNCIA: (...) O Termo de Adesão será de 12 (doze) meses, com início no dia 30 de setembro de 2008 e término previsto para 30 de setembro de 2009 (...).

Maria Amélia Santos  
da Silva  
Aderente

Benedito Nery Guarim Strobel  
Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e  
Fazendário

Radiante Comércio Serviço  
Ltda  
Haroldo Tristão da Rocha  
Contratada

# TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHEIRO PRESIDENTE  
ANTONIO JOAQUIM

ATO Nº 396/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS - MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno - Resolução nº 14/2007,

**RESOLVE:**

NOMEAR CARLOS JOSÉ DE CAMPOS para exercer o cargo em comissão de Assistente, Nível TCDGAS-3, do Gabinete do Conselheiro Antonio Joaquim, a partir de 1º de outubro de 2008.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 1º de outubro de 2008.

**Conselheiro ANTONIO JOAQUIM**  
Presidente

ATO Nº 397/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS - MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno - Resolução nº 14/2007,

**RESOLVE:**

EXONERAR RAQUEL LOPES FERREIRA do cargo em comissão de Motorista de Conselheiro, Nível TCDGA-5, do Conselheiro Alencar Soares Filho, a partir de 1º de outubro de 2008.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 1º de outubro de 2008.

**Conselheiro ANTONIO JOAQUIM**  
Presidente

ATO Nº 398/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS - MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno - Resolução nº 14/2007,

**RESOLVE:**

NOMEAR MÁRCIA MARIA MORAES DE AGUIAR para exercer o cargo em comissão de Motorista de Conselheiro, Nível TCDGA-5, do Conselheiro Alencar Soares Filho, a partir de 1º de outubro de 2008.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 1º de outubro de 2008.

**Conselheiro ANTONIO JOAQUIM**  
Presidente

ATO Nº 399/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno - Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta no processo nº 15.620-5/2008,

**RESOLVE:**

CONCEDER pensão vitalícia ao Senhor OSVALDO BATISTA PINTO, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal de 1988, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, em razão do falecimento da ex-servidora desta Egrégia Corte Senhora NEUSA DA SILVA PINTO, ocorrido em 24.09.2008.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 08 de outubro de 2008.

**Conselheiro ANTONIO JOAQUIM**  
Presidente

PROCESSO Nº 15206-4/2008  
INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
ASSUNTO BALANCETES FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS - AGOSTO/08  
PERÍODO DE REFERÊNCIA 3º e 4º BIMESTRES E RGF DO 2º QUADRIMESTRE  
RELATOR CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

**TERMO DE ALERTA DE RESPONSABILIDADE FISCAL**

Nº 018/GCR-JCN/2008

Em atenção ao disposto no § 1º, do artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - e, ainda, nos termos do artigo 158 da Resolução nº 14/2007 e da Lei Complementar nº 269/2007, toda desta Corte de Contas, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do Conselheiro Relator, ALERTA o Chefe do Poder Executivo Municipal de Barra do Garças, que ao analisar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao 3º e 4º bimestres e Relatório de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre, do exercício de 2008, constatou-se:

Ponto de Controle 01: PUBLICAÇÃO DOS ANEXOS RREO (artigo 52, da LRF)

Bimestre	Publicação	Prazo Legal	Situação
3°	04/08/2008	31/07/2008	FORA DO PRAZO (04 dias de atraso)

O Município publicou o Relatório Resumido de Execução Orçamentária referente ao 3° bimestre fora do prazo. Portanto, descumpru o que estabelece o artigo 165, § 3° da CF, bem como o artigo 52 da LRF.

Ponto de Controle 05: TRIBUTOS (artigo 156 da CF e artigo 11 da LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada	Realizada	Percentual (%)	Alerta
<b>Impostos</b>	<b>3.065.238,06</b>	<b>2.772.092,45</b>	<b>90,44</b>	
A-IPTU	879.238,06	780.360,91	88,75	NÃO
B-ISS	1.746.000,00	1.474.420,06	84,45	NÃO
C-ITBI	440.000,00	517.311,48	117,57	NÃO
Taxas	510.000,00	504.932,58	99,01	NÃO
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00	SIM
Divida Ativa Tributária	870.000,00	825.498,91	94,88	NÃO

A arrecadação da Contribuição de Melhorias informada pelo município até o 2° quadrimestre é equivalente a 0,00%, portanto, está abaixo da previsão de arrecadação para o ano de 2008, considerando como parâmetro de arrecadação o percentual de 33,33% por quadrimestre. Assim, caracteriza-se baixa efetividade de arrecadação de tributos de competência municipal, podendo caracterizar indícios de falhas na gestão que possam comprometer a execução orçamentária da receita, nos termos do inciso V, § 1° do artigo 59 da LC n° 101/00. Ainda, vale ressaltar que a arrecadação de IPTU, ISS, ITBI, Taxas e Divida Ativa Tributária corresponde a 88,75%, 84,45%, 117,57%, 99,01% e 94,88%, respectivamente, foi superior ao percentual definido para o quadrimestre.

Ponto de Controle 09: DESPESA COM PESSOAL (artigo 20 da LRF)

RCL R\$ 61.046.052,35	Executivo	Alerta 90%	Alerta 95% Art. 22	Notificação 100% Art. 23
<b>A- Total da Desp. Liq. c/ Pessoal</b>	<b>31.795.423,75</b>			
B- % Aplicado	52,08%			
C- Limite Legal	54,00%	SIM	SIM	NÃO
D- Excesso Verificado	0,00%			

RCL R\$ 9.209.387,87	Executivo	Alerta 90%	Alerta 95% Art. 22	Notificação 100% Art. 23
<b>E- Redução do Excesso</b>	%			

Nos últimos doze meses (período de setembro/07 a agosto/08), o total da despesa líquida com pessoal do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 31.795.423,75, ultrapassou o limite prudencial de 51,3% (Executivo) da Receita Corrente Líquida (RCL). Incorre, portanto, o referido Poder nas vedações previstas no artigo 22 da LRF.

Ponto de Controle 16: % EDUCAÇÃO (artigo 212 da CF)

RBI - R\$ 23.540.916,35	Município	Alerta
<b>A- Total da Desp. c/ Ensino</b>	<b>5.866.943,48</b>	
B- Ajustes: Inclusão (+)	0,00	
C- Ajustes: Exclusão (-)	0,00	SIM
<b>D- Total Desp. c/ Ensino Ajustado</b>	<b>5.866.943,48</b>	
E- % Aplicado	24,92%	
F- Limite Legal	25,00%	

Conforme os dados acima, o município até o 2° quadrimestre aplicou na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino o valor de R\$ 5.866.943,48, que sobre a receita proveniente de impostos e transferências constitucionais de R\$ 23.540.916,35, resulta no percentual de 24,92%. Portanto, não observou o limite mínimo de 25% previsto no artigo 212 da CF. Alerto ao Poder Executivo que deverá atingir o limite mínimo de 25% até o término deste exercício.

Ponto de Controle 19: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (artigo 9° da LRF)

	Jan/Fev	Mar/Abr	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
<b>A- Receitas Arrecadadas</b>	<b>11.828.958,43</b>	<b>12.203.926,75</b>	<b>24.032.885,18</b>	<b>46.915.920,66</b>	
B- Despesas Empenhadas	14.834.350,08	10.981.108,89	25.815.458,97	48.027.083,54	
C- Despesas Liquidadas	9.601.967,52	11.711.449,50	21.313.417,02	35.101.765,14	
D- Resultado Orçamentário (A-B)	- 3.005.391,65	1.222.817,86	- 1.782.573,79	- 1.111.162,88	
<b>E- Resultado de Execução (A-C)</b>	<b>2.226.990,91</b>	<b>492.477,25</b>	<b>2.719.468,16</b>	<b>11.814.155,52</b>	<b>SIM</b>

O Resultado Orçamentário obtido até o 2° quadrimestre, entre a Receita Arrecadada (R\$ 46.915.920,66) e a Despesa Empenhada (R\$ 48.027.083,54) é de R\$ (-) 1.111.162,88. Analisando, ainda, a execução deste orçamento, o Resultado até o quadrimestre obtido entre a Receita Arrecadada (R\$ 46.915.920,66) e a Despesa Liquidada (R\$ 35.101.765,14) é de R\$ 11.814.155,52. Portanto, verifica-se que o Município está com o Resultado Orçamentário DEFICITÁRIO e não está efetuando a limitação de empenho em conformidade com o que estabelece o artigo 9° da LRF. Friso que o agente político que deixar de expedir ato determinando limitação de empenho e movimentação financeira, incorre em infração administrativa contra as leis de finanças públicas, sendo punido com multa de 30% dos seus vencimentos anuais, nos termos do artigo 5°, inciso III, § 1° da Lei n° 10.028/00. Todavia, observo que o Resultado de Execução é positivo. Assim, entendo que as despesas efetivamente realizadas até o quadrimestre pelo Município possui suporte financeiro para o seu pagamento. Portanto, o Resultado de Execução está equilibrado.

Pelas razões apresentadas, o Chefe do Poder Executivo Municipal de Barra do Garças deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das deficiências detectadas, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Convém ressaltar que as informações enviadas ao Sistema LRF - CIDADÃO, conforme disposto no artigo 175, inciso III da Resolução n° 14/2007, estão sujeitas à confirmação quando da análise das Contas Anuais de 2008.

Publique-se.

Gabinete de Conselheiro, em Cuiabá, 13 de outubro de 2008.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Relator

## RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N° 449/WJT/08 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

**PROCESSO N.º** 11.880-0/2008  
**INTERESSADA** PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, RELATIVO AO MÊS DE MAIO/2008

...Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 90, incisos V e VI - RITCE, acato o Parecer Ministerial e DECIDO aplicar multa de 5 UPF's - MT, ao Sr. Aldir Bal Marques Moraes, Prefeito de Comodoro, por encaminhar intempestivamente a este Tribunal, os informes do sistema APLIC, referentes ao mês de maio do exercício de 2008, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n° 269/2007, c/c artigo 289, inciso VIII - RITCE, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

**PROCESSO N.º** 12.222-0/2008  
**INTERESSADA** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO REF AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVO AO MÊS DE MAIO/2008

...Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 90, incisos V e VI - RITCE, acato em parte Parecer Ministerial e DECIDO aplicar multa de 10 UPF's - MT, ao Sr. José Odil da Silva, Prefeito de Campos de Júlio, por não encaminhar a este Tribunal, os informes do sistema APLIC, referentes ao mês de maio do exercício de 2008, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n° 269/2007, c/c artigo 289, inciso VIII - RITCE, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

**PROCESSO N.º** 11.888-5/2008  
**INTERESSADA** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, RELATIVO A CARGA INICIAL

...Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 90, incisos V e VI - RITCE, acato em partes o Parecer Ministerial e DECIDO aplicar multa de 10 UPF's - MT, ao Sr. José Odil da Silva, Prefeito de Campos de Júlio, por não encaminhar a este Tribunal, os informes do sistema APLIC, referentes a carga inicial do exercício de 2008, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n° 269/2007, c/c artigo 289, inciso VIII - RITCE, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

**PROCESSO N.º** 12.221-1/2008  
**INTERESSADA** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO REF AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVO AO MÊS DE ABRIL/2008

...Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 90, incisos V e VI - RITCE, acato em parte o Parecer Ministerial e DECIDO aplicar multa de 10 UPF's - MT, ao Sr. José Odil da Silva, Prefeito de Campos de Júlio, por não encaminhar a este Tribunal, os informes do sistema APLIC, referentes ao mês de abril do exercício de 2008, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n° 269/2007, c/c artigo 289, inciso VIII - RITCE, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

**PROCESSO N.º** 12.220-3/2008  
**INTERESSADA** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO REF AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVO AO MÊS DE MARÇO/2008

...Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 90, incisos V e VI - RITCE, acato em partes o Parecer Ministerial e DECIDO aplicar multa de 10 UPF's - MT, ao Sr. José Odil da Silva, Prefeito de Campos de Júlio, por não encaminhar a este Tribunal, os informes do sistema APLIC, referentes ao mês de março, do exercício de 2008, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n° 269/2007, c/c artigo 289, inciso VIII - RITCE, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

**PROCESSO N.º** 12.217-3/2008  
**INTERESSADA** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO REF AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO/2008

...Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 90, incisos V e VI - RITCE, acato em partes o Parecer Ministerial e DECIDO aplicar multa de 10 UPF's - MT, ao Sr. José Odil da Silva, Prefeito de Campos de Júlio, por não encaminhar intempestivamente a este Tribunal, os informes do sistema APLIC, referentes ao mês de janeiro do exercício de 2008, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n° 269/2007, c/c artigo 289, inciso VIII - RITCE, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

**PROCESSO N.º** 12.218-1/2008  
**INTERESSADA** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO REF AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVO AO MÊS DE FEVEREIRO/2008

...Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 90, incisos V e VI - RITCE, acato em partes o Parecer Ministerial e DECIDO aplicar multa de 10 UPF's - MT, ao Sr. José Odil da Silva, Prefeito de Campos de Júlio, por não encaminhar intempestivamente a este Tribunal, os informes do sistema APLIC, referentes ao mês de fevereiro do exercício de 2008, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n° 269/2007, c/c artigo 289, inciso VIII - RITCE, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

**Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 13 de outubro de 2008.**  
Digitado por: Débora de Cesaro - Técnico Instrutivo e de Controle.  
Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira - Subsecretário Geral de Atividades Plenárias.  
Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 029/2008

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 544/2006, torna público que estará realizando licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2008 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 2.227/2006. Subsidiada, pela Lei 8.666/1993. Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro de veículos.** Início da Sessão: **Dia 28/10/2008 Horário: 12:00 horas.** Credenciamento: **das 11:30 às 12:00 horas.** Retirada do edital na Prefeitura e no site [www.altafloresta.mt.gov.br](http://www.altafloresta.mt.gov.br), informações pelo telefone (66) 3903-1012. Local: **Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro – Alta Floresta – MT., CEP. 78580-000. Alta Floresta, 13 de outubro de 2008**  
Ana Lúcia Almeida Santos Sandmann  
Pregoeira (DMT/DO)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE  
AVISO DE ADIAMENTO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o ADIAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2008 para o dia 30 de outubro de 2008 às 09 horas. Demais informações: tel: 66 3419 1244 ou no E-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br). Em conformidade com a legislação vigente.  
Campo Verde, 13 de outubro de 2008  
Ildo Ademar Sherer  
Presidente da CPL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 007/2008

A Prefeitura Municipal de Cláudia, convoca, o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público realizado em 19/11/2006 para comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia, junto ao Departamento Pessoal para apresentar documentos e habilitações exigidas conforme abaixo, e tomar posse de seu respectivo cargo. Originais: • **Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (nos últimos 5 anos).** • **Atestado Médico de que goza de boa saúde física e mental, comprovada na inspeção de saúde que se refere o Item 1 do Capítulo IX, do Edital 002/2006 do Concurso Público, podendo, ainda, por determinação do Médico, ser solicitado exames complementares;** • **retirado em qualquer unidade de saúde pública da Federação (especialmente para fins de Trabalho).** • **Declaração de Bens e Valores com reconhecimento de assinatura.** • **Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável.** 02 Fotocópias Legíveis: • **Cédula de Identidade (RG);** • **Cadastro de Pessoa Física (CPF);** • **Certidão de Nascimento ou Casamento;** • **Certidão de Nascimento dos Filhos Dependentes;** • **Carteira de Vacina dos Filhos Menores de 06 (seis) anos;** • **Comprovante de Endereço;** • **Carteira de PIS ou PASEP;** • **Título de Eleitor e último comprovante de votação;** • **Carteira de Habilitação;** (para os cargos conforme previsto edital 002/2006 do Concurso Público); • **Documento Militar;** • **Documento Escolar (escolaridade conforme o cargo para o qual foi aprovado no concurso);** • **Quando se tratar de cargo de nível Superior, apresentar registro nos respectivos conselhos.** CARGO: **PROFESSOR I I de 1ª a 4ª. Série**

NOME DO CANDIDATO	Nº ISNC.	CLASSIFICAÇÃO
SOLANGE BRUSSOLO PETENÃO	30	14º.

O não comparecimento no prazo legal e a não apresentação da documentação acima descrita, implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Cláudia – MT, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação. Cláudia-MT, 09 de Outubro de 2008.

ELIRIO GENINHO DELLANI - PREFEITO MUNICIPAL

Asplemat/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO – MT

CONTRATO Nº.: **077/2008** DATA: **05/05/2008** CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Comodoro. CONTRATADO: EDILAMAR APARECIDA RAMPANELLI** OBJETO: **Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica, na parte interna e externa, no regime de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 8 (oito) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.01.2.002.3.1.90.34**

CONTRATO Nº.: **080/2008** DATA: **15/05/2008** CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Comodoro. CONTRATADO: FRANCIELE SCHMIDT** OBJETO: **Contratação de Serviços Especializados de Arquiteta, para prestar serviços de elaboração de projetos de arquitetura executados pela Prefeitura Municipal, no regime de 20 (vinte) horas semanais pelo período de 7(sete) meses e 16 (dezesesseis) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01.2.033.3.1.90.34**

CONTRATO Nº.: **081/2008** DATA: **15/05/2008** CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Comodoro. CONTRATADO: DOMANI – DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.** OBJETO: **Aquisição de dois veículos 0 km, 04 (quatro) portas, ano/modelo 2008, na cor branca, motor com potência de 65/66 CV, bi combustível, ar condicionado, trava elétrica nas portas, vidro elétrico dianteiro, kit way (suspensão elevada), vidro traseiro térmico, limpador e lavador de vidro traseiro, retrovisor externos com regulagem interna, apoios de cabeça no banco traseiro, predisposição para rádio, protetor de Carter, jogo de tapetes, capacidade de transporte para 5 (cinco) passageiros, gasolina/álcool, com 5 (cinco) marchas a frente e 01 (uma) a ré e com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.01.1.006.4.4.90.52, 03.01.1.009.4.4.90.52**

CONTRATO Nº.: **082/2008** DATA: **16/05/2008** CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Comodoro. CONTRATADO: TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA** OBJETO: **Contratação de horas Máquinas para Execução de Serviços de Recuperação de Danos Causados por Desastres, perfazendo um total de 3.284 (Três mil duzentos e oitenta e quatro) horas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01.2.032. 04.122.0004.33.90.39**

CONTRATO Nº.: **083/2008** DATA: **26/05/2008** CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Comodoro. CONTRATADO: CONSTRUTORA BORGES LTDA.** OBJETO: **construção de uma quadra de esportes no Distrito de Colônia dos Mineiros, no Município de Comodoro, com área de 547,10 m², conforme projeto arquitetônico memorial descritivo, planilha orçamentária, atendendo ao Convênio nº. 004/2008 – SINFRA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.05.1.043.4.4.90.51**

CONTRATO Nº.: **084/2008** DATA: **28/05/2008** CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Comodoro. CONTRATADO: CONSTRUTORA BORGES LTDA.** OBJETO: **execução de obra para construção de 70 metros de pontes em madeira, na zona rural do Município de Comodoro-MT, conforme Planilha orçamentária e planilhas de localização. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01.1.081.4.4.90.51**

CONTRATO Nº.: **085/2008** DATA: **28/05/2008** CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Comodoro. CONTRATADO: LUIZ ANTÔNIO DIONELLO** OBJETO: **Contratação de Prestação de Serviços Médicos na Especialidade de Pediatria, para atendimento no regime de 40 (quarenta) horas semanais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.1.062.31.90.34**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO - MT

TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 039/2008 ao Contrato para Construção de Obras nº. 146/2007 CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Comodoro. CONTRATADO: TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.** OBJETO: **Acréscimo ao Contrato de Execução de Obras nº. 146/2007, devido a necessidade de adequação da planilha inicial, referente ao item 25 do contrato: Pavimentação Asfáltica. Dotação Orçamentária: 08.01.1.080.4.4.90.51**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO/MT TERMO DE ERRATA

Foi publicado no dia 05 de junho de 2008, na página 189 do Diário Oficial do Estado o Extrato de Aviso de Resultado de Leilão nº. 001/2008, onde se lê: **Maria Aparecida Cavalcanti da Silva Pregoeira** leia-se: **Durvalino Suriano dos Santos Leiloeiro**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS A  
CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES - Mês/Ano: 09/2008  
CONTRATOS E ADITIVOS COM PESSOA JURÍDICA

Nº CONTRATO: **0000000068/2008**; DATA: **25/09/2008**; CREDOR: **CAPITAL COM. REP. DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA**; OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS (DATASHOWS E NOTEBOOKS)**; VALOR CONTRATO: **10.050,00**; DATA VIGÊNCIA: **10/10/2008**; Nº NE/ANO: **0964900**; VALOR NE: **3.350,00**; Nº PROCESSO LICITATÓRIO: **PREGÃO 017/2008**;  
Nº CONTRATO: **0000000068/2008**; DATA: **25/09/2008**; CREDOR: **CAPITAL COM. REP. DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA**; OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS (DATASHOWS E NOTEBOOKS)**; VALOR CONTRATO: **10.050,00**; DATA VIGÊNCIA: **10/10/2008**; Nº NE/ANO: **0964800**; VALOR NE: **6.700,00**; Nº PROCESSO

LICITATÓRIO: **PREGÃO 017/2008**;  
 Nº CONTRATO: **0000000069/2008**; DATA: **25/09/2008**; CREDOR: **SILVA E LIEBICH LTDA**; OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS (DATASHOWS E NOTEBOOKS)**; VALOR CONTRATO: **6.400,00**; DATA VIGÊNCIA: **10/10/2008**; Nº NE/ANO: **0965100**; VALOR NE: **2.450,00**; Nº PROCESSO LICITATÓRIO: **PREGÃO 017/2008**;  
 Nº CONTRATO: **0000000069/2008**; DATA: **25/09/2008**; CREDOR: **SILVA E LIEBICH LTDA**; OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS (DATASHOWS E NOTEBOOKS)**; VALOR CONTRATO: **6.400,00**; DATA VIGÊNCIA: **10/10/2008**; Nº NE/ANO: **0965000**; VALOR NE: **3.950,00**; Nº PROCESSO LICITATÓRIO: **PREGÃO 017/2008**;  
 Nº CONTRATO: **0000000071/2008**; DATA: **26/09/2008**; CREDOR: **CONSTRUTORA IMPACTO LTDA**; OBJETO: **OBRA DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MALVINA E. PESCELLI**; VALOR CONTRATO: **111.941,71**; DATA VIGÊNCIA: **25/12/2008**; Nº NE/ANO: **1002900**; VALOR NE: **111.941,71**; Nº PROCESSO LICITATÓRIO: **TOMADA DE PREÇO 21/2008**;  
 CONTRATOS E ADITIVOS COM PESSOA FISICA  
 Nº CONTRATO: **0000000067/2008**; DATA: **24/09/2008**; CREDOR: **IVANIO BARP**; OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**; VALOR CONTRATO: **2.400,00**; DATA VIGÊNCIA: **30/12/2008**; Nº NE/ANO: **0959600**; VALOR NE: **2.400,00**; Nº PROCESSO LICITATÓRIO: **INFORMAL**;  
 Manuel Messias Sales - Prefeito Municipal  
 Deodete Evangelista da Silva - Contabilista  
 CRC-MT: 07104/0-0-O - CPF 107.172.421-53

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE  
 RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 41/2008

**A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT torna público para conhecimento dos interessados que na licitação modalidade Tomada de Preço nº 41/2008 - Tipo Menor Preço por item do dia 10 de outubro de 2008, obteve-se o seguinte resultado: A empresa R.C. MACCARI - ME sagrou-se vencedora para todos os itens com o valor global de R\$ 17.770,35 (dezesete mil setecentos e setenta reais e trinta e cinco centavos) O processo Administrativo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de Licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público.**

**Guarantã do Norte/MT, 10 de outubro de 2.008**

**NILTON GUIMARÃES SILVA - Comissão Permanente de Licitações**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 42/2008

**A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT torna público para conhecimento dos interessados que na licitação modalidade Tomada de Preço nº 42/2008 - Tipo Menor Preço por item do dia 10 de outubro de 2008, obteve-se o seguinte resultado: A empresa R.C. MACCARI - ME sagrou-se vencedora para todos os itens com o valor global de R\$ 14.828,50 (quatorze mil oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos) O processo Administrativo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de Licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público.**

**Guarantã do Norte/MT, 10 de outubro de 2.008**

**NILTON GUIMARÃES SILVA - Comissão Permanente de Licitações**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 43/2008

**A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT torna público para conhecimento dos interessados que na licitação modalidade Tomada de Preço nº 43/2008 - Tipo Menor Preço por item do dia 10 de outubro de 2008, obteve-se o seguinte resultado: A empresa R.C. MACCARI - ME sagrou-se vencedora para todos os itens com o valor global de R\$ 44.123,33 (quarenta e quatro mil cento e vinte e três reais e trinta e três centavos) O processo Administrativo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de Licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público.**

**Guarantã do Norte/MT, 10 de outubro de 2.008**

**NILTON GUIMARÃES SILVA - Comissão Permanente de Licitações** (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

AVISO

**O Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, faz saber a todos os interessados, que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária conforme Lei Municipal e Edital de nº 009/2008/GP, nos dias 14,15 e 16 de outubro do corrente ano, no horário das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, na Sede da Prefeitura, e que o processo de avaliação será realizado no dia 17 de outubro de 2008 a partir 14:00 horas na Sede da Prefeitura Municipal, para o cargo conforme discriminado abaixo:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 02 VAGA DE MÉDICO.**

**Ipiranga do Norte-MT, em 13 de outubro de 2007.**

ORLEI JOSÉ GRASSELLI

**PREFEITO**

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE  
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 050/2008

**A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde - MT, através do Sr. Prefeito Municipal em exercício Osvaldo Martinello, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Edital 001/2005, para comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias,**

**a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. Para, n.º 109 E - Cidade Nova, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e tomarem posse de seus respectivos cargos.**

Cargo: ZELADORA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
114.º	MARCIA FERREIRA DA SILVA
115.º	FRANCISCA ALVES DE SOUZA
116.º	OLIVI MARTINS

**O não comparecimento no prazo legal implicara na desistência do candidato convocado podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.**

**Lucas do Rio Verde - MT, 06 de Outubro de 2008.**

OSVALDO MARTINELLO

Prefeito Municipal Em Exercício

Vera Lucia Miquelin

**Secretária Municipal de Gestão Publica**

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES  
 EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 077/2008 - celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e Edvan Dias de Carvalho. OBJETO - Construção de 1.300 m de cerca no Aterro Sanitário do Município. VALOR - R\$ 6.020,00 (seis mil e vinte reais). VIGÊNCIA - 45 dias. DATA - 09 de setembro de 2008. ASSINAM - Flávio Dalmolin, Prefeito Municipal de Nobres, e Edvan Dias de Carvalho, contratado.

CONTRATO Nº. 078/2008 - celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa Wagner Dias da Silva - ME. OBJETO - Reforma de cinco Pontes de Madeira, conforme CV 029/2008. VALOR - R\$ 148.597,07 (cento e quarenta e oito mil quinhentos e noventa e sete reais e sete centavos). VIGÊNCIA - 60 dias. DATA - 15 de setembro de 2008. ASSINAM - Flávio Dalmolin, Prefeito Municipal de Nobres, e Wagner Dias da Silva, proprietário.

CONTRATO Nº. 079/2008 - celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa M.N. Souza - ME. OBJETO - Reforma de Arquibancadas e Vestiários no Estádio Balizão, conforme CV 030/2008. VALOR - R\$ 101.572,40 (cento e um mil quinhentos e setenta e dois reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA - 90 dias. DATA - 16 de setembro de 2008. ASSINAM - Flávio Dalmolin, Prefeito Municipal de Nobres, e Manoel Neves de Souza, proprietário.

CONTRATO Nº. 080/2008 - celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa Isolde Dalmolin. OBJETO - Aquisição de gêneros alimentícios para jogos regionais, conforme CV 031/2008. VALOR - R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). VIGÊNCIA - 30 dias. DATA - 18 de setembro de 2008. ASSINAM - Flávio Dalmolin, Prefeito Municipal de Nobres, e Daniel Dalmolin, sócio.

CONTRATO Nº. 081/2008 - celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e Rafhaell Borges Rodrigues. OBJETO - de serviços de Bioquímico, conforme CV 033/2008. VALOR - R\$ 6.000,00 (seis mil reais). VIGÊNCIA - 90 dias. DATA - 19 de setembro de 2008. ASSINAM - Flávio Dalmolin, Prefeito Municipal de Nobres, e Rafhaell Borges Rodrigues, contratado.

CONTRATO Nº. 082/2008 - celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e Eduardo Deodato Correa. OBJETO - Abrigar e acompanhar pacientes procedentes do Município na Capital. VALOR - R\$ 3.000,00 (três mil reais). VIGÊNCIA - 03 meses. DATA - 23 de setembro de 2008. ASSINAM - Flávio Dalmolin, Prefeito Municipal de Nobres, e Eduardo Deodato Correa, Contratado.

2º ADITIVO DO CONTRATO Nº. 034/2007 - celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa Oeste Agência de Viagens e Turismo. OBJETO - Reajuste à empresa Oeste Agência de Viagem Ltda, para que seja mantido o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato original. VALOR - R\$ 26.430,36 (vinte e seis mil quatrocentos e trinta reais e trinta e seis centavos). VIGÊNCIA - 04 meses. DATA - 01 de setembro de 2008. ASSINAM - Flávio Dalmolin, Prefeito Municipal de Nobres e Ademair Fernandes Galassi, sócio.

2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 021/2007 - celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e Andréa Gomes da Costa. OBJETO - Aumento quantitativo do contrato original. A fisioterapeuta passa a trabalhar 40 horas semanais. VALOR - R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA - 04 meses. DATA - 01 de setembro de 2008. ASSINAM - Flávio Dalmolin, Prefeito Municipal de Nobres e Andréa Gomes da Costa, contratada.

6º ADITIVO DO CONTRATO Nº 085/206 - celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e MAAT Engenharia Ltda. OBJETO - Utilização de resíduo referente ao Convênio 151/2006/SEDUC para execução de melhorias. VALOR - R\$ 37.145,95 (trinta e sete mil, cento e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos). VIGÊNCIA - 90 dias. DATA - 01 de setembro de 2008. ASSINAM - Flávio Dalmolin, Prefeito Municipal de Nobres e Rachid Silvestre Massas Gomes da Silva, sócio

proprietário.

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA - MT.

AVISO DE LICITAÇÃO.

**A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, nomeado pela portaria 002/2008, torna Público processo de licitação, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993 e pela Lei 10.520/02, e suas alterações posteriores torna público: PROCESSO: 058/2008 ; MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 002/2008; OBJETO: Aquisição 01 Autoclave de 200 Litros, horizontal, convenio 021/2008 com Fundo Estadual de Saúde (FES); REALIZAÇÃO: 28/10/2008; HORÁRIO: 10hs; LOCAL:**

Sítio > [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), maiores informações no horário da 07:30hs às 11:30hs e das 13:30 até as 17:30 horas. Telefone:66-3529-1218, e-mail:[taniaalorenz1@hotmail.com](mailto:taniaalorenz1@hotmail.com).

Querência, 13 de Outubro de 2008.

Tania Siqueira Lorenz - Pregoeira.

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2008; REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2008; VALIDADE: 12 (doze) meses oficiais; OBJETO: Registro de Preço de Material de Expediente, destinado as necessidades das Secretarias Municipais e Departamentos, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus Anexos; VIGÊNCIA: 11 de julho de 2009; Empresas Detentoras: ATA Nº 009/2008 Leonora Ind. e Com. de Papéis Ltda. CNPJ 03.064.692/0001-20 Vilhena - RO; ATA Nº 010/2008 Papelaria Pantanal Ltda. CNPJ/MF 07.298.918/0001-08 Cuiabá - MT; ATA Nº 011/2008 Capital Com. e Repres. de Móveis e Informática Ltda. CNPJ/MF 08.839.181/0001-56 Cuiabá - MT; O teor dos documentos poderá ser obtido na Internet por meio do endereço [www.sinop.mt.gov.br](http://www.sinop.mt.gov.br) Para maiores esclarecimentos fax (66) 3517-5206 ou e-mail [licitacao@sinop.mt.gov.br](mailto:licitacao@sinop.mt.gov.br).

Sinop-MT, 13 de outubro de 2008.

Milton Figueiredo Júnior - Secretário Municipal de Administração

Asplemat/DO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 15/2008

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento aos termos da Lei 8.666 de 21/0,6/93 e alterações posteriores, torna público o resultado da Tomada de Preço nº 015/2008, referente a Contratação para Construção da Escola de Educação Básica Jardim das Oliveiras, Empresa vencedora: Ativa Construções Comércio e Serviços Ltda. CNPJ/MF. 03.107.655/0001-51. Homologada em 13 de outubro de 2008.

José Carlos Pessoa - Pres. C. P. L.

Asplemat/DO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2008 SRP 001/2008

O SAAES - SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 001/2008 SRP 001/2008, referente Registro de Preços de Produtos Químicos, destinados ao tratamento e desinfecção da água a ser distribuída à população do Município, atendendo às necessidades do SAAES. Empresa vencedora: CLORO MATO GROSSO LTDA, CNPJ/MF 33.687.278/0001-38, itens 1, 2 e 3. Homologado, em 13 de outubro de 2008.

Thatiany Barbosa Bertelli - Pregoeira

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ESTADO DE MATO GROSSO

RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 012/2008

Pelo presente termo a Comissão Permanente de Licitação, pelos os princípios que norteiam a gestão pública, atendendo aos interesses da mesma resolve alterar a data de abertura do certame para o dia 22 de outubro de 2008, às 08:00 horas, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal.

Daniela M. Z. Pelizon

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO 001/2008

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso

- MT; torna público aos interessados que se fará realizar licitação na modalidade de LEILÃO Nº 001/2008, para a Venda de bens móveis diversos, veículos, máquinas e equipamentos considerados inservíveis para o uso no Serviço Público Municipal, cuja abertura ocorrerá às 10:00horas, do dia 30/10/2008, no pátio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, situada na Rua São Jose, nº. 2.094 - Bairro Industrial - Sorriso/MT. O edital completo encontra-se afixado no mural da Prefeitura Municipal. Outras informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal ou pelo site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br), bem como, com o Leiloeiro Kleiber Leite Pereira, pelo telefone (65) 3686-1887 ou 9976-1033 e acessando o site [www.kleiberleiloes.lei.br](http://www.kleiberleiloes.lei.br). O presente Leilão efetuar-se-á nos termos da Lei 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações Sorriso, 13 de outubro de 2008

Daniela M. Z. Pelizon

Presidente da Comissão de Licitação (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

LEI Nº 801/2008.

"Define como veículo oficial de divulgação de atos da Administração Pública Municipal o JORNAL OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - AMM e dá outras providências." Wagner Vicente da Silveira, Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona a seguinte lei: Art. 1º - Fica definido como imprensa oficial de divulgação de atos da Administração Pública Municipal o JORNAL OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, veículo de comunicação vinculado à Associação Matogrossense dos Municípios. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS OITO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E OITO.

Wagner Vicente da Silveira - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

ERRATA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2008 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2008

A Prefeitura Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, através da sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº. 003/2008 comunica aos interessados que o item 1 do lote 2- AUTOCLAVE, tem capacidade de 20 ( vinte) litros.

Vila Rica, 13 de Outubro de 2008.

QUELEN BORGHEAN

Pregoeira Oficial

Portaria nº 003/2008 (DMT/DO)

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

EXTRATO DE CONTRATO 08/2008 DO ANO 2008.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA MT.

CORREÇÃO A PUBLICAÇÃO JÁ REALIZADA NO DIA 01/10/2008 NO

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO MT, PÁG. 57, E NO

DIÁRIO DE CUIABÁ MT PÁG. F6.

Contrato Nº 008/2008 - Empresa Gestão LTDA. Valor Mensal R\$ 1000,00. Valor Total de Setembro a Dezembro/2008, R\$ 4.000,00. Natureza: Prestação de serviços de assessoramento e orientação ao Controle Interno. (DMT/DO)

## TERCEIROS

**MAURO BOULANGER STIVAL OLIVEIRA CNPJ:086.356.091-15 torna publico que requereu junto a SEMA/MT, o pedido Licença Previa(L.P) e Licença de Instalação (L.I) de 01 poço tubular com a profundidade de 60,00 metros, AV. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES Nº 508 JARDIM IMPERADOR -VARZEA GRANDE-MT.**

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO

**O Sr. Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e consoante o inciso III do artigo 67 do Código de Processo Ético Profissional, através do presente edital, intima a Srª. Oanna Christene Robert Garrys a tomar ciência do Acórdão exarado nos autos do Processo Ético Profissional 005/2006 em Plenária de Julgamento realizada em 19 de agosto de 2008, onde atua como Denunciante, sendo-lhe facultada apresentação de "Recurso" ao Conselho Federal de Medicina no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação. A 2ª Via deste Edital fica afixada no átrio do CRM-MT, sendo que eu, Mariana Barbosa Lemes, encarregada do Setor de Processos Ético Profissionais, o digitei. Cuiabá, 10 de outubro de 2008.**

Dr. Arlan de Azevedo Ferreira - Presidente

**SIDINEY CESAR WACHRSKI MARTINS-CPF. 479.226.729-34, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT a Licença Ambiental Única-LAU, Plano de Exploração Florestal-PEF e Averbação de Reserva Legal, da Fazenda Alfa I, em Reserva do Cabaçal/MT. Não determinado Estudo de Impacto Ambiental.**

**ADEMIR PAULO RODRIGUES-CPF.198.424.739-53, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT, a Licença Ambiental Única-LAU, Plano de Exploração Florestal-PEF e Averbação de Reserva Legal, da Fazenda Alfa III, em Reserva do Cabaçal/MT. Não determinado Estudo de Impacto Ambiental.**

**Gianpablo Andrade de Melo, portador do CPF nº. 694.318.761-91, torna público e requereu junto a SEMA, a Licença Ambiental Única na propriedade rural denominada Fazenda Quadro Irmãos, localizada no município de Sorriso-MT. Não foi realizado EIA/RIMA.**

**Solismar Luiz Giasson, portador do CPF nº. 524.863.979-49, torna público e requereu junto a SEMA, a Licença Ambiental Única na propriedade rural denominada Fazenda Pinhal, localizada no município de Sorriso-MT. Não foi realizado EIA/RIMA.**

**LUIZ PAULO GIARETTA-CPF. 680.759.799-15, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT, a Licença Ambiental Única-LAU, Plano de Exploração Florestal-PEF e Averbação de Reserva Legal, da Fazenda Alfa II, em Reserva do Cabaçal/MT. Não determinado Estudo de Impacto Ambiental.**

**PAIAGUAS HOTEIS S/A CGC:01982.156/0001-88 torna publico que requereu junto a SEMA/MT, o pedido Licença Previa (L.P) e Licença de Instalação (L.I) de 01 poço tubular com a profundidade de 100,00 metros, AV.HISTORIADOR RUBES DE MENDONÇA Nº1718 BAIRRO BOSQUE DA SAÚDE CUIABÁ-MT.**

**S. MARQUES LOPES CERÂMICA-ME, CNPJ01.250.391/0001-65, torna público que requereu a SEMA-MT, LP, LI e LO, para licenciamento Ambiental da Indústria, Avenida Jaime Campos S/N/MT 248, Distrito Industrial, de Indaiavai/MT.**

**REBEQUI E PINHEIRO LTDA-ME, torna público que requereu à SEMA/MT a renovação da Licença de Operação para extração de areia e cascalho no Rio Braço Norte (DNPM 866.009/2001), no Município de Guarantã do Norte/MT.**

## ABANDONO DE EMPREGO

Comercial Lima Alim. Derivados de Tabaco Ltda CNPJnº08.715.614/0001-6-, Situada Av. A nº 04 Qdra. 05 Bairro: Jardim Paula Várzea Grande-MT. Comunica o abandono de emprego de seu funcionário Sr. DEVERSINDO PROVENCÍ CTPS 16447 Série 0007-PR, deste o dia 01/08/2008, solicita o seu comparecimento no prazo de 03 dias a contar da data desta primeira publicação. O não comparecimento ou faltas de justificativas, caracterizará em Abandono de Emprego de acordo com o Artigo 482, Letra I da CLT. (DMT/DO)

**BIO VIDA PRODUÇÃO E COMERCIO DE BIODIESEL LTDA - EPP - torna público que requerer à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, a licença de Instalação, para atividade de Fabricação de Bicomcombustíveis, exceto Álcool - Rua Lidugerio Pinto Silva - S/N - L. 01 a 48 - Q.13 e 14 - Colinas Verdejantes - Várzea Grande - MT**

BEIRA RIO BIODIESEL LTDA - torna público que requerer à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, a licença de Instalação, para atividade de Fabricação de Bicomcombustíveis, exceto Álcool - Estrada Rural Bom Fim, S/N - Km 02 - Zona Rural - Terra Nova do Norte - MT.

**M.A FRANCISCO DIAS E COMPANHIA LTDA - ME, Torna público que requereu junto a SEMA - Secretária de Estado do Meio Ambiente, sua Licença de Instalação, para fabricação de esquadrias/estrutura metálicas, Localizado no município de Araputanga/MT.** (DMT/DO)

## Edital de Reunião

**Nos termos do artigo 615 e 617 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO**

- CLT e, na forma da legislação vigente, ficam convocados, pelo presente edital, os trabalhadores associados ou não a esta entidade, a fim de se reunirem em assembléia geral extraordinária na sede da Empresa Solar Madeiras Especiais LTDA (Av. X esquina com a rua K, s/n.º - Bairro Distrito Industrial Cuiabá-MT), às 08:00 (oito horas), em primeira convocação, com a presença de metade mais um dos presente ou em segunda e última convocação às 09:00 h., com qualquer número de trabalhadores presentes, no dia 17.10.2008, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a)- Acordo coletivo de trabalho, jornada 12x36 e sobre o acordo do banco de horas com a referida empresa.

“FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente, as Licenças Prévia, de Instalação e Funcionamento para Centro de Tratamento de Sementes, sito à Rodovia BR 364, KM 121, Fazenda Girassol - Pedra Preta/MT”

**FRIGORÍFICO VALE DO GUAPORÉ S/A  
C.N.P.J. 36.936.912/0001-17**

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

## CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no dia 14 de Novembro de 2.008, às 10:00 horas, na sede social localizada na Rodovia BR. 174, Km. 224, município de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

a)- prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2.007; Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/1976, com as alterações da Lei 10.303/2.001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2.007.

Pontes e Lacerda- MT., em 07 de Outubro de 2.008.

Aderbal Luiz Arantes Júnior.  
Presidente da Companhia

Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria

Período : EXERCÍCIO DE 2007

NOME DO ORGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE -PR

TERMO DE PARCERIA Nº 001/2007 - EDUCAÇÃO

Custo do projeto no período : R\$ 224.138,52 (Duzentos e Vinte e Quatro Mil, Cento e Trinta e Oito Reais e Cinquenta e Dois Centavos)

Local de realização do projeto: Município Entre Rios do Oeste -PR

Data de assinatura do TP: 26/ 04/ 2007 Início do projeto no período: 26/ 04/ 2007 Término: 31/12/ 2007

Objetivos do projeto:

Propiciar um espaço para a Educação Infantil voltado ao desenvolvimento da criança oferecendo oportunidade da auto-estima e a formação do seu perfil físico e social. Propiciar um espaço para a Educação e aprendizado de crianças e adolescentes que apresentam dificuldades no processo de aprendizado normal, oferecendo oportunidades de fortalecimento da auto-estima, para que possam ser supridas as dificuldades de aprendizado destes, colocando no mesmo nível dos demais alunos, contribuindo para formação do seu perfil físico e social. Atender alunos diagnosticados como portadores de necessidades educacionais especiais. Propiciar conhecimento e desenvolvimento de atividades culturais e artísticas através de cursos de dança, instrumentos musicais, corais municipais e musicalização.-

Resultados alcançados:

De forma geral as atividades desenvolvidas nos sub-programas da educação e cultura contribuíram significativamente para o atingimento das metas pactuadas pela Departamento de Educação.

Em relação às metas físicas estabelecidas para as atividades do Termo de Parceria as mesmas foram atingidas parcialmente. Foram corrigidas algumas distorções, no entanto ainda é necessário o redimensionamento das mesmas para o exercício de 2008. Tendo em vista as dificuldades na operacionalização das informações junto aos setores da saúde.

Importante evidenciar que além da execução das atividades específicas do programa, mesmo com todas as dificuldades de implantação a parceria vem possibilitando a gestão das ações da área de educação e cultura como um todo se transformando em elemento diferencial na administração da educação do Município. Os dados e informações, que compõem o apoio à gestão que vem sendo prestado pelo Creatio, servem como referência para redimensionar as ações previstas para o próximo exercício. Observou-se uma diferença entre o custo previsto pelo projeto e o efetivamente realizado. Tal situação ocorreu principalmente pelo fato de que alguns programas não tiveram sua implantação no período, e ainda pela utilização de quantidade de pessoal inferior a prevista inicialmente.

Do valor repassado, 57,12 % das despesas foi utilizado com pessoal, 40,12% com encargos e tributos, 2,63 % com administração e 0,13% com pessoas jurídicas. Sendo que no geral foi possível realizar as ações dos sub-programas com um valor repassado pelo parceiro público menor do que o previsto, como pode ser observado no quadro abaixo.

Custos de Implementação do Projeto			
Categorias de despesa	Previsto	Realizado/Repasado	
%	Diferença		
Despesa com Pessoal	128.028,10	102.111,86	
57,12%	25.916,24		
Encargos e Tributos	89.914,31		
71.713,30	40,12%	18.201,01	
Despesas Administrativas	5.897,71		4.703,86
2,63%	1.193,85		

**Despesas com Pessoa Jurídicas** 298,40 238,00  
**0,13%** 60,40

Total 224.138,52 178.767,02 100,00% 45.371,50

Nome da OSCIP: INSTITUTO CREATIO

Endereço: **Rua João Gomes M. Sobrinho, 575 - Bairro Lixeira**

Cidade: **Cuiabá UF: MT CEP: 78.008-800**

Tel.: **(65)3622.5265** Fax: **(65)3622.5265**

Escritório Operacional: **Av. Continental, n° 881, Centro**

Cidade: **Pato Bragado UF: PR CEP: 85.948.000**

Tel.: **(45)3282.1305** Fax: **(45)3282.1305**

E-mail: **creatio@creatio.org.br**

**Nome do responsável pelo projeto:** Luciano de Carvalho Mesquita

Cargo / Função: **Presidente**

**Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria**  
**Período : EXERCÍCIO DE 2007**

**NOME DO ORGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO-PR**

**ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA N° 002/2005 - EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Custo do projeto no período : R\$ 587.601,96** (Quinhentos e oitenta e sete mil, seiscentos e um reais e noventa e seis centavos)

**Local de realização do projeto:** Pato Bragado-PR

**Data de assinatura do TP:08/ 12/ 2005** Início do projeto no período:01/ 01/ 2007 **Término:31/12/ 2008**

**Objetivos do projeto:**

Desenvolver ações de apoio a execução dos programas do Município na área de Educação e Cultura que visam propiciar um espaço para a Educação Infantil voltado ao desenvolvimento da criança oferecendo oportunidade de auto-estima e a formação do seu perfil físico e social; propiciar um espaço para o aprendizado de crianças e adolescentes que apresentam dificuldades no processo de aprendizado normal, contribuindo para a formação do seu perfil físico e social; atender alunos diagnosticados como portadores de necessidades educacionais especiais; propiciar conhecimento e desenvolvimento de atividades culturais e artísticas através de cursos de danças, instrumentos musicais, corais e musicalização.

**Resultados alcançados:**

De forma geral as atividades de apoio desenvolvidas nos sub-programas da educação e cultura contribuíram significativamente para que as metas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura junto ao Governo Municipal fossem atingidas.

Em relação às metas físicas estabelecidas para as atividades do Termo de Parceria as mesmas foram parcialmente atingidas, porém é necessário o redimensionamento das mesmas para o exercício de 2008. Importante evidenciar que além da execução das atividades de apoio específicas do programa a parceria vem possibilitando a gestão das ações da área de educação e cultura como um todo, se caracterizando em ação de referência na administração da educação do Município.

Cabe destacar que os valores respectivos referentes ao reajuste salarial dos colaboradores foi incorporado ao valor inicial do termo. No aspecto financeiro observou-se uma diferença entre o custo previsto no projeto e o realizado efetivamente. Tal situação demonstra que está sendo possível executar as ações necessárias utilizando-se apenas parte do pessoal inicialmente previsto.

Deve se destacar o resultado alcançado pelo Sub-programa Primeiros Passos, que atingiu plenamente as metas. Quanto às demais atividades é importante continuar reavaliando e redimensionando as metas para o exercício de 2008. Em relação ao aspecto financeiro, foi possível realizar as ações dos sub-programas com um repasse por parte do parceiro público, menor do que o previsto, como pode ser observado no quadro abaixo. O saldo possibilitou a ampliação das atividades do termo de parceria do esporte.

**Custos de Implementação do Projeto**

<u>Categorias de despesa</u>	<u>Diferença</u>	<u>Previsto</u>	<u>Realizado/</u>
<b>Repassado</b>			
<b>Despesa com Pessoal</b>		<b>322.711,68</b>	
<b>245.670,87</b>	<b>77.040,81</b>		
<b>Encargos e Tributos</b>		<b>245.432,19</b>	
<b>186.840,28</b>	<b>58.591,91</b>		
<b>Despesas Administrativas</b>	<b>919,52</b>	<b>700,00</b>	
<b>219,52</b>			
<b>Despesas com Pessoa Jurídicas</b>	<b>18.538,58</b>	<b>14.112,87</b>	
<b>4.425,71</b>			
<b>Total</b>	<b>587.601,96</b>	<b>447.324,02</b>	<b>140.277,94</b>

Nome da OSCIP: INSTITUTO CREATIO

Endereço: **Rua João Gomes M. Sobrinho, 575 - Bairro Lixeira**

Cidade: **Cuiabá UF: MT CEP: 78.008-800**

Tel.: **(65)3622.5265** Fax: **(65)3622.5265**

Escritório Operacional: **Av. Continental, n° 881, Centro**

Cidade: **Pato Bragado UF: PR CEP: 85.948.000**

Tel.: **(45)3282.1305** Fax: **(45)3282.1305**

E-mail: **creatio@creatio.org.br**

**Nome do responsável pelo projeto:** Luciano de Carvalho Mesquita

Cargo / Função: **Presidente**

**Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria**  
**Período : EXERCÍCIO DE 2007**

**NOME DO ORGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO-PR**

**ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA N° 083/2005 - ESPORTE E LAZER**

**Custo do projeto no período : R\$ 135.587,60** (Cento e trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos)

**Local de realização do projeto:** Pato Bragado-PR

**Data de assinatura do TP:01/01/ 2006** Início do projeto no período:01/ 01/ 2007 **Término:31/12/ 2008**

**Objetivos do projeto:**

Atender as crianças e adolescentes do município, garantindo-lhes acesso às atividades desportivas indispensáveis as seu pleno desenvolvimento

e integração no âmbito educacional, sócio cultural e esportivo. Formar atletas nas mais variadas modalidades esportivas, visando um crescimento integral das crianças e adolescentes através das atividades oferecidas. Tendo a atividade esportiva como um meio de manter uma vivência saudável, tirando as crianças e adolescentes das ruas e levando-os para as quadras de esportes, possibilitando a todos crescer e se desenvolver como cidadão e esportista. Propiciar conhecimento das modalidades praticadas desenvolvendo o potencial individual e coletivo das equipes.-

**Resultados alcançados:**

De forma geral as atividades de apoio desenvolvidas nos sub-programas do esporte e lazer contribuíram significativamente para que as metas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer junto ao Governo Municipal fossem atingidas.

Em relação às metas físicas estabelecidas para as atividades do Termo de Parceria as mesmas foram atingidas, porém é necessário o redimensionamento das mesmas para o exercício de 2008, caso haja prorrogação de vigência do termo. Importante evidenciar que além da execução das atividades de apoio específicas do programa a parceria vem possibilitando a gestão das ações da área de esporte e lazer como um todo, se caracterizando em ação de referência na administração do esporte do Município.

Cabe destacar que os valores respectivos referentes ao reajuste salarial dos colaboradores foi incorporado ao valor inicial do termo.

Quanto ao aspecto financeiro observou-se uma diferença entre o custo previsto no projeto e o realizado efetivamente de 26.714,45. Tal situação, embora tenha havido um gasto superior ao previsto no termo específico do esporte, não caracteriza prejuízo ao contrato como um todo, uma vez que nos termos de saúde, ação social e educação e cultura houve um saldo de 77.005,59 e 140.277,94 respectivamente o que demonstra que está sendo possível executar as ações necessárias utilizando-se os recursos originalmente previstos para o contrato 083/2005.

Deve se destacar o resultado alcançado pelo Sub-programa Esporte é Vida, que atingiu plenamente as metas.

**Custos de Implementação do Projeto**

<u>Categorias de despesa</u>	<u>Previsto</u>	<u>Realizado/Repassado</u>
<b>Diferença</b>		
<b>Despesa com Pessoal</b>	<b>60.664,02</b>	<b>72.616,48</b>
<b>(11.952,46)</b>		
<b>Encargos e Tributos</b>	<b>73.472,46</b>	<b>87.948,54</b>
<b>(14.476,08)</b>		
<b>Despesas Administrativas</b>	<b>1.451,12</b>	<b>1.737,03</b>
<b>(285,91)</b>		
<b>Despesas com Pessoa Jurídicas</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Total</b>	<b>135.587,60</b>	<b>162.302,05 (26.714,45)</b>

Nome da OSCIP: INSTITUTO CREATIO

Endereço: **Rua João Gomes M. Sobrinho, 575 - Bairro Lixeira**

Cidade: **Cuiabá UF: MT CEP: 78.008-800**

Tel.: **(65)3622.5265** Fax: **(65)3622.5265**

Escritório Operacional: **Av. Continental, n° 881, Centro**

Cidade: **Pato Bragado UF: PR CEP: 85.948.000**

Tel.: **(45)3282.1305** Fax: **(45)3282.1305**

E-mail: **creatio@creatio.org.br**

**Nome do responsável pelo projeto:** Luciano de Carvalho Mesquita

Cargo / Função: **Presidente**

**Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria**

**Período : EXERCÍCIO DE 2007**

**NOME DO ORGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**

**TERMO DE PARCERIA N° 001/2007 - SAUDE**

**Custo do projeto previsto no período: R\$ 1.254.073,20** ( Hum Milhão, Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil e Setenta e Três Reais e Vinte Centavos).

**Local de realização do projeto:** MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA - MT

**Data de assinatura do TP:22/ 06/ 2007** Início do projeto: 22/ 06/ 2007 **Término:31/12/ 2007.**

**Objetivos do projeto:**

Apoio na execução das ações básicas de saúde através do atendimento nas unidades de saúde do Município compostas pelo Centro Referencial de Saúde, COR - Centro Odontológico Regionalizado(Saúde Bucal), CAPS - Centro de Atenção Psicossocial, Vigilância Sanitária, CEM - Centro de Especialidades Médicas, Laboratório, Execução de programas federais que o Município de Cáceres mantém com o Governo Federal na área da saúde. Programa Saúde da Família PACS e os outros que concorrem para um melhor atendimento da população.-Resultados alcançados:

De forma geral as atividades desenvolvidas nos sub-programas da saúde contribuíram significativamente para o atingimento das metas pactuadas pela Secretaria Municipal de Saúde junto ao Ministério da Saúde.

Em relação às metas físicas estabelecidas para as atividades do Termo de Parceria as mesmas foram atingidas com êxito. Foram corrigidas algumas distorções, no entanto ainda é necessário o redimensionamento das mesmas para o exercício de 2008. Tendo em vista as dificuldades na operacionalização das informações junto aos setores da saúde.

Importante evidenciar que além da execução das atividades específicas do programa, mesmo com todas as dificuldades de implantação a parceria vem possibilitando a gestão das ações da área de saúde como um todo se transformando em elemento diferencial na administração da saúde do Município. Os dados e informações, que compõem o apoio à gestão que vem sendo prestado pelo Creatio, servem como referência para redimensionar as ações da saúde para o próximo exercício.

Observou-se uma diferença entre o custo previsto pelo projeto e o efetivamente realizado. Tal situação ocorreu principalmente pelo fato de que alguns programas não tiveram sua implantação no período, e ainda pela utilização de quantidade de pessoal inferior a prevista inicialmente.

Do valor repassado, 19,55 % das despesas foi utilizado com pessoal, 30,36% com encargos e tributos, 4,64 % com administração e 45,45% com pessoas

jurídicas. Sendo que no geral foi possível realizar as ações dos sub-programas com um valor repassado pelo parceiro público menor do que o previsto, como pode ser observado no quadro abaixo.

Custos de Implementação do Projeto			
Categorias de despesa		Previsto	Realizado/
Repassado	% Diferença		
Despesa com Pessoal		245.225,42	213.097,25
32.128,17			19,55%
Encargos e Tributos		380.680,86	330.806,02
30,36%	49.874,84		
Despesas Administrativas		58.162,50	50.542,35
4,64%	7.620,15		
Despesas com Pessoa Jurídicas		570.004,42	495.325,38
45,45%	74.679,04		
Total		1.254.073,20	1.089.771,00
			100,00%
			164.302,20

Nome da OSCIP: INSTITUTO CREATIO

Endereço: Rua João Gomes M. Sobrinho, 575 – Bairro Lixeira

Cidade: Cuiabá UF: MT CEP: 78.008.800

Tel.: (65)3622.5265 Fax: (65)3622.5265

E-mail: [creatio@creatio.org.br](mailto:creatio@creatio.org.br)

Nome do responsável pelo projeto: Luciano de Carvalho Mesquita

Cargo / Função: Presidente

### Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria

Período : EXERCÍCIO DE 2007

NOME DO ORGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO-PR

ADITIVOS 1 e 2 AO TERMO DE PARCERIA N° 001/2005 - SAUDE E AÇÃO SOCIAL

Custo do projeto no período : R\$ 950461,44 (Novecentos e cinquenta mil quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos) -

Local de realização do projeto: Pato Bragado-PR-

Data de assinatura do TP:08/ 12/ 2005 Início do projeto no período:01/ 01/ 2007 Término:31/12/ 2008

Objetivos do projeto:

Proporcionar atendimento das necessidades relacionadas à atenção básica em saúde da população, através do apoio a execução dos programas federais que o Município mantém com o Governo Federal. Atendimento da população com necessidade de assistência em saúde mental, portadores de deficiência física, pacientes acometidos por doenças graves, através do apoio a execução dos programas de assistência social do Município. Apoiar na execução dos programas sociais relativos ao atendimento e desenvolvimento dos trabalhos com crianças e adolescentes na faixa de 07 a 14 anos, tendo como princípio ações entre famílias, escola e comunidade, dando suporte ao educando para uma aprendizagem através de oficinas profissionalizantes, para descobrir as vocações e incentivar o seu aprimoramento, bem como desenvolver atividades artísticas e culturais destes, para que possam ter um reconhecimento social e como cidadão.-

Resultados alcançados:

De forma geral as atividades desenvolvidas nos sub-programas da saúde contribuíram significativamente para o atingimento das metas pactuadas pela Secretaria Municipal de Saúde junto ao Ministério da Saúde, tanto no primeiro período quanto no segundo.

Em relação às metas físicas estabelecidas para as atividades do Termo de Parceria as mesmas foram parcialmente atingidas. Foram corrigidas algumas distorções para o segundo período no entanto ainda é necessário o redimensionamento das mesmas para o exercício de 2008.

Importante evidenciar que além da execução das atividades específicas do programa a parceria vem possibilitando a gestão das ações da área de saúde como um todo se transformando em elemento diferencial na administração da saúde do Município.

Cabe destacar que os valores respectivos referentes ao reajuste salarial dos colaboradores foi incorporado ao valor inicial do termo. No aspecto financeiro observou-se uma diferença entre o custo previsto pelo projeto e o efetivamente realizado. Tal situação ocorreu principalmente pelo fato de que alguns programas não tiveram sua implantação no período, e ainda pela utilização de quantidade de pessoal inferior a prevista inicialmente.

Do valor repassado, 56,07% das despesas foi utilizado com pessoal, 27,86% com encargos e tributos, 2,93% com administração e 13,14% com pessoas jurídicas. Sendo que no geral foi possível realizar as ações dos sub-programas com um valor repassado pelo parceiro público menor do que o previsto, como pode ser observado no quadro abaixo. O saldo possibilitou a ampliação das atividades do termo de parceria do esporte.

Custos de Implementação do Projeto			
Categorias de despesa		Previsto	Realizado/
Repassado	Diferença		
Despesa com Pessoal		532.950,39	489.771,20
43.179,19			
Encargos e Tributos		264.757,94	
243.307,47	21.450,47		
Despesas Administrativas		27.870,87	25.612,80
	2.258,07		
Despesas com Pessoa Jurídicas		124.882,23	114.764,38
	10.117,85		
Total		950.461,44	873.455,85
			77.005,59

Nome da OSCIP: INSTITUTO CREATIO

Endereço: Rua João Gomes M. Sobrinho, 575 – Bairro Lixeira

Cidade: Cuiabá UF: MT CEP: 78.008-800

Tel.: (65)3622.5265 Fax: (65)3622.5265

Escritório Operacional: Av. Continental, n° 881, Centro

Cidade: Pato Bragado UF: PR CEP: 85.948.000

Tel.: (45)3282. 1305 Fax(45)3282. 1305

E-mail: [creatio@creatio.org.br](mailto:creatio@creatio.org.br)

Nome do responsável pelo projeto: Luciano de Carvalho Mesquita

Cargo / Função: Presidente

### Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria

Período : EXERCÍCIO DE 2007

NOME DO ORGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES -PR

TERMS DE PARCERIAS N°s 001/2005 - SAUDE E AÇÃO SOCIAL

Custo máximo para o projeto no exercício: 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais).

Local de realização do projeto: Município de Quatro Pontes - PR-

Data assinatura TP: 30/09/2005 Início do Projeto: 01/01/2007 Término: 31/12/2007 - O presente relatório trata do período relativo aos termos aditivos correspondentes uma vez que as ações ocorreram sempre de três em três meses.

Objetivos do projeto:

Apoiar na execução de programas federais que o Município de Quatro Pontes mantém com o Governo Federal na área da saúde, proporcionando atendimento das necessidades relacionadas à saúde da população do Município, melhorando a qualidade dos serviços oferecidos e promovendo o acesso universal da população aos serviços ambulatoriais.-

Resultados alcançados:

As atividades desenvolvidas nos sub-programas da saúde contribuíram significativamente para que as metas pactuadas pela Secretaria Municipal de Saúde junto ao Ministério da Saúde fossem alcançadas. As metas físicas estabelecidas para as atividades do Termo de Parceria, nos sub-programas, foram atingidas de forma satisfatória. Além da execução das atividades de apoio específicas do programa a parceria vem possibilitando a gestão das ações da área de saúde como um todo, se transformando em elemento diferencial na administração da saúde do Município. Em relação ao aspecto financeiro, no exercício foi possível realizar as ações dos sub-programas bem abaixo do valor previsto, como pode ser observado no quadro abaixo.

Custos de Implementação do Projeto

Categorias de despesa		Previsto	Realizado/Repassado
%	Diferença		
Despesa com Pessoal		251.118,89	135.766,25
41,85%	115.352,64		
Encargos e Tributos		149.082,16	80.600,57
24,85%	68.481,59		
Despesas Administrativas		29.710,46	16.062,82
4,95%	13.647,64		
Despesas com Pessoa Jurídicas		170.088,49	91.957,54
28,35%	78.130,95		
Total		600.000,00	324.387,18
			100,00%
			275.612,82

Nome da OSCIP: INSTITUTO CREATIO

Endereço: Rua João Gomes M. Sobrinho, 575 – Bairro Lixeira

Cidade: Cuiabá UF: MT CEP: 78.008.800

Tel.: (65)3622.5265 Fax: (65)3622.5265

Escritório Operacional: Av. Continental, n° 881, Centro

Cidade: Pato Bragado UF: PR CEP: 85.948.000

Tel.: (45)3282. 1305 Fax(45)3282. 1305

E-mail: [creatio@creatio.org.br](mailto:creatio@creatio.org.br)

Nome do responsável pelo projeto: Luciano de Carvalho Mesquita-

Cargo / Função: Presidente

### Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria

Período : janeiro à dezembro de 2007

NOME DO ORGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT

TERMO DE PARCERIA N 001/2006 e ADITIVO N 002/2007 - SAUDE E INDÍGENA

Custo do projeto no período : R\$ 821.460,00 (Oitocentos e vinte e um mil, quatrocentos e sessenta reais)

Local de realização do projeto: UNIDADES DE ATENDIMENTO INDÍGENA EM MATO GROSSO

Data de assinatura do TP:28/ 06/ 2006 Início do projeto no período:01/01/2007

Término:31/12/ 2007

Objetivos do projeto:

Proporcionar apoio à execução dos programas de governo através do atendimento das demandas da atenção básica em saúde da população indígena nas aldeias adstritas ao DSEI Cuiabá-MT de maneira complementar para a realização das atividades concernentes à saúde, segurança alimentar, alternativas de renda em comunidades indígenas. -

Resultados alcançados:

De forma geral as atividades desenvolvidas nos sub-programas contribuíram significativamente para o atingimento das metas pactuadas pelo DSEI Cuiabá junto à FUNASA.

Em relação às metas físicas estabelecidas para as atividades do Termo de Parceria as mesmas foram parcialmente atingidas, sendo necessário o redimensionamento das mesmas para o exercício de 2008, no entanto necessário se faz destacar as ações de ARTICULAÇÃO, CAPACITAÇÃO e INFORMAÇÃO onde os resultados foram mais expressivos. No que tange às demais ações, INTERVENÇÃO, PROMOÇÃO E INFRA-ESTRUTURA houve pequena dificuldade para o atingimento das metas conforme pode ser observado nos relatórios físicos.

Importante evidenciar que além da execução das atividades específicas do programa a parceria vem possibilitando a gestão das ações da área de saúde indígena como um todo se transformando em elemento diferencial na administração da saúde das aldeias que compõem o DSEI.

Em relação ao aspecto financeiro, foi possível realizar as ações dos sub-programas com um valor repassado pelo parceiro público sendo que mais de 80% foi gasto com despesas com pessoal e encargos como pode ser observado no quadro abaixo.

Custos de Implementação do Projeto		
Categorias de despesa	Previsto	Realizado/Repassado

%	Diferença		
		<b>Despesa com Pessoal</b>	<b>169.315,32</b>
		<b>169.315,32</b>	<b>20,61%</b>
		<b>Encargos e Tributos</b>	<b>435.353,03</b>
		<b>435.353,03</b>	<b>53,00%</b>
		<b>Despesas Administrativas</b>	<b>11.870,94</b>
		<b>11.870,94</b>	<b>1,45%</b>
		<b>Despesas com Pessoa Jurídicas</b>	<b>204.920,71</b>
		<b>204.920,71</b>	<b>24,95%</b>
		<b>Total</b>	<b>821.460,00</b>
		<b>821.460,00</b>	<b>100,00%</b>

Nome da OSCIP: INSTITUTO CREATIO  
 Endereço: **Rua João Gomes Sobrinho, n° 575, Bairro Lixeira**  
 Cidade: **Cuiabá** UF: **MT** CEP: **78.008.800**  
 Tel.: **(65)3622.5265** Fax: **(65)3622.5265**  
 e-mail: **creatio@creatio.org.br**  
**Nome do responsável pelo projeto:** Luciano de Carvalho Mesquita  
 Cargo / Função: **Presidente**

CONVITE N° 059/2008  
 Processo n° 2008/016523  
 AVISO DE RESULTADO

**A Comissão de Licitação e Compras da UNISELVA, constituída pela Portaria n° 01/08 de três de março de dois mil e oito, do Diretor Executivo da Fundação Uniselva, torna público para conhecimento dos interessados que o resultado do Convite 059/2008, (menor preço global), cujo objeto é a elaboração do Projeto Arquitetônico para a contratação do novo Hospital Universitário/UFMT, com 250 leitos.**

Licitante	Valor Total (R\$)
	<b>R\$ 144.846,84</b>
<b>MHA Engenharia LTDA</b>	(cento e quarenta e quatro mil oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)

**Cuiabá, 10 de outubro de 2008.**

ANNA LUIZA DE FIGUEIREDO  
 Presidente da Comissão de Licitação e Compras  
**Fundação UNISELVA - Setor NPD**

SINDICATO RURAL DE PRIMAVERA DO LESTE  
 EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CHAPAS INSCRITAS  
 ELEIÇÕES SINDICAIS

**Em cumprimento ao disposto no Estatuto Social desta entidade, comunica que foi registrada para concorrer às eleições para nova Diretoria desta entidade, para o triênio 2008/2011, duas chapas:**  
**CHAPA 01 – TIME DE VERDADE, assim composta: Diretoria Efetivos: Milton Rossetto – presidente; Cristiano Darcy Souza Montagni – vice-presidente; Laura Battisti Nardes – 1ª Secretária; Marcos Roberto Bravin – 2º Secretário; Jair Guariento – 1º. Tesoureiro; Cezar Henrique Masotti – 2º Tesoureiro; Diretoria Suplentes: Édio Bruneta – supl. presidência; Sylvio Segundo Curioni – supl. vice-presidência; Adelino Guadagnin – supl. 1ª secretária; Renato Fauth Ramos – supl. 2º. secretário; Paulo Henrique Quaini – supl. 1º. tesoureiro; Edu Otonelli – supl. 2º tesoureiro; Conselho Fiscal Efetivos: Miguel Vieira; Clodoaldo Agulhon e Ivanor Antônio Sartoretto; Conselho Fiscal Suplentes: Jefferson Luiz Castelli, Jaime Luiz Coradini e Luiz Defente. CHAPA 02 – ALTERNATIVA – assim composta: Diretoria Efetivos: Nereu Parmegiani – Presidente; José Roberto Patrício – Vice-presidente; Christiane Aparecida Alves Britto – 1ª Secretária; Julinere Goulart Bentos – 2ª Secretária; Djalma Vieira – 1º Tesoureiro; Mauro Júnior Defenti – 2º Tesoureiro; Diretoria Suplentes: Irineu João Veit – supl. presidência; José Carlos Meyer – supl. vice-presidência; Elton Larri Riva – supl. 1ª secretária; Otaviano Artur Longhi – supl. 2ª secretária; Vilmar Amadeo Soldeira – supl. 1º. tesoureiro; Davi Tomé Rotta – supl. 2º tesoureiro; Conselho Fiscal Efetivos: Dirceu Aurélio Milanesi, Leoci Favarin e Junias Ronald Braun; Conselho Fiscal Suplentes: Gilberto Radin, Ido Otavio Zimmermann e Ivo Brunetta. A eleição ocorrerá respectivamente em primeira, segunda e eventual terceira convocação. O prazo para impugnação de candidatura deve ser feito perante a Comissão Eleitoral na sede do Sindicato no prazo de cinco dias, a contar desta publicação.**

**Primavera do Leste/MT, 13 de Outubro de 2008.**

.....  
**Mário Crema**  
**Presidente Comissão Eleitoral**

CENTRO ACADÊMICO DE DIREITO VIII DE ABRIL  
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
**O Centro Acadêmico de Direito VIII de Abril, fazendo uso de suas atribuições legais, convoca com urgência os estudantes da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Mato Grosso para Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada na sala de pós-graduação da Faculdade de Direito da UFMT, no dia 14 (quartzoze) de outubro de 2.008, às 19 (dezenove horas) em primeira chamada e 19h30min (dezenove horas e trinta minutos) em segunda chamada, que terá como pauta:**

- Eleição e aprovação do regimento eleitoral;
- Assuntos diversos abordados pelos discentes;

**Cuiabá; 09 de outubro de 2.008.**

**Diego Arruda Vaz Guimarães**  
**Presidente**  
**Juliana Machado Ribeiro**  
**Secretária Geral**

**ANTÔNIO CLAUDENIR ZIRONDI CPF n° 280.442.318-20 torna público que requereu a SEMA – MT, a LAU e PRAD da propriedade denominada Fazenda NOSSA SENHORA APARECIDA no Município de Nova Santa Helena – MT com área de 1.885,6440 ha, não foi determinado o EIA.**

**JOÃO MIGUEL SANCHEZ PEREZ CPF n° 325.892.391-49 torna público que requereu a SEMA – MT, a LAU e PRAD da propriedade denominada Fazenda MORRO ALTO no Município de Nova Santa Helena – MT com área de 847,0026 ha, não foi determinado o EIA.**

**Antônio Graciano Pereira, CPF n° 039.141.511-53, torna público que requereu junto à SEMA / MT, a Licença Ambiental Única – LAU da Faz. Progresso mun. de Juara/MT, não foi determinado EIA/RIMA.**

**Wanderley Nunes da Costa, CPF n° 023.068.759-87, torna público que requereu junto à SEMA / MT, a Licença Ambiental Única – LAU da Faz. Canaã mun. de Santo Antônio do Leverger/MT, não foi determinado EIA/RIMA.**

**Wassen Investimentos e Participações S.A, CNPJ n° 09.288.920/0001-21, torna público que requereu junto à SEMA / MT, a Licença Ambiental Única – LAU do Sítio Aguassu mun. de Rosário Oeste/MT, não foi determinado EIA/RIMA.**

**PAULO PETRONI E OUTROS, portador do CPF n° 406.513.041-72, torna público que requereu junto a SEMA-MT, LAU- LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA, PRAD (PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA) E TERMO DE AVERBAÇÃO DE RESERVA LEGAL, para a atividade de PECUÁRIA/ AGRICULTURA, na FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA, localizada no município de ROSÁRIO OESTE - MT. Não foi realizado estudo de Impacto ambiental. Responsável Técnico: Profº. ALESSANDRO BELLO - AGROMETA – 3642-4260/ 9605-0143/ [www.agrometa.com.br](http://www.agrometa.com.br)**

**LUCAS FARIAS GOMES, portador do CPF n° 034.986.461-68, torna público que requereu junto a SEMA-MT, LAU- LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA, PRAD (PLANO DE RECUPERAÇÃO DE AREA DEGRADADA) E TERMO DE AVERBAÇÃO DE RESERVA LEGAL, para a atividade de PECUÁRIA/AGRICULTURA, na FAZENDA SÃO LUCAS, localizada no município de ACORIZAL - MT. Não foi realizado estudo de Impacto ambiental. Responsável Técnico: Profº Alessandro Bello - AGROMETA – 3642-4260/ 9605-0143/ [www.agrometa.com.br](http://www.agrometa.com.br)**

**LUCIANA DE ALMEIDA GOMES GONÇALVES, portador do CPF n° 776.026.921-87, torna público que requereu junto a SEMA-MT, LAU- LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA E TERMO DE AVERBAÇÃO DE RESERVA LEGAL, para a atividade de PECUÁRIA/AGRICULTURA, no SÍTIO LUCIANA, localizada no município de ACORIZAL - MT. Não foi realizado estudo de Impacto ambiental. Responsável Técnico: Profº Alessandro Bello - AGROMETA – 3642-4260/ 9605-0143/ [www.agrometa.com.br](http://www.agrometa.com.br)**

**FÁBIO COSTA BIANCALANA - CPF: 082.643.608-07 – Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), a LAU para atividade agropecuária nas propriedades denominadas Fazenda Rio Kuluene e Fazenda Ipê, localizadas no município de Canarana/MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.**

**CARLOS ALBERTO DE ARRUDA BOTELHO E OUTROS - CPF: 051.037.158-21 – Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), a LAU para atividade agropecuária na propriedade denominada Fazenda Jabano, localizada no município de Canarana/MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.**

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO CARTA CONVITE N° 07/2008/CPL/CRCMT

Contratante: **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO.**

Contratado: **Empresa Pau e Prosa Comunicação Ltda.**

Objeto: **Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Assessoria de Imprensa.**

Vigência: **03.10.2008, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses.**

Valor total do contrato: **R\$ 3.790,00 (três mil, setecentos e noventa reais)**

**Cuiabá/MT, 03 de outubro de 2008.**

**Assinaram: Sr. Jorge Assef Filho, Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso e a Sra. Regina Deliberai, representante da empresa Pau e Prosa Comunicação Ltda.**

JOÃO OLIVEIRA GOVEIA NETO, CPF 470.983.926-34, **requereu junto a SEMA-MT a Licença Ambiental Única - LAU para FAZENDA MINEIRA, com atividade PECUÁRIA, localizadas no município de Cáceres-MT e não foi determinado EIA-RIMA.**

HILDIVALDO HENRIQUE DE FREITAS CPF 150.497.446-87 torna público que requereu a SEMA/MT Licença Ambiental Única para a Fazenda Flor da Mata em Barra do Garças/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

JOSÉ AVELINO FRANCO DO AMARAL CPF 035.003.378-13 torna público que requereu à SEMA/MT Licença Ambiental Única para a Fazenda Água Clara em Araguaiana/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ÚNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARVÃO VEGETAL LTDA - EPP CNPJ: 10.250.741/0001-84. Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA a licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), para uma Carvoaria no Município de Itauba – MT. Não determinado EIA/RIMA.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**A Comissão Eleitoral do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Grande e Similar – SIMVAG, representada pelo seu presidente que subscreve, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, CONVOCA ELEIÇÕES GERAIS da Diretoria, do Conselho Fiscal e do Conselho de Representantes, para o triênio 2008/2011, observando o seguinte:**

**Data das Eleições: 15/12/2008**

**Local: Sede do Simvag, sito à Rua Carlos Castilho nº 100, Bairro Jd Imperador, na cidade de Várzea Grande.**

**Horário: das 8:00 as 17:00 horas.**

**Registro de chapas: até às 17:00 horas do dia 21/11/2008, na sede do Simvag.**

**Prazo para impugnação: 5 dias após a publicação da relação das chapas.**

**Durante o prazo para registro das chapas, a secretaria funcionará das 12:00 até às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.**

**Várzea Grande, 13 de outubro de 2008.**

**Esmael Ângelo de Oliveira  
Presidente da Comissão Eleitoral**

FERNANDO LUIS STOFFEL (CPF: 025.981.369-93) **Torna público que requereu da SEMA as Licenças Prévia, de Instalação e Licença de Operação, para sua atividade de Algodoeira (Descaroçamento de Algodão), localizado na Rod. BR 163, KM 729, Distrito Primavera, Município de Sorriso/MT.**

S.COTTON BENEFICIAMENTO DE ALGODÃO LTDA (CNPJ: 09.438.281/0001-33) **Torna público que requereu da SEMA as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para sua atividade de Algodoeira (Descaroçamento de Algodão), sito na Rua Recife, 691-N, Dist. Industrial, em Lucas do Rio Verde/MT.**

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

#### EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EMITIDAS

SOARES & BASSANI LTDA ME, inscrito no CNPJ (MF) 07.770.471/0001-28 e no Município nº 90.297, com sede a Rua Santa Mônica, nº 59- Santa Marta em Cuiabá MT, por seu representante Legal Declara, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de Série 2, número sequencial 69 e 71, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea “f” do inciso VI do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

#### EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS

REGES & PEREIRA LTDA, inscrito no CNPJ 01.379.940/0001-04 e no Município sob o nº 2322, estabelecida na Rua Bom Jesus, 766 Bairro: 23 de Setembro, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 2, sob números 9,10, 12, 14, 16, 22 notas estas que foram extraviada em branco. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea “f” do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Várzea Grande, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN. (DMT/DO)

Arsa Auto Radio Santo Antonio LTDA, CNPJ(MF)26.554.923/0001-89 e no Município sob o nº 39941, Rua São Sebastião, 726-Porto-Cuiabá-MT, por ser representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas de série 3, número sequencial 2715, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte, Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea “f” do inciso VI do art 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

#### EDITAL DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

LASARO DE MORAES FERREIRA – ME, inscrito no CNPJ (MF) sob n. 01.856.343/0001-15 e Inscrição Estadual nº 13.034.919-4, estabelecida A Av. Miguel Sutil nº 4851 Areão Cuiabá MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto a Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso, que foi extraviadas as Notas Fiscais de saídas Serie B-1 do nº 001 à 650. e Livros Fiscais de entradas nº 01, 02 e 03 Livros fiscais de Saídas nº 01 e 02 Livros Fiscais de Apuração de ICMS nº 01, 02, 03, e 04, Livro Registro de Inventário nº 01, Livro de Utilização de Documentação Fiscais e Ocorrências. (DMT/DO)

INDÚSTRIA DE FUMOS INDIANA LTDA-CNPJMF 01.726.447/0001-05, I.E. 13.033.281-0, Localizada no Município de Várzea Grande/MT, na Rua São Raimundo, s/n, Quadra 60, Lote 03, Comunica o Extravio de todos os Blocos de Notas Fiscais de Saídas, Notas Fiscais de Entradas, AIDF, Referente abril de 1986 a dezembro 1998, e o livro de registro de entradas nº 04.

#### EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EMITIDAS

GUINCHO DO BRASIL LTDA-ME, inscrito no CNPJ sob o nº 07.347.535/0001-82 e no município sob o nº 92548, estabelecido na Rua 50, bairro Boa Esperança, Cuiabá-MT, por seu representante legal, Declara, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto de nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 3, número 1,2,3 notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea “f” do inciso VI do art. 352 do código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

#### EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO

GUINCHO DO BRASIL LTDA-ME, inscrito no CNPJ sob o nº 07.347.535/0001-82 e no município sob o nº 92548, estabelecido na Rua 50, bairro Boa Esperança, Cuiabá-MT, por seu representante legal, Declara, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto de nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 3, número 4,5,6,7,8,9,10, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea “f” do inciso VI do art. 352 do código Tributário Municipal de Cuiabá. (DMT/DO)

AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ, sob nº 77.294.254/0016-70 e I.E. 13.151.172-6, estabelecida na Av. Presidente Médici 4269 sala 09, na cidade de Rondonópolis-MT, comunica o extravio da 2ª via dos conhecimentos de frete (CTRC) nºs 695344 emitido em 18/09/07 no valor de R\$ 165,39; 695336 emitido em 18/09/07 no valor de R\$ 1.932,53; 694573 emitido em 28/08/07 no valor de R\$ 5.763,00;

A Empresa COLEN TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 08.659.213/0001-31, com sede na Rua Porto Velho 1140-N, Distrito Industrial, na Cidade de Lucas do Rio Verde-MT, comunica o extravio do bloco de Conhecimento de Transportes de nº 01 à 25.

A Empresa BRENO HENNING – ME – LANCHONETE AQUARIUS, estabelecida na Rua 203, s/n, Centro, nesta cidade de Paranaita -MT, inscrito no CNPJ nº 00.336.123/0001-06 e I.E. nº 13.005.240-0, declara para os devidos fins e direitos e a quem possa interessar, que foram extraviados todos os blocos de notas fiscal.

GUJARI PLACAS LTDA, situada à Av. das Figueiras, 669, Setor Comercial, Sinop - MT, CNPJ Nº. 26.586.552/0001-17 e IE. 13.124.202-4, informa o extravio de TODOS OS DOCUMENTOS FISCAIS E CONTÁBEIS, sendo livros e blocos de NF's.

M.P. PELIZER - ME, situada à Av. das Sibipirunas, 2600B, Setor Comercial, Sinop - MT, CNPJ nº 00.448.788/0001-01 e IE. 13.160.605-0, informa o extravio de TODOS OS DOCUMENTOS FISCAIS E CONTÁBEIS, sendo livros e blocos de NF's.

## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 117/2008/C.ADM de 14/02/2008, comunica aos interessados que será ABERTA a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2008 – ID. 204.516, no dia 29 de outubro de 2008 às 09h00, – na Sala do Departamento Administrativo - Bloco Des. Antônio de Arruda - Tribunal de Justiça.**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva mecânica, elétrica, funilaria e pintura em geral, tapeçaria, bem como fornecimento de peças originais ou similares de 1ª linha com prazo de garantia de fábrica e instalação de acessórios e confecções de peças, consertos de pneus, dos tipos "pit stop" e vulcanização para a frota do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso e em outros veículos a serem incorporados mediante aquisição, locação ou requisição de outros órgãos públicos.

**Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: [www.tj.mt.gov.br/licitacao](http://www.tj.mt.gov.br/licitacao). Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: [licitacao@tj.mt.gov.br](mailto:licitacao@tj.mt.gov.br).**

**Departamento Administrativo, 13 de outubro de 2008.  
 Pregoeira Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 117/2008/C.ADM de 14/02/2008, comunica aos interessados que será ABERTA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2008 – ID. 206.097, no dia 29 de OUTUBRO de 2008 às 10h30min – horário de BRASÍLIA-DF, no site do Banco do Brasil [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).**

**Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às 09h30min – horário de BRASÍLIA-DF – do mesmo dia.**

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais permanentes - Ativos de Rede - para interligação da nova sede Administrativa - Presidência - a sede do Tribunal de Justiça.

**Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.tj.mt.gov.br/licitacao](http://www.tj.mt.gov.br/licitacao). Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: [licitacao@tj.mt.gov.br](mailto:licitacao@tj.mt.gov.br).**

**Departamento Administrativo, 13 de outubro de 2008.  
 Pregoeiro Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 117/2008/C.ADM de 14/02/2008, comunica aos interessados que será ABERTA a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2008 – ID. 205.370, no dia 04 de novembro de 2008 às 09h00, – na Sala de Licitação - Bloco Des. Antônio de Arruda - Tribunal de Justiça.**

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material consumo - 14 fontes de energia, para guarnecerem os monitores de LCD que transmitem as sessões de julgamentos dos Plenários 1, 2, 3 e 4 deste Egrégio Tribunal e 300 (trezentos) cabos de áudio, medindo 03 (três) metros, com conectores p2/p10.

**Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: [www.tj.mt.gov.br/licitacao](http://www.tj.mt.gov.br/licitacao). Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: [licitacao@tj.mt.gov.br](mailto:licitacao@tj.mt.gov.br).**

**Departamento Administrativo, 13 de outubro de 2008.  
 Pregoeira Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso**

### EDITAIS

**AUTOS Nº: 2003/281.a**

**ESPÉCIE:** Execução de Sentença

**PARTE REQUERENTE:** Lurdete Guizzo

**PARTE REQUERIDA:** José Carlos Duarte da Costa

**FINALIDADE:** INTIMAÇÃO DO EXECUTADO Sr. JOSÉ CARLOS DUARTE DA COSTA para outorgar à requerente a propriedade e posse do terreno situado à rua Comendador Henrique, Cuiabá – MT, matriculado sob Nº 54.007, livro geral Nº 02, registro Nº 4/54.007, do Serviço Notarial e Registro de Imóveis do 5º Ofício da Comarca de Cuiabá – MT.

**DECISÃO/DESPACHO:** Intime-se o executado para cumprimento da sentença por via de edital, com prazo de 20 ( vinte ) dias, consoante requerido.

**E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu Jackelyne de Cássia Paiva, digitei.**

Cuiabá – MT, 26 de maio de 2008.

Elaine Cristina M Lemos  
 Gestora Judiciária



Governo do Estado de Mato Grosso  
 Secretaria de Administração  
 SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
 DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
 CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso

CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
 FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

[www.iomat.mt.gov.br](http://www.iomat.mt.gov.br)

E-mail:  
[publica@iomat.mt.gov.br](mailto:publica@iomat.mt.gov.br)  
[publicacao@iomat.mt.gov.br](mailto:publicacao@iomat.mt.gov.br)



www.mt.gov.br

### ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

**De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.**

**Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf**

**ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO  
 Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000**

**ATENDIMENTO EXTERNO  
 De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h**

### HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983  
 Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
 O ocidente do imenso Brasil,  
 Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
 Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
 Eldorado como outros não há  
 Que o valor de imortais bandeirantes  
 Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
 A quem lá, do teu céu todo azul,  
 Beija, ardente, o astro louro, na serra  
 E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
 E nos teus pantanais como o mar,  
 Vive solto aos milhões, o teu gado,  
 Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
 Palmas mil, são teus ricos florões,  
 E da fauna e da flora o índio goza,  
 A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
 Dos teus rios que jorram, a flux,  
 A hulha branca das águas tão claras,  
 Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
 De Dourados até Corumbá,  
 O ouro deu-te renome tão grande  
 Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
 De fazermos em paz e união,  
 Teu progresso imortal como a fênix  
 Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

### HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
 Fulgura na imensidão do meu Brasil  
 Constelação de áurea cultura e glórias mil  
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
 Trouxe esperança à juventude altaneira  
 Delimitando a esfera verde da natureza.

Erga aos céus oh! estandarte  
 De amor e união  
 Mato Grosso feliz  
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
 Losango lar da paz e feminil grandeza.  
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
 Na Terra semeando a paz universal  
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
 De amor e união  
 Mato Grosso feliz  
 Do Brasil é o verde coração".